

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXII - CUIABÁ Sexta Feira, 25 de Maio de 2012 Nº 25811

PODER EXECUTIVO

DECRETO ORÇAMENTARIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 147, DE 25 DE MAIO DE 2012.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.686 de 28 de dezembro de 2011, e na Lei nº 9.606 de 04 de agosto de 2011

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.686, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 925.218,79 (novecentos e vinte e cinco mil e duzentos e dezoito reais e setenta e nove centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
401	12301 INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO	800.000,00
603	17101 SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA	125.218,79
TOTAL		925.218,79

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração

SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de maio de 2012, 191º da Independência e 124º da República.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 401		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 12301 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
21	451	208	1824	9900	Regularização Urbana dos Municípios - Estado	F	45400000	100	Não	NO	300.000,00
21	631	208	1832	9900	Assentamentos Rurais - Estado	F	33500000	100	Não	NO	500.000,00
PROCESSO : 603		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
22	661	328	2482	9900	Gestão e Suporte aos Distritos Industriais - Estado	F	44900000	101	Não	NO	125.218,79
TOTAL GERAL:											925.218,79

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 401		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 39901 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
99	999	999	9999	9900	Reserva de Contingência - Estado	F	59990000	100	Não	NO	800.000,00
TOTAL GERAL:											800.000,00
PROCESSO : 603		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
22	661	328	1855	0200	Fomento ao Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas - Região II - Norte	F	45900000	101	Não	NO	125.218,79
TOTAL GERAL:											125.218,79

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Silval da Cunha Barbosa
Governador do Estado

Francisco Tarquínio Daltro
Vice Governador

Secretário de Estado de Segurança Pública Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil José Esteves de Lacerda Filho
Secretário-Chefe da Casa Militar Antônio Roberto Monteiro de Moraes
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos Paulo Inácio Dias Lessa
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Fazenda Edmilson José dos Santos
Secretário-Auditor Geral do Estado José Alves Pereira Filho
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar Carlos Luiz Milhomem de Abreu
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia Pedro Jamil Nadaf
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social Roseli de Fátima Meira Barbosa
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo Aparecida Maria Borges Bezerra
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretária de Estado de Educação Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração Cesar Roberto Zilio
Secretário de Estado de Saúde Vander Fernandes
Secretário de Estado de Comunicação Social Carlos Eduardo Tadeu Rayel
Procurador-Geral do Estado Jenz Prochnow Júnior
Secretário de Estado do Meio Ambiente Vicente Falcão de Arruda Filho
Secretário de Estado de Esportes e Lazer José de Assis Guaresqui
Secretário de Estado de Cultura João Antônio Cuiabano Malheiros
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia Áurea Regina Alves Ignácio
Secretário de Estado das Cidades Ernandy Maurício Baracat Arruda
Secretário Extraordinário de Acompanhamento da Logística Intermodal de Transportes Francisco Antonio Vuolo
Secretário Extraordinário da Copa do Mundo - FIFA 2014 Maurício Souza Guimarães

ANEXO III

Processo:	401	Unidade Orçamentária:	12301 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
PAOE:	1824 - Regularização Urbana dos Municípios	Regional:	9900 - Estado
Meta Física:	Lote regularizado(Unidade)		1.400,00
Meta Física Neste Processo:	Lote regularizado(Não cabe no conceito)		1.400,00

Processo:	401	Unidade Orçamentária:	12301 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
PAOE:	1832 - Assentamentos Rurais	Regional:	9900 - Estado
Meta Física:	Plano elaborado(Unidade)		5,00
Meta Física Neste Processo:	Plano elaborado(Unidade)		5,00

Processo:	603	Unidade Orçamentária:	17101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA
PAOE:	2482 - Gestão e Suporte aos Distritos Industriais	Regional:	9900 - Estado
Meta Física:	Distrito industrial atendido(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Distrito industrial atendido(Unidade)		100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 148, DE 25 DE MAIO DE 2012.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.686 de 28 de dezembro de 2011, e na Lei nº 9.606 de 04 de agosto de 2011

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.686, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 28.200,00 (vinte e oito mil e duzentos reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
540	13101 SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	28.200,00
TOTAL		28.200,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de maio de 2012, 191ª da Independência e 124ª da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 540	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 13101 - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL										
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	131	036	2014	9900	Publicidade Institucional e Propaganda - Estado	F	33900000	100	Não	NO	28.200,00
TOTAL GERAL:											28.200,00

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR										
PROCESSO : 540	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR										
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
20	131	036	2014	9900	Publicidade Institucional e Propaganda - Estado	F	33910000	100	Não	NO	28.200,00
TOTAL GERAL:											28.200,00

ANEXO III

Processo:	540	Unidade Orçamentária:	13101 - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
PAOE:	2014 - Publicidade Institucional e Propaganda	Regional:	9900 - Estado
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 149, DE 25 DE MAIO DE 2012.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.686 de 28 de dezembro de 2011, e na Lei nº 9.606 de 04 de agosto de 2011

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.686, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 10.730.445,72 (dez milhões e setecentos e trinta mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais e setenta e dois centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 160

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
591	24101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO - SEDTUR	1.370.384,78
605	12101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR	357.540,79
641	26101 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	9.002.520,15
TOTAL		10.730.445,72

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de maio de 2012, 191ª da Independência e 124ª da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 591	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 24101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO - SEDTUR										
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
23	695	185	1895	9900	Certificação da Qualidade dos Empreendimentos Turísticos - Estado	F	33900000	361	Não	NO	51.894,34
23	695	185	2543	9900	Promoção e Divulgação do Potencial Turístico do Estado - Estado	F	33900000	361	Não	NO	7.800,00
23	695	185	3698	0600	Implantação da Infraestrutura Turística - Região VI - Sul	F	44900000	361	Não	NO	533.374,31
23	695	185	3700	9900	Estruturação e Formação dos Produtos Turísticos - Estado	F	33900000	361	Não	NO	706.496,75
PROCESSO : 605	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR										
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
20	334	191	4390	9900	Apoio ao Fortalecimento da Agricultura Familiar - Estado	F	33900000	361	Não	NO	292.566,05
20	691	191	4394	9900	Implantação de Centrais Regionais de Comercialização da Agricultura Familiar - Estado	F	33900000	361	Não	NO	64.974,74
PROCESSO : 641	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA										
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
19	363	345	4050	9900	Acompanhamento e Avaliação das Escolas de Educação Profissional e Tecnológica - Estado	F	44900000	361	Não	NO	9.002.520,15
TOTAL GERAL:											10.730.445,72

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
TOTAL GERAL:	0,00

ANEXO III

Processo:	591	Unidade Orçamentária:	24101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO - SEDTUR
PAOE:	1895 - Certificação da Qualidade dos Empreendimentos Turísticos	Regional:	9900 - Estado
Meta Física:	Empreendimento certificado(Unidade)		50,00
Meta Física Neste Processo:	Empreendimento certificado(Unidade)		50,00

Processo:	591	Unidade Orçamentária:	24101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO - SEDTUR
PAOE:	2543 - Promoção e Divulgação do Potencial Turístico do Estado	Regional:	9900 - Estado
Meta Física:	Evento realizado(Unidade)		26,00
Meta Física Neste Processo:	Evento realizado(Unidade)		26,00

Processo:	591	Unidade Orçamentária:	24101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO - SEDTUR
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	3698 - Implantação da Infraestrutura Turística	Regional:	0600 - Região VI - Sul
Meta Física:	Projeto elaborado/ gerenciado(Unidade)		8,00
Meta Física Neste Processo:	Projeto elaborado/ gerenciado(Unidade)		8,00

Processo: 591 Unidade Orçamentária: 24101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO - SEDTUR

PAOE:	3700 - Estruturação e Formação dos Produtos Turísticos	Regional:	9900 - Estado
Meta Física:	Produto desenvolvido(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Produto desenvolvido(Unidade)		1,00

Processo: 605
Unidade Orçamentária: 12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR

PAOE:	4390 - Apoio ao Fortalecimento da Agricultura Familiar	Regional:	9900 - Estado
Meta Física:	Ação executada/monitorada/avaliada(Unidade)		21,00
Meta Física Neste Processo:	Ação executada/monitorada/avaliada(Unidade)		21,00

Processo: 605
Unidade Orçamentária: 12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR

PAOE:	4394 - Implantação de Centrais Regionais de Comercialização da Agricultura Familiar	Regional:	9900 - Estado
Meta Física:	Unidade instalada(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade instalada(Unidade)		1,00

Processo: 641
Unidade Orçamentária: 26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PAOE:	4050 - Acompanhamento e Avaliação das Escolas de Educação Profissional e Tecnológica	Regional:	9900 - Estado
Meta Física:	Instituição acompanhada/avaliada(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Instituição acompanhada/avaliada(Percentual)		100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 150, DE 25 DE MAIO DE 2012.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.686 de 28 de dezembro de 2011, e na Lei nº 9.606 de 04 de agosto de 2011

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.686, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 1.950.000,00 (um milhão e novecentos e cinquenta mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
599	11601 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO	1.650.000,00
613	17302 INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO	300.000,00
TOTAL		1.950.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de maio de 2012, 191ª da Independência e 124ª da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCOPES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 599		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 11601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	343	4426	9900	Aperfeiçoamento e Disseminação do Sistema de Avaliação dos Indicadores - Estado	F	33900000	240	Não	NO	186.199,40
28	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - Estado	F	33900000	240	Não	NO	1.463.800,60
PROCESSO : 613		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17302 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
23	122	036	2007	0600	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - Região VI - Sul	F	33900000	262	Não	NO	300.000,00
TOTAL GERAL:											1.950.000,00

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 599		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	343	5184	9900	Instituição da Política de Qualidade de Vida no Trabalho e Regulamentação da Saúde e Segurança no Trabalho - Estado	F	33900000	240	Não	NO	500.000,00
04	128	343	2988	9900	Formação Básica de Servidores e Empregados Públicos - Estado	F	33900000	240	Não	NO	600.000,00
04	128	343	2990	9900	Educação à Distância - EAD - Estado	F	33900000	240	Não	NO	200.000,00
04	128	343	2991	9900	Desenvolvimento de Parcerias de Capacitação com Instituições Intergovernamentais - Estado	F	33900000	240	Não	NO	200.000,00
28	128	343	2989	9900	Formação Gerencial - Estado	F	33900000	240	Não	NO	150.000,00
TOTAL GERAL:											1.650.000,00
PROCESSO : 613		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17302 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
23	122	036	2479	9900	Execução da Metrologia Legal - Estado	F	33900000	262	Não	NO	300.000,00
TOTAL GERAL:											300.000,00

ANEXO III

Processo: 599 Unidade Orçamentária: 11601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	Regional:	9900 - Estado
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo: 599 Unidade Orçamentária: 11601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

PAOE:	4426 - Aperfeiçoamento e Disseminação do Sistema de Avaliação dos Indicadores	Regional:	9900 - Estado
Meta Física:	Informação divulgada(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Informação divulgada(Percentual)		100,00

Processo: 613
Unidade Orçamentária: 17302 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO

PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	Regional:	0600 - Região VI - Sul
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1070/SAD/2012

Dispõe sobre progressão horizontal de servidores da Universidade do Estado de Mato Grosso, na Carreira dos Professores da Educação Superior da Fundação do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2000; considerando o disposto na Lei Complementar n.º 320, de 30 de junho de 2008;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder progressão de classe aos servidores mencionados neste Ato Administrativo.
Cargo: Professor da Educação Superior - Adjunto

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
82.445/12	61.265	ANTONIO FRANCISCO MALHEIROS	C	23.02.2012

Cargo: Professor da Educação Superior - Assistente

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
157.748/12	116.996	ANDRE LUIZ BORGES MILHOMEM	B	29.03.2012

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 18 de maio de 2012.


CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1071/SAD/2012

Dispõe sobre a retificação em parte do Ato Administrativo n.º 0845/SAD/2012 de 24 de abril de 2012 de servidora da Universidade Estadual de Mato Grosso na carreira dos Profissionais Técnicos da Educação Superior e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de

2005; considerando o disposto na Lei n.º 321 de 30 de junho de 2008; considerando, ainda, o constante no Processo nº 220.837/2012, de 02/05/2012;

R E S O L V E:

Art. 1º No Ato Administrativo n.º 845/SAD/2012, de 24 de abril de 2012.

ONDE SE LÊ:

Cargo – Agente Universitário

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
126.153	RENATA LOURENÇO	B	05.02.2012

LEIA-SE:

Cargo – Agente Universitário

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
126.153	RENATA LOURENÇO	C	05.02.2012

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 18 de maio de 2012.


CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1072/SAD/2012

Dispõe sobre progressão horizontal de servidora da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia, na Carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar n.º 229, de 28 de dezembro de

2005; considerando o disposto na Lei n.º 7.461 de 13 de julho 2001, alterada pela Lei n.º 8.174, de 27 de julho de 2004 e Lei n.º 9.679, de 22 de dezembro de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder progressão de classe a servidora mencionada neste Ato Administrativo:
 Cargo – Técnico da Área Instrumental do Governo

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
127.231/12	204.266	LEIVANY BARBOSA MOURA	C	05.05.2012

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 18 de maio de 2012.


CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1069/SAD/2012

Dispõe sobre promoção de servidor da Universidade do Estado de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais Técnicos da Educação Superior da Universidade do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2000; considerando o disposto na Lei Complementar n.º 321, de 30 de junho de 2008;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder promoção de classe ao servidor mencionado neste Ato Administrativo:

Cargo: Auxiliar Universitário

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
40.056/12	91.548	NEUZABETE SILVINO DA SILVA LIMA	D	28.01.2012

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 18 de maio de 2012.


CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.041/2012/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, do artigo 133, I, da Constituição do Estado de Mato Grosso e artigo 115 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 e considerando o que consta nos Processos nº 882894/2011/SES, resolve conceder Licença para o Desempenho de Mandato Classista no Conselho regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 9ª Região/CREFITO, ao servidor ELIAS NASRALA NETO, Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS, Matrícula Funcional nº 104815/1, lotado na Secretaria de Estado de Saúde - SES, pelo período de 1º de agosto de 2011 a 20 de julho de 2014, com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de maio de 2012.


CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração


VANDER FERNANDES
 Secretário de Estado de Saúde

EDITAL COMPLEMENTAR N. 105 AO EDITAL N. 003/2009 – SAD/MT, DE 27 DE JULHO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento as medidas liminares concedidas em Mandado de Segurança pelo Poder Judiciário, torna público o Desempenho na Quinta Fase – Investigação Social, dos candidatos subjudicis convocados pelo Edital Complementar n. 99, publicado em 16/03/2012, e a inclusão no Resultado Final do Concurso Público para o Cargo de Agente Prisional do Sistema Prisional.

DO DESEMPENHO DO CANDIDATO NA SEXTA FASE – INVESTIGAÇÃO SOCIAL
 (Ordem Judicial)

319 – AGENTE PRISIONAL DO SISTEMA PRISIONAL				
INSC.	NOME	NASC.	RG	SITUAÇÃO
028258	Eniley da Silva Alves	17/08/1985	17878128 SSP/MT	Recomendado
520535	Gilson Rocha de Lima	02/07/1980	5995409 SDS/PE	Recomendado
20063	Idelman Bezerra Braga	10/11/1985	02554285520031 SSP/MA	Recomendado

Cuiabá/MT, 25 de Maio de 2012.


CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração

EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO Nº. 017/2012

DOADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD.

DONATÁRIO: CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DA MULHER - MT

OBJETO: CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL nº. 017/2012/SPS/SAD, TÊM COMO OBJETO, 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR; MARCA/MODELO: GM/ZAFIRA; COR: PRATA; COMBUSTÍVEL: GASOLINA; ANO DE FABRICAÇÃO: 2001; MODELO: 2001; PLACA: KAF-4320; CHASSI: 9BGT75B01C247934; RENAVAM: 769368611.

VLR. TOTAL DESTA BEM MÓVEL É R\$ 25.110,00 (VINTE E CINCO MIL CENTO E DEZ REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: FUNDA-SE NOS PRECEITOS DE DIREITO PÚBLICO, PELO QUE DETERMINA A LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, PELO PREVISTO NA LEI ESTADUAL Nº. 8.039, E NO DECRETO ESTADUAL 4.568, DE 02 DE JULHO DE 2002 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003, APLICANDO SUPLETIVAMENTE OS PRINCÍPIOS DA TEORIA GERAL DOS CONTRATOS E AS DISPOSIÇÕES DE DIREITO PRIVADO.

DATA DA ASSINATURA: 23 DE JANEIRO DE 2012.

CESAR ROBERTO ZILIO
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO/SAD.
 DOADORA.

EUSENIR APARECIDA NOVAES
 PRESIDENTE MUNICIPAL DO CONSELHO DAS MULHERES DE P. DO LESTE.
 DONATÁRIO.

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ALTA FLORESTA

Para efeito do Reconhecimento da DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL (TDI) previsto no § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002 com fulcro no Inc. III do Art. 435-T-8 do RICMS/MT (Dec. 1944/89) declaramos que o Microprodutor Sr(a) LUCIANO DIECKMANN, portador do CPF nº 94369275172, apresentou através do e-Process nº 5124580/2012, documentos

comprobatórios de que explora atividade rural em área com extensão igual/inferior a 100 hectares, denominada SÍTIO CAMPINAS, localizada no endereço ESTRADA VICINAL 5º OESTE, COMUNIDADE LAGOA SANTA, LOTE AF 6/28, no município de ALTA FLORESTA - MT/MT, cientificando-se de que caso sejam alteradas as condições exigidas para a dispensa, inclusive com relação ao faturamento limite de 5350UPFMT/ano, deve imediatamente informar a Secretaria Estadual de Fazenda. O presente termo tem prazo indeterminado ou até data final de contrato 04/06/2015 03:00:00. Agência Fazendária de Alta Floresta. Servidor: LUANA RIBEIRO DA SILVA Matr: 36255331

Para efeito do Reconhecimento da DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL (TDI) previsto no § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002 com fulcro no Inc. III do Art. 435-T-8 do RICMS/MT (Dec. 1944/89) declaramos que o Microprodutor Sr(a) ANDRE BERNARDES, portador do CPF nº 1622849183, apresentou através do e-Process nº 5124598/2012, documentos comprobatórios de que explora atividade rural em área com extensão igual/inferior a 100 hectares, denominada ARREND. SÍTIO CAMPINAS, localizada no endereço ESTRADA VICINAL 5º OESTE, COMUNIDADE LAGOA SANTA, LOTE AF 6/28, no município de ALTA FLORESTA - MT/MT, cientificando-se de que caso sejam alteradas as condições exigidas para a dispensa, inclusive com relação ao faturamento limite de 5350UPFMT/ano, deve imediatamente informar a Secretaria Estadual de Fazenda. O presente termo tem prazo indeterminado ou até data final de contrato 04/06/2015 03:00:00. Agência Fazendária de Alta Floresta. Servidor: LUANA RIBEIRO DA SILVA Matr: 36255331

Para efeito do Reconhecimento da DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL (TDI) previsto no § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002 com fulcro no Inc. III do Art. 435-T-8 do RICMS/MT (Dec. 1944/89) declaramos que o Microprodutor Sr(a) PEDRO FELIX DE LIMA, portador do CPF nº 35327120163, apresentou através do e-Process nº 5125458/2012, documentos comprobatórios de que explora atividade rural em área com extensão igual/inferior a 100 hectares, denominada ARREND. FELIX, localizada no endereço ESTRADA D4, COM. RIO JORDAO, LOTE 373, no município de CARLINDA/MT, cientificando-se de que caso sejam alteradas as condições exigidas para a dispensa, inclusive com relação ao faturamento limite de 5350UPFMT/ano, deve imediatamente informar a Secretaria Estadual de Fazenda. O presente termo tem prazo indeterminado ou até data final de contrato 05/11/2023 03:00:00. Agência Fazendária de Alta Floresta. Servidor: LARYSSA M. MONTANHER Matr: 41283481

Para efeito do Reconhecimento da DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL (TDI) previsto no § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002 com fulcro no Inc. III do Art. 435-T-8 do RICMS/MT (Dec. 1944/89) declaramos que o Microprodutor Sr(a) LUIZ SOARES DE OLIVEIRA, portador do CPF nº 33891770197, apresentou através do e-Process nº 5125603/2012, documentos comprobatórios de que explora atividade rural em área com extensão igual/inferior a 100 hectares, denominada CHACARA NOVO HORIZONTE, localizada no endereço ESTRADA A, RAMAL CEREJEIRA, COM. MACEDONIA, LOTE 116, no município de CARLINDA/MT, cientificando-se de que caso sejam alteradas as condições exigidas para a dispensa, inclusive com relação ao faturamento limite de 5350UPFMT/ano, deve imediatamente informar a Secretaria Estadual de Fazenda. O presente termo tem prazo indeterminado ou até data final de contrato. Agência Fazendária de Alta Floresta. Servidor: LARYSSA MOREIRA MONTANHER Matr: 41283481

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ARENÁPOLIS

TERMO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI. Reconheço que o(s) micro produtor (es) rural(is) abaixo cumpriu(ram) a exigência do art.26 da Port.114/02. Nome, CPF, nº TDI e Município. Edno José Marques Pinheiro, 276.702.601-49, 5117602/2012, Arenópolis. Joaquim Henrique dos Santos, 090.598.492-72, 5089826/2012, Arenópolis. Edineth Maria Souza Pego, 778.448.401-10, 5121184/2012, Nova Mariândia. Saul Vidal Mustasso, 046.471.481-81, 5124000/2012, Nortelândia. José Conceição da Paixão, 513.607.991-68, 5083293/2012, Santo Afonso.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ARIPUANÃ

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI - Reconheço que o Micro (s) produtor (es) Rural, abaixo relacionado(s); apresenta (ram) junto a esta Agência Fazendária documentos comprobatórios que exploram atividades rurais em área com extensão igual /Inferior a 100, Hectares. Atendendo ao disposto do Art. 26 da portaria 114/2002. Raimundo Valtier Moreira 242.454.539-15, Adenilson Luiz Dalfior 658.348.957-00, Antonio Fernandes Ribeiro 650.928.301-82, Salete de Fatima Rech 007.934.611-11, Vilmar Guilherme de Lima 717.199.112-15. Rosely Wirtti Jorge –Mat. 176980016 - Gerente da Agenfia.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PONTES E LACERDA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI Nº 033/2012 Pontes e Lacerda/MT, 25 de maio de 2012. Reconheço que o Micro Produtor Rural Nome: GERSON BALBINO CPF nº: 556.978.529-91 RG nº: 45528936 SESP/PR Nome da Propriedade: SÍTIO VITÓRIA PA BARRA DO MARCO Área: 3,0000 HECTARES Município: PONTES E LACERDA/MT, CERTIDÃO/INCR/SR-13/UAC/Nº 68/2011, EMITIDA EM 28/03/2011, apresentou junto a esta Agência Fazendária documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural(is) em área com extensão inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do Artigo 26 da Portaria 114/2002. Rozemar Conceição Nogueira Schuenck Moura, Agente de Administração Fazendária, Matrícula nº 48719001-7. Processo Eletrônico nº 5124004/2012.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI Nº 034/2012 Pontes e Lacerda/MT, 25 de maio de 2012. Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor(es) Rural(is) abaixo relacionado(s): NOME: Vera Lúcia Mendes Souza, CPF Nº: 009.456.281-45, denominado Sítio Boa Esperança 3 J, com área de 30,000-hec, localizado no projeto PA MIURA, no município de Pontes e Lacerda –MT, Apresentou(ram) junto a esta Agência Fazendária de Pontes e Lacerda-MT, Certidão do Incri nº152/2010, apresentou os documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural(is) em área com extensão inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 18, 19 do Artigo 26 da Portaria 114/2002. Processo 5123972/2012. Maria conceição Vieira Lima - Gerente Fazendária-Matrícula nº 132800152

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE RONDONÓPOLIS

Opção por Diferimento – Declaramos que o contribuinte relacionado formalizou opção para realização de operação/prestação com benefício do Diferimento do ICMS a partir de 22/05/2012, conforme preceitua o Art. 1º, Anexo X do RICMS: FERTIPAR FERTILIZANTES DO MATO GROSSO LTDA, IE. 13.382.917-0 do município de Rondonópolis/MT. Gerente Agenfia Rondonópolis: Adilson Mikuska – FTE – Mat. 225744 – Em 25/05/2012.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE TANGARÁ DA SERRA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI Tangará da Serra – MT, 25 de maio de 2012. Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor (es) Rural (is) abaixo relacionado(s): Apresentou (ram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora(m) atividade(s) rural(is) em área com extensão inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. PAULO TEIXEIRA DA SILVA CPF: 604.701.274-49 TDI: 5124251/2012. ANTONIO JORGE- Gerente Fazendário- Matrícula 488680018.

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE VEÍCULOS, VAREJO, MEDICAMENTOS E SUPERMERCADOS - GFVM EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica(m) NOTIFICADO(S) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(is) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária do Domicílio Tributário do Contribuinte, no horário das 09h00 às 17h00, para recolher(em) ou impugnar(em) o crédito tributário objeto dos Termos de Intimação (TI) abaixo relacionados, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

- CGC: 10.495.178/0001-04 - Razão Social: - S CALIL RENT A CAR ME End: AV de Campos Nº 2142 –B. Jardim Petrópolis - Cuiabá /MT Nº do TI: 16432001600212201230 Data da Lavratura do TI: 30/04/2012;

- CGC: 10.820.281/0001-82 – Razão Social: - R W SERV TRANSP E LOCAÇÃO E AUTOS LTDA- End: RUA CASCA DURA Nº 04 – B. JARDIM GUANABARA – Cuiabá/MT – Nº do TI: 16432001600211201230 – Data da Lavratura do TI: 30/04/2012; O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, sujeita o(s) referido(s) contribuinte(s) ao Aviso de Cobrança da Conta Corrente Fiscal, conforme preconiza o Artigo 467-F, § 2º, Inciso IV, do Regulamento do ICMS de Mato Grosso (RICMS/MT).

Gerência de Fiscalização de Veículos, Varejo, Medicamentos e Supermercados, da Superintendência de Fiscalização, em Cuiabá-MT, 24 de Maio de 2012. João Tarcísio Correa de Paula - Fiscal de Tributos Estaduais - Matrícula 164320016

GERÊNCIA DE CONTROLE DA RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA – GCRT AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIO

Edital de Notificação – SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A partir da publicação deste Edital de Notificação, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a tomar conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta(s) pendência(s) poderá ser verificado por meio de acesso ao portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número do Aviso de Cobrança Fazendário; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (solicitar pelo e-mail notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, será enviado somente ao e-mail da empresa cadastrada na SEFAZ-MT).

Contribuinte:

PAU DE SERRA - IND. E COM. DE MADEIRAS LTDA - Inscrição Estadual: 133399176 - Nº da Notificação: 60665/332/68/2012

ELIMADE MADEIRAS LTDA - EPP - Inscrição Estadual: 132956853 - Nº da Notificação: 129515/332/68/2012

MADEIREIRA LINDÓIA LTDA - ME - Inscrição Estadual: 133802809 - Nº da Notificação: 129596/332/68/2012

MADEIREIRA OLIVEIRAS LTDA-EPP - Inscrição Estadual: 131820729 - Nº da Notificação: 129848/332/68/2012

TRÊS A'S MADEIRAS LTDA. - Inscrição Estadual: 133317919 - Nº da Notificação: 129697/332/68/2012

MADEIREIRA CARCARÁ LTDA - ME - Inscrição Estadual: 133382583 - Nº da Notificação: 129705/332/68/2012

MEG MADEIRAS LTDA ME - Inscrição Estadual: 133519171 - Nº da Notificação: 129727/332/68/2012

PORTARIA CONJUNTA Nº. 021/2012/PGE/SEFAZ.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 170 da Lei Complementar nº 04, de 15-10-1990, combinado com o art. 69 da Lei Complementar nº 207, de 29-12-2004 e republicada no Diário Oficial do Estado de 18-03-2005 por ter saído incorreta, e;

Considerando as razões aduzidas no Ofício nº 048/2012/PAD-054/PGE/SEFAZ, datado de 21.05.2012, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria Conjunta nº 054/2010/PGE/SEFAZ, de 13.09.2010, publicado no D.O.E de 14/09/2010.

RESOLVEM:

I – Prorrogar, por 60 (sessenta) dias a partir de 26.05.2012, o prazo da Portaria Conjunta nº 054/2010/PGE/SEFAZ, de 13.09.2010, para conclusão dos trabalhos da referida Comissão, com base no § 1º, do artigo 75, da Lei Complementar nº 207, de 29.12.2004, republicada no DOE de 18-3-2005, devendo ser observado o art. 5º, inciso LV, da Constituição da República Federativa do Brasil e o art. 10, inciso X, da Constituição Estadual, que tratam do princípio do contraditório e da ampla defesa.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA – PUBLICADA – CUMPRASE

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda e Gabinete do Procurador-Geral do Estado, em Cuiabá/MT, 25 de Maio de 2012.


EDILSON JOSÉ DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda


JENZ PROCHNOW JÚNIOR
Procurador-Geral do Estado

PORTARIA Nº 130/2012 - SEFAZ

"Institui preços para efeito de base de cálculo do ICMS relativo à substituição tributária nas operações com cimento"

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 86 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Decreto 591, de 09 de agosto de 2011 e consoante com o disposto no inciso II do artigo 1 do Decreto 1040, de 22 de março de 2012; e

Considerando o que dispõe o artigo 41 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 06 de outubro de 1989,

Considerando os preços no varejo do cimento, obtidos mediante coleta,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído preços para efeito de base de cálculo do ICMS relativo à substituição tributária nas operações de importação, interestaduais e internas com cimento, conforme os valores constantes do anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia 31/05/2012, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 031/2012-SEFAZ, de 08/02/2012.

Gabinete do Secretário Adjunto de Receita Pública, em Cuiabá-MT, 23 de maio de 2012.


MARCEL SOUZA JURSSI
Secretário Adjunto de Receita Pública

ANEXO DA PORTARIA Nº 130/2012 - SEFAZ
PRODUTO: CIMENTO / KG
PREÇO POR REGIÃO

REGIÃO 01

CÓDIGO - 252329100011	VALOR R\$ 0,35 / KG
Acorizal, Alto Paraguai, Arenópolis, Barão de Melgaço, Cáceres, Chapada dos Guimarães, Cuiabá, Curvelândia, Jangada, Nortelândia, Nossa Senhora do Livramento, Nova Marilândia, Poconé, Rosário Oeste, Santo Afonso, Santo Antonio de Leverger, Várzea Grande.	

REGIÃO 02

CÓDIGO - 252329100012	VALOR R\$ 0,35 / KG
Alto Araguaia, Alto Garças, Alto Taquari, Araguainha, Araputanga, Barra do Bugres, Campo Verde, Conquista D'Oeste, Denise, Dom Aquino, Figueirópolis D'Oeste, General Carneiro, Glória D'Oeste, Guiratinga, Indaiá, Itiquira, Jaciara, Jauru, Juscimeira, Lambari D'Oeste, Mirassol D'Oeste, Nova Bandeirantes, Nova Brasília, Nova Canaã do Norte, Nova Guarita, Nova Maringá, Nova Monte Verde, Nova Mutum, Primavera do Leste, Reserva do Cabaçal, Ribeirãozinho, Rio Branco, Rondonópolis, Salto do Céu, São José do Povo, São José dos Quatro Marcos, São Pedro da Cipa, Tangará da Serra, Tesouro, Torixoréu, Vale de São Domingos, Vila Bela da SS Trindade.	

REGIÃO 03

CÓDIGO - 252329100013	VALOR R\$ 0,38 / KG
Alta Floresta, Apiacás, Aripuanã, Brasnorte, Campo Novo do Parecis, Campos de Júlio, Carlinda, Castanheira, Cláudia, Colíder, Colniza, Comodoro, Cotriguaçu, Diamantino, Feliz Natal, Gaúcha do Norte, Guarantã do Norte, Itaúba, Juara, Juína, Juruena, Lucas do Rio Verde, Marcolândia, Matupá, Nobres, Nova Bandeirantes, Nova Brasília, Nova Canaã do Norte, Nova Guarita, Nova Maringá, Nova Monte Verde, Nova Mutum, Nova Santa Helena, Nova Ubitatã, Novo Horizonte do Norte, Novo Mundo, Paranaita, Paranatinga, Peixoto de Azevedo, Planalto da Serra, Porto dos Gaúchos, Santa Carmem, Santa Rita do Trivelato, São José do Rio Claro, Sapezal, Sinop, Sorriso, Tabaporã, Tapurah, Terra Nova do Norte, União do Sul, Vera.	

REGIÃO 04

CÓDIGO - 252329100014	VALOR R\$ 0,38 / KG
Água Boa, Alto Boa Vista, Araguaiana, Barra do Garças, Bom Jesus do Araguaia, Campinápolis, Canabrava do Norte, Canarana, Cocalinho, Confresa, Luciara, Nova Nazaré, Nova Xavantina, Novo Santo Antonio, Novo São Joaquim, Porto Alegre do Norte, Querência, Ribeirão Cascalheira, Santa Cruz do Xingu, Santa Terezinha, Santo Antônio do Leste, São Félix do Araguaia, São José do Xingu, Serra Nova Dourada, Vila Rica.	

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO, QUANTIDADE E VALOR AO CONTRATO Nº 018/2009/SEMA

Processo n.º: 137836/2012/SEMA.

Partes: Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA e a empresa Vivendas Locadora de Veículos Ltda- ME.

Objeto: Aditar a cláusula oitava - "Da vigência", bem como a cláusula quarta - "Das especificações e quantidades dos produtos" do contrato original e consequentemente o valor do contrato.

Da vigência: Prorroga-se o prazo de vigência do contrato original por 12 (doze) meses, a partir de 28/03/2012 a 28/03/2013.

Do aditamento de quantidade e valor: De acordo com as motivações constantes no processo, decresce-se do valor global do contrato a quantia de **R\$ 102.450,00 (cento e dois mil, quatrocentos e cinquenta reais)**, resultante do decréscimo no quantitativo total do **item 01 do lote 02 e do item 01 do lote 03** acima, no percentual de aproximadamente **78,63%** (setenta e oito vírgula sessenta e três por cento) do valor global do contrato original, perfazendo **um novo valor global de R\$ 27.840,00 (vinte e sete mil, oitocentos e quarenta reais)**.

Fundamento: Fundamenta-se o presente termo aditivo no art. 57, inciso II e 65, § 2º, II, da lei nº 8.666/93, e Parecer Jurídico nº 19/ASSEJUR/SEMA/2012.

Data de Assinatura: 28/03/2012.

Assinam: Moacir Couto Filho - Secretário Adjunto Executivo - SEMA.

Neide Taeko Sano Laurindo - Representante da Contratada.

PORTARIA Nº. 196, DE 25 DE MAIO DE 2012

Prorroga o prazo da Portaria nº 113/12

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições constitucionais previstas no Art. 71, inciso, IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT); e,

Considerando as informações contidas na CI nº 21/CPA/SEMA/2012, bem como pela complexidade dos fatos contidos no Processo nº 353296/2011;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo da Portaria nº 113, de 07 de março de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 25 de maio de 2012.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRADA-SE.

VICENTE FALCÃO DE ARRUDA FILHO
Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMAMT

ATA DA 37ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CEHIDRO.

Aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e doze, às 09h 20min no Auditório do Parque Massario Okamura, ocorreu a 37ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CEHIDRO, com a seguinte pauta: Aprovação da Ata da 36ª Reunião Ordinária; Informes: Apreciação da Moção dirigida à Assembléia Legislativa Tratando das áreas de preservação permanente; Definição dos Integrantes das Câmaras Técnicas Instituídas; Apreciação da Minuta de Revisão da Lei nº 6.945/97; Assuntos Gerais. A reunião foi presidida pelo Sr. Luiz Henrique Magalhães Noquelli, Secretário Executivo do CEHIDRO, assessorado pela Sra. Sibelle Jakobi, Secretária do CEHIDRO, e registrou a presença dos seguintes Conselheiros: Sr. Juracy de Ozeda Ala Filho, representante da SEPLAN; Sra. Sanny Saggin, representante da SEDRAF; Sra. Telma Luzia Monteiro, representante da SES; Sr. José do Carmo Ferraz Filho, representante da SICME; Sr. Cláumir Cezar Muniz, representante da UNEMAT; Sr. Nicélio Acácio da Silva, representante do IBAMA; Sr. Fernando Shirashi, representante da ABES; Srs. Décio Elói Siebert e Valnei Gueno, representantes dos Comitês de Bacia; Sr. André Luiz Cardozo Santos, representante da OAB; Sr. Jesse Rodrigues de Arruda Barros, representante do CREA; Sra. Alessandra Panizi, representante da FIEMT; Srs. Joilson José Fonseca Silva e Orlando Moura Apoitia Júnior, representantes da Vitória Régia; Sr. Edson Carvalho Bruehmuller e Sra. Carla Luciane Kretz Braun, representantes do Refrigeração Marajá; Sr. Bruno Mees Ferreira, representante do Instituto Ação Verde; Sr. Ingo Eduardo Bertogna Degenhard, representante da EPE. O Secretário Executivo iniciou a reunião colocando que conforme o regimento interno do CEHIDRO, caso não se tenha 50% das entidades presentes as 09h, é feita uma segunda conferência de quorum após quinze minutos e iniciada a reunião com os presentes. Colocou aos conselheiros que o Presidente não pode comparecer à reunião porque encontra-se em Sinop para a audiência pública da UHE Colíder, ponderando que a Sra. Mauren Lazzaretti reassumiu o cargo de Secretária Adjunta de Qualidade Ambiental nesta sexta e complementando que a Sra. Lilian XXXX está representando o Estado no Fórum Mundial das águas, em Marseille, França, o que é extremamente importante para o Encob que será realizado aqui em novembro, porque ocorrerão reuniões com parceiros que auxiliarão a custear o evento. Colocou aos conselheiros que a Sra. Leonice Lotufo, gerente de apoio e fomento a comitês de bacia hidrográfica também encontra-se participando do Fórum Mundial das águas, com as despesas custeadas pela RELOB, no qual é representante da região Centro-Oeste. Em seguida, pôs em apreciação a Ata da 36ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Recursos Hídricos questionando se algum conselheiro teria alguma alteração a fazer, ninguém se manifestando o Secretário Executivo colocou em votação a Ata da 36ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, a qual foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade a pauta, o Secretário Executivo passou aos informes, colocando aos conselheiros que ocorreu no dia 14 de março na Defesa Civil uma reunião com a ANA sobre o atlas de vulnerabilidade para áreas de inundação, destacando que de acordo com a Lei Estadual nº 6.945/97 temos o dever legal de apoiar o sistema estadual de defesa civil, complementando que alem da elaboração deste atlas de vulnerabilidade a ANA se colocou a disposição para auxiliar na implementação da sala de situação, onde ficariam concentrados os dados sobre as vazões para que se dêem os alertas no caso de risco de inundação, destacando que 10 estados já possuem esta sala implementada. Ponderou ainda que a questão técnica foi resolvida nesta reunião, sendo porem necessário um interesse político para que esta sala de situação seja realmente implementada. O Conselheiro Fernando Shirashi questionou se existe um prazo limite para se manifestar quanto a implementação da sala de situação, sendo respondido pelo Secretário executivo que para a parte técnica, que e a elaboração do mapa, o prazo e de um mês, ponderando que a parte relacionada a sala de situação depende de um arranjo político e funcional, ainda sem prazo definido. O conselheiro Décio Siebert questionou se os dados serão disponibilizados, aos que o Secretário Executivo respondeu que todas as informações serão públicas, sendo ponderado pelo conselheiro Décio Siebert que isto e importante porque atualmente só se obtém informações metrológicas mediante pagamento. Dando continuidade, o Secretário executivo informou aos conselheiros que conforme decidido na ultima reunião foi dado encaminhamento à minuta de lei complementar aprovada anteriormente no CEHIDRO referente à recriação do FEHIDRO, destacando que a mesma foi encaminhada ao Gabinete da SEMA de onde foi encaminhada à Subprocuradoria do Meio Ambiente, onde encontra-se em análise. A Secretária do CEHIDRO complementou que esta ocorrendo de forma recorrente a criação de fundos no governo, o que aumenta a chance de se conseguir a aprovação da recriação do FEHIDRO. O Conselheiro Décio Siebert ponderou que no CBH Sepotuba está se discutindo o estabelecimento do instrumento de cobrança pelo uso dos recursos hídricos, devido a necessidade de recursos financeiros para implementação das ações do Comitê. O Secretário Executivo ponderou que o Ministério Público esta realizando uma serie de eventos para entender o funcionamento dos comitês de bacia e se organizando para fomentar os mesmos, destacando que para se fortalecer o comitê como um todo deve-se fortalecer os fortalecer os integrantes do mesmo, ponderando que somente um comitê fortalecido possui poder de decisão. O Conselheiro Valnei Gueno ponderou que deve-se lembrar da experiência do COVAPÉ, pois chega um momento em que o comitê vai se destruindo e se enfraquecendo. O Secretário Executivo colocou aos conselheiros que participou em São Paulo de uma reunião do projeto Sinergia, o qual está sendo finalizado, ponderando que um dos pontos discutidos no mesmo foi a participação do Ministério Público justamente para o fortalecimento do comitê, destacando-se a necessidade de se fortalecer o sistema como um todo e não somente os comitês. O conselheiro Décio Siebert ponderou que na Revisão do Plano Estadual de Recursos Hídricos ficou um capítulo tratando do fortalecimento dos comitês, sendo necessário neste momento tirar o mesmo do papel. A conselheira Alessandra Panizi colocou que se tem um maior fortalecimento dos Comitês em locais onde existe conflito pelo uso da água, uma vez que os projetos para preservação não atraem a atenção da sociedade e o governo não demonstra interesse. O conselheiro Décio Siebert complementou que não temos problemas de quantidade, porem existem problemas de degradação, ponderando que a intenção de estabelecer a cobrança no CBH Sepotuba e justamente para ter recursos financeiros para projetos de recuperação na área da bacia. O Secretário Executivo colocou que a SEFAZ já entrou em contato com a secretaria executiva para entender a cobrança, mas é necessário esclarecer (perdi o q vc falou). Colocou ainda que com a recriação do FEHIDRO o recurso oriundo da compensação financeira pela utilização de recursos hídricos para geração de energia hidroelétrica deixaria de fazer parte do FEMAM e voltaria a este fundo, onde poderia ser aplicado em questões voltadas diretamente a recursos hídricos. O Conselheiro Juracy Ala colocou que por lei uma parte deste recurso é destinada a SICME, complementando que desde o inicio a distribuição do mesmo já esta equivocada. (vc falou algo sobre a destinação do Paranã, que vai pra previdência estadual). Dando continuidade o Secretário Executivo passou ao próximo item da pauta, colocando aos conselheiros que ficou definido na reunião anterior que seria apresentada uma minuta de moção tratando da alteração das áreas de preservação permanente, colocando aos conselheiros que esta foi uma sugestão do conselheiro Décio Siebert e passou a palavra para o mesmo. O conselheiro Décio Siebert colocou aos conselheiros que houve uma solicitação ao CEHIDRO da Associação dos Analistas de Meio Ambiente da SEMA para que o Conselho se manifestasse solicitando que a Assembléia Legislativa revogasse a Lei Complementar nº 412 e com isso retornasse as áreas de preservação permanente de 50 e 100 metros como estava na Lei Complementar nº 38. Colocou ainda que a sugestão era que se mantivesse a metragem sugerida pela Lei Complementar nº 412, porem que o responsável técnico verificasse se a metragem e suficiente para a preservação dos recursos hídricos, adequando de acordo com a necessidade. Ponderou que esta sendo votado na Câmara Federal esta em votação o novo código florestal, onde estas metragens seriam reduzidas para 15 e 30 metros, sugerindo que se aguardasse o resultado desta votação para então o CEHIDRO se manifestar a respeito. O Secretário Executivo ponderou que inicialmente era 50

metros, o Estado já baixou para 30 metros seguindo a legislação federal, não sendo difícil a redução também para 15 metros. A conselheira Alessandra Panizi colocou que 15 metros realmente é problemático para a preservação dos recursos hídricos, ponderando que deveria ser feita uma discussão sobre uma possível distinção para as áreas de preservação de áreas urbanas e de áreas rurais, pois devido a ausência desta diferenciação se busca a área mínima para atender ao todo, complementando que concorda que se deve aguardar o novo código florestal ser votado para se evitar ir na contramão da discussão. O conselheiro André Santos complementou que também esta ocorrendo no STF uma discussão sobre a validade das legislações estaduais mais restritivas que a legislação federal, uma vez que o mesmo não se manifestou definitivamente sobre isto. O Secretário Executivo ponderou que no novo código florestal também é inconstitucional o artigo que determina que 30% do valor arrecadado com a cobrança pelo uso dos recursos hídricos seja utilizado para a recuperação de áreas de preservação permanente. O Conselheiro Nicélio Silva questionou se já foi discutida no CEHIDRO a alteração da área de preservação permanente do pantanal de 15 metros acima da cota mais alta na seca para 15 metros a partir da cota mais baixa na seca, destacando que esta proposta é do Senador Blairo Maggi, sendo respondido pelo Secretário Executivo que ainda não e que seria averiguado isso para a próxima reunião. O Secretário Executivo colocou em votação a paralisação da moção, o que foi aprovado pelos conselheiros por unanimidade. O Secretário executivo passou então para a revisão dos integrantes das Câmaras Técnicas Instituídas, sendo explicado pela Secretaria do CEHIDRO a atuação de cada uma delas. O Secretário Executivo colocou aos conselheiros que há dois anos se tentou criar uma Câmara Técnica conjunta com o CONSEMA, visando discutir temas que interessem a ambos conselhos, porém não houve interesse da parte do CONSEMA e os regimentos internos não permitiam, o que já foi alterado nos dois conselhos. Complementou que um dos temas seriam barramentos e drenagens rurais, ponderando que atualmente se tem uma minuta de resolução no CONSEMA tratando de barramentos para piscicultura, porém sendo necessário se abordar barramentos como um todo e não somente os destinados a piscicultura. Destacou ainda que já houve uma conversa com a Sra. Mauren Lazzaretti, Secretária Adjunta de Qualidade Ambiental e que a mesma será articulada a criação pela mesma, sendo complementado pela Secretaria do CEHIDRO que em conversa com a Secretaria Executiva do CONSEMA determinou-se que deveriam ser criadas as Câmaras Técnicas em cada Conselho por resolução e as Deliberações seriam apreciadas por ambos. O Secretário Executivo colocou que é necessário se rever os integrantes de cada uma das Câmaras Técnicas e sugeriu que se mantivessem as câmaras técnicas já criadas e se criasse a Câmara Técnica de Integração com o CONSEMA, o que foi aprovado pelos conselheiros por unanimidade. Ficou determinado que a Câmara Técnica de Águas Subterrâneas será composta pelas entidades SEMA, FIEMT, SES, ABAS, VITÓRIA REGIA, UNEMAT, MARAJÁ, CREA, IBAMA, COMITÉ e SANECAP; a Câmara Técnica de Acompanhamento do Plano Estadual de Recursos Hídricos será composta pelas entidades SEMA, FIEMT, VITÓRIA REGIA, SES e SEDRAF; a Câmara Técnica de Pagamento por Serviços Ambientais será composta pelas entidades SEMA, INSTITUTO AÇÃO VERDE, OAB, EPE e ABES; a Câmara Técnica de Gestão Participativa será composta pelas entidades SEMA, UNEMAT, COMITÉ, OAB, SANECAP e CREA e a Câmara Técnica de Integração será composta pelas entidades SEMA, FIEMT, VITÓRIA REGIA, ACAO VERDE, CREA, MARAJÁ, EPE, OAB, ABES, SEDRAF, SES, COMITÉ e IBAMA, sendo que as câmaras técnicas com mais de dez integrantes definiriam em sua primeira reunião quais entidade seriam titulares e quais seriam suplentes da mesma, bem como seu funcionamento. O Secretário Executivo questionou se a Secretaria Executiva pode elaborar uma resolução criando a câmara técnica de integração e encaminhar para a publicação, o que foi aprovado pelos conselheiros. Dando continuidade à pauta passou a revisão da Lei nº 6.945/97, colocando aos conselheiros que ficou pendente somente o Título III, dos artigos 33 a 36, que tratam das infrações e penalidades e leu os artigos. A conselheira Alessandra Panizi ponderou que o §2º do Art. 33 esta incorreto, complementando que deve ser mais detalhado e que existe uma resolução do CNRH tratando do tema. O Conselheiro André Santos colocou que o § 6º do Art. 33 esta confuso, sendo necessário reescrevê-lo. O Secretário Executivo sugeriu que o material fosse encaminhado por email para os conselheiros para que analisem com calma e apresentem suas sugestões na próxima reunião, o que foi aprovado. O Conselheiro Jesse Barros sugeriu que fosse feita uma moção a Assembleia Legislativa solicitando que o CEHIDRO participasse das discussões das câmaras temáticas relacionadas à água, pois seria uma forma de garantir que não alterem os textos definidos tecnicamente, o que foi aprovado pelos conselheiros. Nada mais a ser dito, o Secretário Executivo agradeceu a todos pela presença e encerrou a reunião às 11h 17min e eu, Sibelle Christine Glaser Jakobi, lavrei esta ATA que será assinada pela Presidente e pelo Secretário Executivo do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CEHIDRO.

Vicente Falcão de Arruda Filho
Presidente do CEHIDRO

Luiz Henrique Magalhães Noqueili
Secretário Executivo do CEHIDRO

SETPU

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2012

RESULTADO

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação/Comissão de Licitação, torna público que, sagrou-se vencedora a empresa **JBS – CONSULTORIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, participante na licitação Tomada de Preços nº 002/2012, Tipo "Técnica e Preço", para Elaboração de Projeto Básico/Executivo de Engenharia para restauração da pista existente e para adequação de capacidade, melhoria da segurança com eliminação de pontos críticos e duplicação da Rodovia BR-163/MT, Trecho: Divisa MS/MT – Divisa MT/PA, Sub-Trecho: início da Trav. Urbana de Peixoto de Azevedo – início da Trav. Urbana de Guarantã do Norte, Segmento: Km 1.028,9 ao Km 1.065,0, numa extensão de 36,1 Km.

Cuiabá, 25 de maio de 2012.

Eduardo Tomio Iwashita
Assessor Técnico de Licitação
VISTO:
Engº Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

CONCORRÊNCIA Nº 022/2011
RESULTADO

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação/Comissão de Licitação, torna público que, sagrou-se vencedora a empresa **TRIMEC – CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA**, participante na Concorrência nº 022/2011, para execução de obras de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais de vias, nos Bairros: Cidade Nova, Vila Mariana/Maracanãzinho, Rodeio e Jardim Paraíso, Jardim Guanabara, Marajópara,

Morada do Sol, Lobo e Olavo Bilac, com extensão total de 86.168,33m2, no Município de Cáceres-MT. Pelo resultado, a Comissão de Licitação abre prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis.

Cuiabá, 25 de maio de 2012.

Eduardo Tomio Iwashita
Assessor Técnico de Licitação
VISTO:
Engº Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 006/2012

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar Licitação na Modalidade de Tomada de Preços – Edital nº 006/2012, com objetivo de selecionar Empresa de Engenharia - Área Civil/Rodoviária, para execução de serviços de manutenção de rodovia não pavimentada, nas Rodovias: MT-471 e MT-040, Trecho: Entº BR-163 – Entº MT-040 – Entº MT-370; Entº MT-471 – Serra Taíamã, com extensão de 79,100 Km, no Município de Rondonópolis-MT. A realização está prevista para o dia 15 de junho de 2012, às 14h00 na sala de licitações da ASLIC/NUTC/SETPU. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia 30/05/2012, na Assessoria Técnica de Licitação do NUTC/SETPU, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze – Rua J – Quadra 01 – Lote 05 – Setor A – CEP-78049-906 – Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT. Informações pelo telefone 3613-6615.

Cuiabá, 25 de maio de 2012.

Eduardo Tomio Iwashita
Assessor Técnico de Licitação
VISTO:

Engº Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 007/2012

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar Licitação na Modalidade de Tomada de Preços – Edital nº 007/2012 – "Tipo Técnica e Preço", com objetivo de selecionar Empresa de Engenharia – Área de Projetos, para Serviços de Revisão de Projeto Executivo de Engenharia de Implantação e Pavimentação da Rodovia MT-249/492, Trecho: Entº MT-235/MT-492 (São José do Rio Claro) – Entº MT-160 (Nova Maringá); Subtrecho: Entº MT-235 – Entº MT-492 (Acesso São José do Rio Claro), com extensão de 51,6 Km e São José do Rio Claro – Entº MT-249 – Entº MT-160 (Nova Maringá), com extensão de 81,017 Km, totalizando 132,617 Km. A realização está prevista para o dia 02 de julho de 2012, às 14h00 na sala de licitações da ASLIC/NUTC/SETPU. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia 31/05/2012, na Assessoria Técnica de Licitação do NUTC/SETPU, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze – Rua J – Quadra 01 – Lote 05 – Setor A – CEP-78049-906 – Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT. Informações pelo telefone 3613-6615.

Cuiabá, 25 de maio de 2012.

Eduardo Tomio Iwashita
Assessor Técnico de Licitação
VISTO:

Engº Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

Extrato do Termo de Re-Ratificação Nº 067/2012/03/01- SETPU

Processo nº 726135/2012- SETPU.

Objeto do Contrato: Elaboração de Projeto Executivo de Implantação e Pavimentação da Rodovia MT-208, Trecho: Entr. MT - 160 (B) – Entr. MT - 417 (B), com extensão aproximada de 59,00 KM.

Finalidade do Termo: Retificar a redação dada a letra "c" da CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO, ESPECIFICAÇÕES E NORMAS TÉCNICAS do Instrumento Contratual nº 067/2012/00/00-SETPU..

Partes: J B S – CONSULTORIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 053/12

PROCESSO: 12.595-5/2012

OBJETO: O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos Para os serviços de Construção de Meio Fio e Sarjetas, no Município de Matupá - MT

RECURSOS Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 606.314,56 (Seiscentos e Seis Mil, Trezentos e Quatorze Reais e Cinquenta e Seis Centavos), sendo que R\$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais) que serão repassados pela SETPU e R\$ 6.314,56 (Seis Mil Trezentos e Quatorze Reais e Cinquenta e Seis Centavos) serão a título de contrapartida por parte do Município, conforme plano de trabalho.

SUB-PROJETO: 3162.9900

NATUREZA DA DESPESA: 4440 5100

FONTE: 100

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, desde que devidamente justificado e anterior ao término da vigência.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICÍPIO DE MATUPÁ

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 052/12

PROCESSO: 17.611-4/2012

OBJETO: O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos Para os serviços de Pavimentação Asfáltica em TSD E Drenagem Superficial nas Vias : Avenida Central, Rua 1 H4, Rua 6 H4, Rua 2 H4, Rua 3 H4, Rua 4 H4, Rua 5 H4, Rua 7 H4 e Rua Avenida C, Com um total de 38.112,86 m², no Município de Matupá - MT

RECURSOS Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 1.661.332,03 (Um Milhão, Seiscentos e sessenta e Um Mil, Trezentos e Trinta e Dois Reais e Três Centavos), sendo que R\$ 1.650.000,00 (Um Milhão, Seiscentos e Cinquenta Mil Reais) que serão repassados pela SETPU e R\$ 11.322,03 (Onze Mil, Trezentos e Vinte e Dois Reais e Três Centavos) serão a título de contrapartida por parte do Município, conforme plano de trabalho.

SUB-PROJETO: 3162.9900

NATUREZA DA DESPESA: 4440 5100

FONTE: 100

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, desde que devidamente justificado e anterior ao término da vigência.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICÍPIO DE MATUPÁ

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 051/12

PROCESSO: 21.681-6/2012

OBJETO: O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos Para os serviços de Pavimentação Asfáltica em TSD E Drenagem Superficial nas Vias : Avenida Rua 1 H5, Rua 16 H5, Rua 17 H5, nos Bairros Cidade Alta e Industrial, Com um total de 15.056,29 m², no Município de Matupá - MT

-RECURSOS. Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 779.934,85 (Setecentos e Setenta e Nove Mil, Novecentos e Trinta e Quatro Reais e Oitenta e Cinco Centavos), sendo que R\$ 770.000,00 (Setecentos e Setenta Mil Reais) que serão repassados pela SETPU e R\$ 9.934,85 (Nove Mil Novecentos e Trinta e Quatro Reais e Oitenta e Cinco Centavos) serão a título de contrapartida por parte do Município, conforme plano de trabalho.

SUB-PROJETO: 3162.9900

NATUREZA DA DESPESA: 4440 5100

FONTE: 100

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, desde que devidamente justificado e anterior ao término da vigência.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICÍPIO DE MATUPÁ

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 041/12

PROCESSO: 21.670-6/12

OBJETO: O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos Para os Serviços de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais em Diversas Vias: Rua Boa Esperança, Rua da Paz, Rua das Flores, Rua Sol Nascente e Avenida Principal com um total de 6.369,20 m² no Município de Acorizal - MT.

RECURSOS Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 315.747,64 (Trezentos e quinze mil setecentos e quarenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), sendo que R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) que serão repassados pela SETPU e R\$ 15.747,64 (Quinze mil setecentos e quarenta e sete reais e sessenta e quatro centavos) serão a título de contrapartida por parte do Município, conforme plano de trabalho.

SUB-PROJETO: 3162.9900

NATUREZA DA DESPESA: 4440 5100

FONTE: 100

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, desde que devidamente justificado e anterior ao término da vigência.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICÍPIO DE ACORIZAL

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 045/12

PROCESSO: 20.248-4/12

OBJETO: O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para os serviços Execução de Passeio Público (Calçada) em diversas vias, com um Total de 1.993,11m² no Município de Ribeirãozinho - MT.

RECURSOS Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais), sendo que R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) que serão repassados pela SETPU e R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) serão a título de contrapartida por parte do Município, conforme plano de trabalho.

SUB-PROJETO: 3162.9900

NATUREZA DA DESPESA: 4440 5100

FONTE: 100

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, desde que devidamente justificado e anterior ao término da vigência.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃOZINHO

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 049/12

PROCESSO: 13.039-7/12

OBJETO: O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para os Serviços de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais na Rua Macedônia e Rua Genesare no Bairro Cidade Alta e 07 Limpa Rodas, Com um total de 4.110,47 m² no Município de Alta Floresta -MT.

RECURSOS Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 195.297,37 (Cento e noventa e cinco mil duzentos e noventa e sete reais e trinta e sete centavos), sendo que R\$ 173.956,00 (Cento e setenta e três mil novecentos e cinquenta e seis reais) que serão repassados pela SETPU e R\$ 21.341,37 (Vinte e um mil trezentos e quarenta e um reais e trinta e sete centavos) que serão a título de contrapartida por parte do Município, conforme plano de trabalho.

SUB-PROJETO: 3162.9900

NATUREZA DA DESPESA: 4440 5100

FONTE: 131

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, desde que devidamente justificado e anterior ao término da vigência.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 054/12

PROCESSO: 87.021-2/11

OBJETO: O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para os Serviços de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais na Avenida dos Canários, com um total de 7.950,43 m², no Município de Guarantã do Norte MT.

RECURSOS Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 520.938,89 (Quinhentos e vinte mil novecentos e trinta e oito reais e oitenta e nove centavos), sendo que R\$ 515.000,00 (Quinhentos e quinze mil reais) que serão repassados pela SETPU e R\$ 5.938,89 (Cinco mil novecentos e trinta e oito reais e oitenta e nove centavos) que serão a título de contrapartida por parte do Município, conforme plano de trabalho.

SUB-PROJETO: 3162.9900

NATUREZA DA DESPESA: 4440 5100

FONTE: 100

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, desde que devidamente justificado e anterior ao término da vigência.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICÍPIO DE GUARANTÁ DO NORTE

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 044/12

PROCESSO: 71.172-9/11

OBJETO: O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para os serviços de Serviços de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais, em diversas vias: Rua Estrada do Rio Bugres, Rua Campo Maior, Rua Das Flores, Rua Barbosa, com total de 10.101,00 m², no Município de Barra do Bugres-MT

RECURSOS Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 741.020,42 (Setecentos e quarenta e um mil, vinte reais e quarenta e dois centavos), sendo que R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais) que serão repassados pela SETPU e R\$ 41.020,42 (Quarenta e um mil, vinte reais e quarenta e dois centavos) que serão a título de contrapartida por parte do Município, conforme plano de trabalho.

SUB-PROJETO: 3162.9900

NATUREZA DA DESPESA: 4440 5100

FONTE: 100

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, desde que devidamente justificado e anterior ao término da vigência.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 055/12

PROCESSO: 22.124-8/12

OBJETO: O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para os Pavimentação Asfáltica com TSD e Drenagem de Águas Pluviais nas Vias :Avenida Angelin, Avenida Imbaré, Avenida Inharé, Rua dos Cedros, Avenida Magnólia, Rua dos Pinheiros, Rua Cambará e Rua dos Flamboyantes, com um Total de 25.101,45 m² no Município de Guarantã do Norte - MT

RECURSOS Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 1.119.068,60 (Um milhão cento e dezenove mil sessenta e oito reais e sessenta centavos), sendo que R\$ 1.110.000,00 (Um milhão cento e dez mil reais) que serão repassados pela SETPU e R\$ 9.068,60 (Nove mil sessenta e oito reais e sessenta centavos) que serão a título de contrapartida por parte do Município, conforme plano de trabalho.

SUB-PROJETO: 3162.9900

NATUREZA DA DESPESA: 4440 5100

FONTE: 100

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, desde que devidamente justificado e anterior ao término da vigência.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICÍPIO DE GUARANTÁ DO NORTE

Extrato do Instrumento Contratual nº 009/2012/00/00 – SETPU

Processo nº 337052/2011 –SETPU

Modalidade: Tomada de Preços nº 043/2011

Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Supervisão, Acompanhamento e Controle da Obra de Pavimentação Asfáltica na rodovia MT-322. Trecho: Entr BR 163 (Matupá) - Entr MT 130 - São José do Xingú - Entr BR 158; Sub-Trecho: Entr BR 163 (Matupá) - Km 60,0, numa extensão de 60,0 Km

Prazo: 360 (trezentos e sessenta) dias consecutivos

Valor: R\$ 1.176.259,32 (Um milhão, cento e setenta e seis mil, duzentos e cinquenta e nove reais e trinta e dois centavos);

Dotação: 25101.0001.26.782.338.1287.0200.44900000.131.1.1 empenhado parcialmente conforme NE nº 25101.0001.12.000839-0 no valor de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais).

PARTES: AGRITOP – TOPOGRAFIA GEODÉSIA E PROJETOS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato do Termo Aditivo nº 441/2010/01/02 - ASJU

Processo nº 25911/2012-SETPU

Objeto do Contrato: Construção de Ponte em Concreto Pré-Moldado Protendido (duplicação) e adequação da ponte existente sobre o Rio Cuiabá (Ponte Mário Andreazza), na Rodovia Av. Ciryaco Fortunato Cândia/Av. Mário Andreazza, Trecho: Entº Av. Miguel Sutil (Cuiabá) - Trevo do Lagarto (Várzea Grande), com extensão de 228,00 metros e largura de 11,00 metros.

Objeto do Termo: Suprimir ao Instrumento Contratual nº 441/2010/00/00- ASJU, o valor de R\$ 49.755,60 (quarenta e nove mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos).

Partes: ATRATIVA ENGENHARIA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA.

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, através da Superintendência de Obras e Transportes – SUOT, torna público que, pelos expedientes abaixo relacionados, a Ordem de Início e Reinício de Serviço, conforme estão discriminadas, todas do sistema de Rodovias Pavimentadas.

EXPEDIENTES	SERVIÇOS	INSTRUMENTOS CONTRATUAIS	EMPRESAS CONTRATADAS	RODOVIA
SUOT/OR/Nº 028/12 02/05/2012	SUPERVISÃO	504/10/00/00-ASJU	SSM LTDA	AEROPORTO DE MATUPÁ-MT
SUOT/OIS/Nº 031/12 04/05/2012	PRADE P/ LICENÇA AMBIENTAL	011/12/00/00-ASJU	RURAL LTDA	MT-100
SUOT/OIS/Nº 033/12 04/05/2012	PCA E PRADE P/ LICENC. AMBIENTAL	012/12/00/00-ASJU	RURAL LTDA	MT-322
SUOT/OR/Nº 034/12 10/05/2012	RESTAURAÇÃO	157/09/00/00-ASJU	GUAXE LTDA	MT-246/344/358
SUOT/OR/Nº 035/12 10/05/2012	RESTAURAÇÃO	067/09/00/00-ASJU	GUAXE LTDA	MT-246/343/358
SUOT/OIS/Nº 040/12 02/05/2012	PROJETO EXECUTIVO DE IMPLANT. E PAV.	035/12/00/00-ASJU	SSM LTDA	MT-469
SUOT/OIS/Nº 044/12 08/05/2012	SUPERVISÃO	018/12/00/00-ASJU	CPOL LTDA	MT-494
SUOT/OIS/Nº 048/12 14/05/2012	CONTROLE TECNOLÓGICO	040/12/00/00-ASJU	C.N. LTDA	PONTE MÁRIO ANDREAZZA
SUOT/OR/Nº 049/12 02/04/2012	PAVIMENTAÇÃO	479/10/00/00-ASJU	AGRIMAT LTDA	MT-240
SUOT/OIS/Nº 051/12 10/05/2012	CONSERVAÇÃO	004/12/00/00-ASJU	TERCON LTDA	MT-175
SUOT/OIS/Nº 054/12 26/04/2012	PROJ. DE AMP. E ADEQ. ÀS NORMAS DA ANAC	314/11/00/00-ASJU	SSM LTDA	AEROPORTO DE NOVA MUTUM-MT

Cuiabá, 25 de maio de 2.012

Engº Zenildo Pinto de Castro Filho
Superintendente de Obras Transportes

PORTARIA / SETPU/Nº 054/2012

ASECRETARIADEESTADODETRANSPORTEEPAVIMENTAÇÃOURBANA,nouso

de suas atribuições legais,

RESOLVE :

DESIGNAR , o servidor Engenheiro DARCIBEL SILVA RAMOS , para Supervisionar e Fiscalizar a Execução dos Serviços de Supervisão, Acompanhamento e Controle da obra de Pavimentação Asfáltica, na Rodovia MT – 270, Trecho: São Lourenço de Fátima – Entrº MT – 140; Subtrecho: (São Lourenço de Fátima – Km 14,00) e (Km 14,00 – Entrº MT-140), com extensão de 28,00Km, de conformidade com o Instrumento Contratual Nº 311/2.011/00/00-ASJU.

celebrado com a Firma: TAC ENGENHARIA LTDA., efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93. **Retroagir para o dia: 18/04/12**

CUMPRASE:

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, em Cuiabá-MT, 25 de maio de 2012.

PORTARIA / SETPU/Nº/ 084/2012

ASECRETARIADEESTADODETRANSPORTEEPAVIMENTAÇÃOURBANAnous

de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor Engenheiro FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER, para Supervisionar e Fiscalizar a Elaboração de Projeto Executivo de Implantação e Pavimentação do Anel Viário na Rodovia MT-130, Trecho: Município de Paranatinga, com extensão aproximada de 10,0 Km, de conformidade com o Instrumento Contratual Nº 014/2.012/00/00-ASJU, celebrado com a Firma: PROJECTA – PROJETOS E CONSULTORIA LTDA, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

Retroagir para o dia: 02/05/2012

CUMPRASE:

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, em Cuiabá-MT, 25 de maio de 2012.

PORTARIA / SETPU/Nº/ 094/2012

ASECRETARIADEESTADODETRANSPORTEEPAVIMENTAÇÃOURBANAnous

de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor Engenheiro ZENILDO PINTO DE CASTRO FILHO, para Supervisionar e Fiscalizar a Execução dos Serviços de Supervisão, Acompanhamento e Controle da Obra de Pavimentação Asfáltica, na Rodovia MT – 494, Trecho: Entrº MT – 351 – Entrº MT – 241 – Bom Jardim; Sub-Trecho: Entrº MT – 351 – Entrº MT – 241 – Bom Jardim, com extensão de 44,100 Km, de conformidade com o Instrumento Contratual Nº 018/2.012/00/00-ASJU, celebrado com a Firma: CPOL – CONSULTORIA E PROJETOS DE OBRAS LTDA, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

Retroagir para o dia: 08/05/2012

CUMPRASE:

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, em Cuiabá-MT, 25 de maio de 2012.

PORTARIA / SETPU/Nº/ 100/2012

ASECRETARIADEESTADODETRANSPORTEEPAVIMENTAÇÃOURBANAnous

de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor Engenheiro ULISSES UBIRAJARA NÉSPOLI, para Supervisionar e Fiscalizar a Execução de Serviços de Conservação de Rodovia Pavimentada, nas Rodovias: MT-220 e MT-423, Trechos: Entrº BR-163 (Sinop) – Km – 41,0 – Porto dos Gaúchos e Entrº BR-163 – Cláudia, com extensão de 41,0 Km e 40,0 Km, no Município de Sinop e Cláudia – MT, de conformidade com o Instrumento Contratual Nº 010/2.012/00/00-ASJU, celebrado com a Firma: TUCURUÍ CONSTRUÇÕES LTDA, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93. **Retroagir para o dia: 09/05/2012**

CUMPRASE:

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, em Cuiabá-MT, 25 de maio de 2012.

PORTARIA / SETPU/Nº/ 101/2012

ASECRETARIADEESTADODETRANSPORTEEPAVIMENTAÇÃOURBANAnous

de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor Engenheiro ULISSES UBIRAJARA NÉSPOLI, para Supervisionar e Fiscalizar a Execução de Serviços de Conservação de Rodovia Pavimentada, nas Rodovias: MT-140 e MT-225, Trechos: Entrº BR-163 – Santa Carmem e Entrº BR-163 Vera, numa extensão de 36,0 Km e 30,0 Km, nos Municípios de Sinop – Santa Carmem e Vera – MT, de conformidade com o Instrumento Contratual Nº 008/2.012/00/00-ASJU, celebrado com a Firma: TUCURUÍ CONSTRUÇÕES LTDA, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93. **Retroagir para o dia: 09/05/2012**

CUMPRASE:

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, em Cuiabá-MT, 25 de maio de 2012.

PORTARIA / SETPU/Nº/ 102/2012

ASECRETARIADEESTADODETRANSPORTEEPAVIMENTAÇÃOURBANAnous

de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor Engenheiro MARCOS GUIMARÃES BANDEIRA, para Supervisionar e Fiscalizar a Elaboração de projeto Executivo de Implantação e Pavimentação da Rodovia MT – 313, Trecho: Divisa MT/RO – Rondolândia, com extensão aproximada de 21,60 Km, de conformidade com o Instrumento Contratual Nº 029/2.012/00/00-ASJU, celebrado com a Firma: PLANEJE PROJETOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93. **Retroagir para o dia: 11 / 05 / 12**

CUMPRASE:

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, em Cuiabá-MT, 25 de maio de 2012.

PORTARIA / SETPU/Nº/ 103/2012

ASECRETARIADEESTADODETRANSPORTEEPAVIMENTAÇÃOURBANAnous

de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor Engenheiro JOSÉ GONÇALO DA COSTA, para Supervisionar e Fiscalizar a Execução dos Serviços de Controle Tecnológico dos Materiais Empregados na Construção da duplicação da Ponte sobre o Rio Cuiabá, Ponte Mário Andreazza, na Rodovia Ciriaco Cândia, Perímetro Urbano de Cuiabá e Várzea Grande – MT, de conformidade com o Instrumento Contratual Nº 040/2.012/00/00-ASJU, celebrado com a Firma: C. N. ENGENHARIA LTDA, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93. **Retroagir para o dia: 14 / 05 / 12**

CUMPRASE:

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, em Cuiabá-MT, 25 de maio de 2012.

PORTARIA / SETPU/Nº/ 106/2012

ASECRETARIADEESTADODETRANSPORTEEPAVIMENTAÇÃOURBANAnous

de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor Engenheiro HILTON JUSTI DE CARVALHO, para Supervisionar e Fiscalizar a Elaboração de Controle Ambiental (PCA) e Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRADE) para obtenção do Licenciamento Ambiental para as Obras de Construção da Pista de pouso no Aeródromo de Vila Rita – MT, do licenciamento de Jazidas de Cascalho para conservação das Rodovias em terra na Rodovia MT – 160, Trecho: Entrº MT-343 – Rio Pari, de conformidade com o Instrumento Contratual Nº 006/2.012/00/00-ASJU, celebrado com a Firma: OMEGA AMBIENTAL LTDA, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93. **Retroagir para o dia: 16/05/2012**

CUMPRASE:

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, em Cuiabá-MT, 25 de maio de 2012.

PORTARIA / SETPU/Nº/ 107/2012

ASECRETARIADEESTADODETRANSPORTEEPAVIMENTAÇÃOURBANAnous

de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor Engenheiro MARCOS GUIMARÃES BANDEIRA, para Supervisionar e Fiscalizar a Execução de Serviços de Conservação de Rodovia Pavimentada, na Rodovia MT-175, Trecho: Entrº BR-174 – Mirassol D'Oeste – São José dos Quatro Marcos, Sub-Trecho: Distrito Sonho Azul – Mirassol D'Oeste, com extensão de 9,0 Km, no Município de Mirassol D'Oeste – MT, de conformidade com o Instrumento Contratual Nº 004/2.012/00/00-ASJU, celebrado com a Firma: TERCON – TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

Retroagir para o dia: 10/05/2012

CUMPRASE:

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, em Cuiabá-MT, 25 de maio de 2012.

PORTARIA / SETPU/Nº/ 108/2012

ASECRETARIADEESTADODETRANSPORTEEPAVIMENTAÇÃOURBANAnous

de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, a Comissão formada pelos servidores: Engenheiro JOSÉ GONÇALO DA COSTA, Engenheiro JOSÉ CARLOS FERREIRA DA SILVA e Engenheiro RICARDO FERNANDO FERREIRA DA SILVA, para proceder o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea "b", do artigo 73 da Lei nº 8.666/93, dos Serviços de Execução de Serviços de Recuperação Estrutural de Ponte em Concreto Armado, sobre o Rio Cuiabá em Rosário Oeste, na Rodovia MT-010, Trecho: Cuiabá – Guia – Rosário Oeste (perímetro urbano), com extensão de 228,0 e largura de 8,40 m, de conformidade com o Instrumento Contratual Nº 481/2.010/00/00-ASJU, celebrado com a firma GEOSERV SERVIÇOS DE GEOTECNIA E CONSTRUÇÃO LTDA. **Retroagir para o dia: 09/09/11**

CUMPRASE:

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, em Cuiabá-MT, 25 de maio de 2012.

PORTARIA / SETPU/Nº/ 111/2012

ASECRETARIADEESTADODETRANSPORTEEPAVIMENTAÇÃOURBANAnous

de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor Engenheiro MANOEL VALÉRIO DA SILVA NETO, para Supervisionar e Fiscalizar a Supervisão, Acompanhamento e Controle da Obra de Pavimentação Asfáltica, na Rodovia MT-040, Trecho: Cuiabá – Santo Antônio do Leverger; Sub-Trecho: Duplicação Km 5,00 – Km 28,16, numa extensão de 23,16 km, de conformidade com o Instrumento Contratual Nº 274/2.011/00/00-ASJU, celebrado com a Firma: ENGTEC ENGENHARIA TÉCNICA LTDA, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93. **Retroagir para o dia: 18/05/12**

CUMPRASE:

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, em Cuiabá-MT, 25 de maio de 2012.

SESP**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****PMMT****POLÍCIA MILITAR**

PORTARIA Nº 186/QCG/DGP, DE 25 DE MAIO DE 2012.

Exclui Policiais Militares a bem da disciplina das fileiras da PMMT

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, incisos V e XII da Lei Complementar n.º 386 de 05 de março de 2010.

Considerando a instauração do Processo Demissório instaurado pela Portaria de nº 09/CD/Correg.PM/10 de 29Jun10, e estando esta devidamente fundamentada no artigo 2º, inciso I, alíneas "a", "b" e "c" da Lei nº 3.800 de 19 de outubro de 1976, alterada pela Lei 7.227/99, de 22 de dezembro de 1999, que dispõe sobre o julgamento de Policial Militar que infringe o dever funcional, aferindo acerca da capacidade, ou não, de tal policial permanecer nos quadros da r. Instituição Policial Militar, cabe salientar aqui que por meio da competente portaria, os Policiais Militares, ora acusados, também denominados de disciplinados, o SD PM CARLOS MÁRIO TEIXEIRA (RGPMMT 881.203) e o SD PM R/R CLAYTON ALVES DE AMORIM (RGPMMT 882.338)

Pesa sobre os disciplinados, conforme Decisão n. 005-09, em PADM de Exclusão, e apurado no Inquérito Policial Militar de Portaria n. 001/IPM/Comdo Regional/04, de 21Jun04, na data de 15/06/04, por volta das 16h, na rodovia BR-070, abordaram juntamente com Sd PM Benedito Ramos, um ônibus da empresa Transjaó, onde se encontrava o Sr. Gilbert Alberto Olbrisch, a quem foi determinado descer do veículo para ser submetido a revista pessoal, sendo encontrado em sua posse a quantia de R\$ 10.000,00 (dez mil) reais. Que o Sr. Gilbert então foi agredido fisicamente com chutes e pontapés por todos policiais da guarnição, que o colocaram em uma viatura tipo caminhão baú do Gefron e deslocaram para uma estrada de chão. Em seguida, os policiais militares, em posse do dinheiro que estava com a vítima, retiraram suas algemas e o mandaram embora, dizendo ao mesmo "não era para procurar a justiça e deixar isso quieto, caso contrário, eles iriam até o inferno para matá-lo". Após recuperação de parte do valor subtraído da vítima, que ficou escondido na casa de um irmão do Sd PM Benedito Ramos, os acusados foram reinquiridos e alegaram que pegaram o dinheiro do Sr. Gilbert pelo fato deste ter dito que era para comprar drogas na Bolívia, mas que não informaram o Comando do Gefron porque iriam tentar prender em flagrante delito o suposto traficante.

De modo que formalmente o processo não apresenta vício, vez que todos os ritos legais foram observados e coerentemente executados por quem de direito, sendo garantido ao disciplinado o contraditório e a ampla defesa, obedecido ainda de forma ampla e irrestrita o devido processo legal. Estando assim, o r. processo hígido, pronto para sua decisão final.

Consta às fls.198 (1º volume), o laudo pericial da SAD/MT referente ao disciplinado Sd PM RR Clayton Alves de Amorim declarando: (...) que o servidor devidamente qualificado é incapaz total e permanentemente para qualquer função. É inválida. É doença grave e incurável que consta no rol do art.213, §1º, da LC 04/90. (...) É alienado mental. Necessita de curador. Às fls. 228 (2º volume) consta o laudo pericial n. 01-02-004005-01/2007 – Exame de Insanidade Mental que o Sd PM RR Clayton Alves de Amorim realizado pelo Coordenador de Medicina Mental – pericias em vivos – Psiquiatria, dizendo que o indivíduo é portador de transtorno atual compatível com esquizofrenia catatônica. Sua doença é irreversível, incapacitante e possui grande incidência entre familiares. Seus sintomas iniciaram em 2005. À época dos fatos, 2004, não havia qualquer transtorno que o impedisse de entender claramente o caráter de seus atos e suas consequências legais, ou

prejuízos em sua autodeterminação.

As fls. 356 (2º volume) contém o laudo pericial produzido pela SAD/MT, referente ao disciplinado Sd PM Carlos Mário Teixeira, tendo por quesitos respondidos o seguinte: (1) Se o acusado sofre de doença mental, de desenvolvimento mental incompleto ou retardado? Resposta: **Não**. (2) Se no momento da ação ou omissão, o acusado, se achava em algum dos estados referidos na alínea anterior? Resposta: **Não**. (3) Se em virtude das circunstâncias referidas nas alíneas antecedentes, possuía o acusado, capacidade de entender o caráter ilícito do fato ou de determinar de acordo com o entendimento? Resposta: **Sim**. (4) Se a doença ou deficiência mental do acusado, não lhe suprindo, diminuindo-lhe, entretanto, consideravelmente, a capacidade de entendimento da ilicitude do fato ou autodeterminação, quando o praticou? Resposta: **Não**. (5) Se o referido policial militar, reúne ou não condições de saúde física ou mental suficiente para prestar esclarecimento de interesse administrativo e ou judicial? Resposta: **Sim**.

Assim, às fls.479 (3º volume) existe o Diário Oficial n. 9.754/2009 datado de 05.02.09, que transferiu "ex officio" para a inatividade, mediante Reforma, o Sd PM Cleyton Alves de Amorim.

Com efeito, nos autos do Conselho de Disciplina verifica-se que o disciplinado SD PM CARLOS MÁRIO TEIXEIRA foi CITADO (fls. 543-547 - 3º volume) e foi-lhe ofertado o devido libelo acusatório (fls. 669-673 - 4º volume), e o Sd PM RR Clayton Alves de Amorim, na pessoa de Edinéia Aparecida Sbisigo (Curadora) foi CITADO (fls.548-552 - 3º volume) e foi-lhe ofertado o devido libelo acusatório (fls. 674-678 - 4º volume)

Insta frisar que o disciplinado SD PM R/R CLAYTON ALVES AMORIM é réu confesso quanto a sua conduta, portanto, a defesa do seu advogado não prospera na insuficiência de provas e tão-pouco restam dúvidas no envolvimento dos disciplinados no fato declinado na presente portaria. E o fato deste ter sido transferido para a inatividade não o isenta de sanções pelos fatos que versam este C.D. por estar sujeito ao RDP/MT (Decreto nº 1.329 de 21 de abril de 1978).

De todo o exposto, ao realizar o julgamento do disciplinado CARLOS MÁRIO TEIXEIRA – SD PM no presente Conselho de Disciplina, conforme previsão do artigo 14 do RDP/MT torna-se necessário ainda observar os seus antecedentes, as causas que os determinaram, a natureza dos fatos ou os atos que os envolveram e as consequências que deles possam ter resultado. De maneira que não há causas de justificação (artigo 16). Todavia, existem circunstâncias atenuantes, bom comportamento (artigo 17, item 1) conforme extratos supra analisados, em contrário existem circunstâncias agravantes (artigo 18, itens 4, 5 e 8). Sendo a transgressão disciplinar militar em comento, considerada de natureza **GRAVE**, nos termos do artigo 19 e 20, do RDP/MT; Igualmente, ao realizar o julgamento do disciplinado CLAYTON ALVES DE AMORIM – SD PM RR no presente Conselho de Disciplina, conforme previsão do artigo 14 do RDP/MT torna-se necessário ainda observar os seus antecedentes, as causas que os determinaram, a natureza dos fatos ou os atos que os envolveram e as consequências que deles possam ter resultado. De maneira que não há causas de justificação (artigo 16). Todavia, existem circunstâncias atenuantes, bom comportamento (artigo 17, item 1) conforme extratos supra analisados, no entanto, há circunstâncias agravantes (artigo 18, itens 4, 5 e 8). Sendo a transgressão disciplinar militar em comento, considerada de natureza **GRAVE**, nos termos do artigo 19 e 20, do RDP/MT.

Isso posto, com base nos elementos de provas contidas nos presentes autos do Conselho de Disciplina, e r. mencionadas acima, e nos termos da legislação especial em vigor, resolvo:

Art. 1º Concorde com a homologação descrita na Decisão de C.D nº 34-12 datado de 15 de Maio de 2012 (público no BGE nº 544 de 21Mai12), que concluiu que Disciplinados - SD PM CARLOS MÁRIO TEIXEIRA (RGP/MT 881.203) e o SD PM R/R CLAYTON ALVES DE AMORIM (RGP/MT 882.338) são **culpados** das acusações que lhe foram imputadas no Libelo Acusatório Disciplinar (fls. 669-673 e fls. 674-678, respectivamente), portanto **não reúne** condições para permanecer nas fileiras da Corporação; pelos motivos acima expostos.

Art. 2º **Excluir a Bem da Disciplina do serviço ativo o SD PM CARLOS MÁRIO TEIXEIRA** (RGP/MT 881.203) a contar da presente data, de acordo com o Art. 129, inciso III combinado com o Art. 130 da Lei Complementar nº 231 de 15Dez05 e no artigo 2º, inciso I, alíneas "a", "b" e "c" combinado com o Art. 13, inciso IV, alínea "a", da Lei 3.800 de 19Out76, por ter ferido frontalmente o disposto nos itens 1, 7, 9, 12, 20, 79, 53 e 54 do item I, do Anexo do RDP/MT aprovado pelo Decreto nº. 1329, de 21Abr78, bem como infringiu valores éticos e morais, deveres e obrigações previstos nos artigos 34, incisos I, IV; 36, §2º, incisos, III, V, IX, VIII, XVI, XXIII, XXVI, XXVII; e 38, incisos I, III e XV, todos da Lei Complementar nº.231 de 15.12.05, versa sobre os Estatutos dos Militares Estaduais.

Art. 3º **Excluir a Bem da Disciplina do serviço inativo o SD PM R/R CLAYTON ALVES DE AMORIM** (RGP/MT 882.338) a contar da presente data, de acordo com o Art. 129, inciso III combinado com o Art. 130 da Lei Complementar nº 231 de 15Dez05 e no artigo 2º, inciso I, alíneas "a", "b" e "c" combinado com o Art. 13, inciso IV, alínea "a", da Lei 3.800 de 19Out76, por ter ferido frontalmente o disposto nos itens 1, 7, 9, 12, 20, 79, 53 e 54 do item I, do Anexo do RDP/MT aprovado pelo Decreto nº. 1329, de 21Abr78, bem como infringiu valores éticos e morais, deveres e obrigações previstos nos artigos 34, incisos I, IV; 36, §2º, incisos, III, V, IX, VIII, XVI, XXIII, XXVI, XXVII; e 38, incisos I, III e XV, todos da Lei Complementar nº.231 de 15.12.05, versa sobre os Estatutos dos Militares Estaduais.

Art. 4º A Diretoria de Gestão de Pessoas, por meio da DGP-1, deverá solicitar ao Coordenador do CIOSP o recolhimento do fardamento e apetrechos que pertençam a Fazenda Pública Estadual e que estejam sob a posse do **EX-SD PM CARLOS MÁRIO TEIXEIRA**, em virtude do mesmo estar a disposição da SESP/CIOSP.

Art. 5º A Diretoria de Gestão de Pessoas, por meio da DGP-4, deverá providenciar o recolhimento do fardamento e apetrechos que pertençam a Fazenda Pública Estadual e que estejam sob a posse do **EX-SD PM RR CLAYTON ALVES DE AMORIM**.

Art. 6º A Diretoria de Gestão de Pessoas, por meio da DGP-2, deverá tomar todas as providências, junto à Secretaria de Estado de Administração (SAD) para proceder à exclusão do **EX-SD PM CARLOS MÁRIO TEIXEIRA** e do **EX-SD PM R/R CLAYTON ALVES DE AMORIM** da folha de pagamento.

Art. 7º Registre-se, publique-se, cumpra-se.


OSMAR LINO FARIAS - CEL PM
Comandante Geral da P/MT

EXTRATO DO CONTRATO Nº 059/2012/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA – SESP e a Empresa KAMIL A. ZAROUR ME.

DO OBJETO: Locação de serviços de logística de eventos, conforme especificações constantes nos itens 46, 48 e 49, do lote 01, oriundo do Edital do Pregão Eletrônico nº 026/2011/FUFMT e Ata de Registro de Preços nº 429/2011/FUFMT, para realização de eventos da Polícia Judiciária Civil – PJC.

DO VALOR: O valor global deste Contrato é de R\$ 9.606,40 (Nove mil, seiscentos e seis reais e quarenta centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101/Programa: 334/Atividade: 4259/Natureza de Despesa: 33903900 Fonte: 242. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: Fica designada a Sra. Elenir Auxiliadora da Silva Naves Correia, Coordenadora de

Desenvolvimento Institucional.

DA VIGÊNCIA: 24/05/2012 a 30/12/2012.

DA DATA: 24/05/2012.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. KAMIL A. ZAROUR – EMPRESA KAMIL A. ZAROUR ME/CONTRATADA.

EXTRATO DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 046/2012/SESP

DA ESPÉCIE: Instrumento Particular de Locação de Imóvel que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA-SESP e o Sr. IVANILDO GOMES e a Sra GIRLANI OLIVEIRA DE SOUZA, neste ato representados pela Sra. IZABEL OLIVEIRA DE SOUZA.

DO OBJETO: Locação do imóvel situado na Rua dos Estudantes, s/n, Bairro Centro, na Cidade de Rio Branco-MT, para abrigar a Delegacia Municipal de Rio Branco-MT.

DO VALOR: O valor do aluguel convenicionado é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais, perfazendo o valor total do Contrato em R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), estando condizente com o valor de mercado, conforme Laudo de Avaliação nº 39/2012/SAOP.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101/Programa: 334/Atividade: 4260/Natureza de Despesa: 33903600/Fonte: 242. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: Fica designado como gestor do presente Contrato o Sr. LUIS CESAR TAQUES DE CAMPOS, Investigador de Polícia – Coordenador de Apoio Logístico e Pessoal.

DA VIGÊNCIA: 23/05/2012 a 22/05/2013.

DA DATA: 23/05/2012

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Segurança Pública/LOCATÁRIO e a Sra. IZABEL OLIVEIRA DE SOUZA representante dos locadores, Sr. IVANILDO GOMES e a Sra. GIRLANI OLIVEIRA DE SOUZA / LOCADORES.

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA CONJUNTA Nº 275/2012/AGE-COR/SEJUDH

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 27 da Lei Complementar nº 207/2004 e O SECRETÁRIO AUDITOR GERAL DO ESTADO em concordância com o artigo 8º da Lei Complementar nº 413/2010:

Considerando o teor dos autos do processo nº 608299/2011 que noticia irregularidade de conduta funcional de Agentes Públicos pela vedação ao acesso de advogado de reeducandos na Unidade Prisional de Barra do Garças/MT durante feriados e final de semana;

Considerando que a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua imediata apuração, garantindo ao acusado a ampla defesa e o contraditório, conforme determina o artigo 5º, inciso LV, da Constituição da República de 1988 e artigo 10, inciso X, da Constituição do Estado de Mato Grosso;

RESOLVEM:

Art. 1º Determinar a instauração de Sindicância Administrativa designando a servidora Juliany Gomes de Santana para averiguar as supostas irregularidades identificadas.

Parágrafo único. Fixar o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, se necessário, com justificativa, para conclusão da respectiva Sindicância, em conformidade com o artigo 50, parágrafo único, da Lei Complementar nº 207/2004.

Art. 2º Autuar a presente Portaria para instrução e apresentação do relatório.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cuiabá, 24 de maio de 2012.

PAULO INÁCIO DIAS LESSA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos
(Original Assinado)

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO

Secretário Auditor-Geral do Estado
(Original Assinado)

PORTARIA Nº 026/2012/GAB/SEJUDH, DE 25 DE MAIO DE 2012.

Dispõe sobre a prorrogação de prazo da Portaria n.º 015/2012/GAB/SEJUDH, de 09/03/2012, que nomeia a Comissão Eleitoral para a escolha de representantes das entidades não-governamentais no Comitê de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso II, da Constituição do Estado de Mato Grosso e, Considerando processo sob protocolo nº. 86845/2012;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar a vigência da Portaria n.º 015/2012/GAB/SEJUDH, de 09/03/2012, que nomeia a Comissão Eleitoral para a escolha de representantes das entidades não-governamentais no Comitê de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas de Mato Grosso, por mais 60 (sessenta) dias, contados de 07/05/2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 25 de maio de 2012.


PAULO INÁCIO DIAS LESSA
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

PORTARIA CONJUNTA Nº 273/2012/AGE-COR/SEJUDH

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 27 da Lei Complementar nº 207/2004 e O SECRETÁRIO AUDITOR GERAL DO ESTADO em concordância com o artigo 8º da Lei Complementar nº 413/2010:

Considerando o teor dos autos do processo nº 300487/2011 que noticia o extravio dos pertences do reeducando José de Araújo de Oliveira, bem como a retirada da página do livro de registro de pertences, na qual constava o registro dos objetos do referido reeducando na Unidade Prisional de Barra do Garças/MT;

Considerando que a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua imediata apuração, garantindo ao acusado a ampla defesa e o contraditório, conforme determina o artigo 5º, inciso LV, da Constituição da República de 1988 e artigo 10, inciso X, da Constituição do Estado de Mato Grosso;

RESOLVEM:

Art. 1º Determinar a instauração de Sindicância Administrativa designando a servidora Danyelle Queiroz Martins para averiguar as supostas irregularidades identificadas.

Parágrafo único. Fixar o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, se necessário, com justificativa, para conclusão da respectiva Sindicância, em conformidade com o artigo 50, parágrafo único, da Lei Complementar nº 207/2004.

Art. 2º Autuar a presente Portaria para instrução e apresentação do relatório.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Cuiabá, 24 de maio de 2012.

PAULO INÁCIO DIAS LESSA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos
(Original Assinado)

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO

Secretário Auditor-Geral do Estado
(Original Assinado)

PORTARIA CONJUNTA Nº 274 /2012/AGE-COR/SEJUDH

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 27 da Lei Complementar nº 207/2004 e O SECRETÁRIO AUDITOR GERAL DO ESTADO em concordância com o artigo 8º da Lei Complementar nº 413/2010:

Considerando o teor dos autos do processo nº 410518/2011 que noticia o descumprimento de ordem judicial pelo diretor da Cadeia Pública de Barra de Garças quando da interdição da cela 04, denominada cela latao, encaminha ao gestor da unidade em 20/01/2011;

Considerando que a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua imediata apuração, garantindo ao acusado a ampla defesa e o contraditório, conforme determina o artigo 5º, inciso LV, da Constituição da República de 1988 e artigo 10, inciso X, da Constituição do Estado de Mato Grosso;

RESOLVEM:

Art. 1º Determinar a instauração de Sindicância Administrativa designando a servidora Juliany Gomes de Santana para averiguar as supostas irregularidades identificadas.

Parágrafo único. Fixar o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, se necessário, com justificativa, para conclusão da respectiva Sindicância, em conformidade com o artigo 50, parágrafo único, da Lei Complementar nº 207/2004.

Art. 2º Autuar a presente Portaria para instrução e apresentação do relatório.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Cuiabá, 24 de maio de 2012.

PAULO INÁCIO DIAS LESSA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos
(Original Assinado)

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO

Secretário Auditor-Geral do Estado
(Original Assinado)

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO 215/2011

Origem: Convite nº 016/2011.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação/Seduc.

Contratada: ANAMIL ENGENHARIA LTDA-ME.

Objeto: Constitui objeto deste Termo aditar a Cláusula Décima Segunda – Do Valor do Contrato nº 215/2011.

Valor: Fica aditada a quantia de **R\$ 18.494,49** (dezoito mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e quarenta e nove centavos), que corresponde a um aumento de 14,35% (quatorze virgula trinta e cinco por cento) do valor original.

Fundamento Legal: Art. 65, inciso I, "a" e "b" e §1º da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Cuiabá/MT, 24 de maio de 2012.

SÁGUAS MORAES SOUSA

Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 026/2012

Origem: Pregão n.º 006/2012/SEDUC – TR Nº 067/2012.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.

Contratada: CUIABÁ COMÉRCIO DE PAPELARIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM TELEFONIA LTDA – ME.

Objeto: Aquisição de Materiais Pedagógicos e Escolares para atender Alfabetizadores e Alfabetizando do Programa Brasil Alfabetizado/MEC/FNDE/SEDUC.

Valor: R\$ 518.590,00 (quinhentos e dezoito mil quinhentos e noventa reais).

Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte) dias com início em 15/05/2012 e seu término em 10/09/2012.

Fundamento: Leis nº. 10.520/2002 e 8.666/93 e suas alterações legais.

Cuiabá/MT, 15 de maio de 2012.

SÁGUAS MORAES SOUSA

Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA AO CONTRATO 083/2011

Origem: Tomada de Preço nº 001/2011.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação – Seduc.

Contratada: AROEIRA CONSTRUÇÕES LTDA.

Objeto: Aditar as Cláusulas OITAVA e NONA – De Execução e Da Vigência; do Contrato 083/2011.

Prazo de Execução: A execução terá o acréscimo de 90 (noventa) dias, com início em 22/05/2012 e término em 20/08/2012.

Prazo de Vigência: A vigência do presente Contrato terá o acréscimo de 120 (cento e vinte) dias, com início em 22/05/2012 e término em 19/09/2012.

Da Convalidação dos Atos: Convalidam-se todos os atos administrativos praticados durante o lapso temporal ocorrido entre o vencimento do prazo de Execução e de Vigência do Contrato e a data da assinatura do 2º Termo Aditivo de Execução e Vigência.

Fundamento Legal: Art. 57, §§s 1º e 2º da Lei n.8.666/93.

Cuiabá/MT, 22 de maio de 2012.

SÁGUAS MORAES SOUSA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Lauda 111

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO EMERGENCIAL Nº 122/2012.

Protocolo nº. 7578/2012

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "JOÃO VIEIRA" CNPJ/MF 03.689.395/0001-70, no município de POXORÉU/MT.

OBJETO: O presente convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros ao Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da EE JOÃO VIEIRA, no município de POXORÉU/MT, para aquisição de materiais e execução de serviços de mão de obra - pessoa jurídica/física para adequações e melhorias nas dependências físicas na EE JOÃO VIEIRA.

Projeto: 340.4371

Elemento de Despesa: 335030 e 335039

Fonte: 110

Nota de Empenho: 12.011173-6 e 12.011215-5

VALOR: R\$ 14.440,00 (Quatorze mil e quatrocentos e quarenta reais)

DATA DE ASSINATURA: 24/05/2012

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO EMERGENCIAL Nº 124/2012.

Protocolo nº. 105248/2012

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual Liceu Cuiabano "Maria de Arruda Muller" CNPJ/MF 02.587.001/0001-00, no município de CUIABÁ/MT.

OBJETO: O presente convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros ao Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da EE Liceu Cuiabano "Maria de Arruda Muller", no município de CUIABÁ/MT, para execução de serviços de mão de obra - pessoa jurídica/física para adequações e melhorias nas dependências físicas na EE Liceu Cuiabano "Maria de Arruda Muller".

Projeto: 340.4371

Elemento de Despesa: 335039

Fonte: 110

Nota de Empenho: 12.006206-9

VALOR: R\$ 14.452,20 (Quatorze mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos)

DATA DE ASSINATURA: 25/05/2012

LAUDA 112

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 116/2012.

CONVÊNIO: APLAUSO

O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03507415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Arenópolis/MT, CNPJ/MF 24.977.654/0001-38.

OBJETO: O presente termo de Convênio tem por objeto atender estudantes da rede pública com dificuldades na aprendizagem e problemas de evasão e repetência, aumentando o tempo do aluno na escola, implementando o atendimento integral com atividades pedagógicas, esportivas, artísticas e culturais, no município de Arenópolis/MT.

PROGRAMA: 340

PROJETO: 4445

ELEMENTO DE DESPESA: 33404100

FONTE: 120

EMPENHO: 12.012719-5

VALOR: O valor do Presente Convênio é de R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais), sendo R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) por parte do CONCEDENTE e R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) como contrapartida do CONVENENTE.

VIGÊNCIA: 31/12/2012

DATA DA ASSINATURA: 25/05/12

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 113/2012.

CONVÊNIO: APLAUSO

O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03507415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista/MT, CNPJ/MF 37.465.143/0001-89.

OBJETO: O presente termo de Convênio tem por objeto atender estudantes da rede pública com dificuldades na aprendizagem e problemas de evasão e repetência, aumentando o tempo do aluno na escola, implementando o atendimento integral com atividades pedagógicas, esportivas, artísticas e culturais, no município de Alto Boa Vista/MT.

PROGRAMA: 340

PROJETO: 4445

ELEMENTO DE DESPESA: 33404100

FONTE: 120

EMPENHO: 12.012720-9

VALOR: O valor do Presente Convênio é de R\$ 39.000,00 (Trinta e nove mil reais), sendo R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) por parte do CONCEDENTE e R\$ 9.000,00 (Nove mil reais) como contrapartida do CONVENENTE.

VIGÊNCIA: 31/12/2012

DATA DA ASSINATURA: 25/05/12

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 123/2012.

CONVÊNIO: JOGOS

O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10, e a Prefeitura Municipal de Matupá/MT, CNPJ/MF 24.772.188/0001-54.

OBJETO: O presente termo de convênio tem por objeto o repasse de recurso financeiro para alimentação dos participantes dos 8º Edição dos Jogos Regionais Escolares, a serem realizados no período de 07 a 12/06/2012.

PROGRAMA: 340

PROJETO: 4445

ELEMENTO DE DESPESA: 33404100

FONTE: 120

EMPENHO: 12.012590-7

VALOR: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 23/05/2012

VIGÊNCIA: 12/08/2012

Lauda 113

EXTRATO DO 03º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 243/20010.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Juara MT, CNPJ/MF 15.072.663/0001-99.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº. 243/2010, ampliação e instalações elétricas na EE Nivaldo Fracarolli no município Juara, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 01/06/2012 para 01/12/2012.

Assinatura: 25/05/2012

EXTRATO DO 04º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 244/2010.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Juara /MT, CNPJ/MF 15.072.663/0001-99.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº. 244/2010, reforma geral e ampliação de 06 salas de aula, instalações elétrica e hidrossanitárias, construção de 30 metros de muro com gradil padrão Seduc na frente da EE Iara Maria Minotto Gomes no município de Juara, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 01/06/2012 para 01/12/2012.

Assinatura: 25/05/2012

LAUDA 114

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 69/2012.

CONVÊNIO: EDUCAÇÃO ESPECIAL.

PARTES: O ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DO MUNICÍPIO DE DOM AQUINO/MT, CNPJ/MF: 32.971.087/0001-30.

OBJETO: O PRESENTE TERMO DE CONVÊNIO TEM POR OBJETO O REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO PARA PAGAMENTO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO QUE DESENVOLVEM PROGRAMA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL PARA ATENDIMENTO EDUCACIONAL DE 74 (SETENTA E QUATRO) ALUNOS.

CÓDIGO: 14101

PROGRAMA: 340 - EDUCAÇÃO COM QUALIDADE SOCIAL.

PROJETO: 4380 – ATENDIMENTO AO ALUNO COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS.

ELEMENTO DE DESPESA: 335041

FONTE: 120

EMPENHO: 12.011057-8

VALOR: R\$ 97.680,00 (NOVENTA E SETE MIL E SEISCENTOS E OITENTA REAIS).

PRAZO: A VIGÊNCIA DESTE CONVÊNIO É A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 31/12/2012.

DATA DA ASSINATURA: 21/05/2012.

SICME

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

PORTARIA Nº 008/2012/SICME

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA

– **SICME**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de implantação da Comissão Permanente de Gestão de Convênios da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia – **SICME**.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Permanente de Gestão de Convênios da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia – **SICME**.

Nivaldo Oliveira da Cruz – Presidente
Roberto Noda Kihara Filho – Vice Presidente
Linacis Roberta Pinho da Silva – Membro
Ilda Margarida de Campos – Membro
Édio Benedito de Arruda – Membro
Lúcia Mayumi Wakamuri – Membro

Art. 2º - Fica convencionado que na ausência do Presidente, o Vice Presidente assumirá automaticamente a direção dos trabalhos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de maio de 2012.

Publique-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 24 de maio de 2012.


PEDRO JAMIL NADAF
 Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

RESOLUÇÃO Nº 05/2012 DE 24 DE MAIO DE 2012.

Dispõe sobre os Arranjos Produtivos Locais – APLs de Vestuário cadastrados nesta Secretaria para cumprimento do Decreto nº 1.922 de 12 de maio de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I, II e III do § 2º do Artigo 5º do Anexo XIII do Regulamento do ICMS acrescentado pelo artigo 1º do Decreto nº 1922 de 12 de maio de 2009, que autoriza a Secretaria de Indústria, Comércio, Minas e Energia a proceder ao cadastramento dos contribuintes organizados em Arranjos Produtivos Locais – APL;

CONSIDERANDO a necessidade de contribuir para o desenvolvimento das indústrias de vestuário neste Estado, organizadas em Arranjos Produtivos Locais, bem como a busca pela elevação do nível de emprego.

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar na Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia as seguintes empresas pertencentes aos Arranjos Produtivos Locais - APLs do vestuário:

I – APL de Confeccões e Acessórios de Cuiabá.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO

APL de Confeccões e Acessórios de Cuiabá, Região Sul e Região Norte				
Nº	Razão Social	CNPJ	Inscrição Estadual	Município
1	IMPRIME INDÚSTRIA COMÉRCIO DE CONFECCÕES	14.317.696/0001-99	13.434.862-1	Cuiabá
2	A. AGUIAR COSTA – CONFECCÕES - ME	14.489.463/0001-73	13.437.788-5	Tangará da Serra
3	IPÊ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECCÕES LTDA - EPP	15.212.537/0001-92	13.450.644-8	Alta Floresta

Cuiabá/MT, 24 de Maio de 2012.


PEDRO JAMIL NADAF
 Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 024/2012, referente ao processo nº 127395/2012 – SEC/MT

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Associação das Artes Comunicação e Cultura de Mato Grosso - ACENICA - CNPJ nº 10.655.946/0001-40.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto, o provimento dos recursos financeiros para atender as despesas com a realização do projeto **"Mato Grosso Mostra de Talentos"**, nos termos do Plano de Trabalho.

VALOR TOTAL: R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais), sendo R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) repasse da concedente e R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) como contrapartida financeira da conveniente.

Órgão	Projeto	Elemento	Região	Fonte	Valor	Nota Empenho
23101	2377	33503900	9900	100	R\$ 36.000,00	23101.0001.12.000371-9

VIGÊNCIA: 04/05/2012 à 30/08/2012.

ASSINAM: João Antonio Cuiabano Malheiros - Secretário de Estado de Cultura e Carlos Eduardo dos Santos Espinola Presidente da Associação das Artes Comunicação e Cultura de Mato Grosso - ACENICA.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº 026/2012/SEC/MT, ref. ao processo nº 830612/2011:

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/MT - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Vaine Aparecido de Moraes - CPF nº 989.581.941-20

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Concessão de Auxílio a mútua colaboração dos signatários para a realização do Projeto Cultural: **"Festa de Santo Expedito"**.

VALOR: R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais).

Órgão: 23.101 - Projeto Atividade: 2181 - Elemento de Despesa: 33904800 - Fonte: 104 - Região: 9900

NOTA DE EMPENHO: 23101.0001.12.000250-1

VIGÊNCIA: O instrumento terá sua vigência inicial a partir da data de sua assinatura e final em 60 (Sessenta Dias) dias a contar da data do recebimento dos recursos.

ASSINATURA: 09/05/2012

ASSINAM: João Antonio Cuiabano Malheiros - Secretário de Estado de Cultura e Vaine Aparecido de Moraes - Proponente.

PORTARIA Nº. 014/2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71,

II da Constituição Estadual c/c o Art. 28, V, do Decreto nº 2.142, de 10 de setembro de 2008 e o que estabelece o art. 8º da Lei Complementar nº 150 de 08 de janeiro de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º - Recompôr a Portaria nº. 016/2011, D.O. do dia 01/04/2011 que Instituiu Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Termo de Parceria nº. 001/2009/SEC/MT publicado no D.O. de 02/10/2009, celebrado entre a SEC/MT e o Instituto Mato-grossense de Desenvolvimento Humano - IMTDH/OSCIP, conforme disposto na Clausula Quinta do referido Termo, a ser composto pelos seguintes membros, sob coordenação do primeiro:

I - Da Secretaria de Estado de Cultura:

Magna Domingues da Silva - Coord. de Ações Artísticas Culturais

Carbia Benedita Brandão - Tec. Des. Econ. Social

Danielle Martins Lucialdo - Assessora Técnica II

Suplentes:

Maria José Couto Valle - Gerente de Inv. Reg. e Tombamento

Tomaz Flaviano da Silva - Gerente de Música

II - Do IMTDH:

Neia Araújo Marques

Art. 2º - São atribuições da Comissão de Acompanhamento e Avaliação:

I - Requerer a apresentação pela entidade qualificada, ao término de cada exercício ou a qualquer momento, conforme recomende o interesse público, de relatório pertinente à execução do contrato de gestão, conteúdo comparativo e específico das metas propostas com os resultados alcançados, acompanhado de prestação de contas correspondente ao exercício financeiro, assim como suas publicações no Diário Oficial do Estado;

II - Analisar periodicamente, os resultados das metas atingidas com a execução do Contrato de Gestão e emitir relatório conclusivo, a ser encaminhado à autoridade do órgão e aos órgãos de controle interno e externo do Estado;

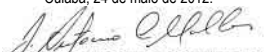
III - Dar ciência ao Tribunal de Contas e ao Ministério Público, no caso de tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade na utilização de recursos ou bens de origem pública por organização social, para exigir as providências relativas aos respectivos âmbitos de atuação, sob pena de responsabilidade solidária;

IV - Representar à Procuradoria Geral do Estado ou ao Ministério Público Estadual; quando assim exigir a gravidade dos fatos ou o interesse público, havendo indícios fundados de malversação de bens ou recursos de origem pública, para que requeira ao juízo competente a decretação da indisponibilidade e o sequestro dos bens dos seus dirigentes, bem como de agente público ou terceiros, que possam ter enriquecido ilícitamente ou causado dano ao patrimônio público.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 24 de maio de 2012.


JOÃO ANTONIO CUIABANO MALHEIROS
 Secretário de Estado de Cultura

SEDER**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL****RESOLUÇÃO nº 027/2012**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA – CDA, criado pela Lei Complementar nº 339, de 12 de dezembro de 2008 em seu Artigo 11, no uso das atribuições regimentais que lhe confere, do respectivo Conselho.

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme artigo 7º da lei nº 8.607, de 20 de dezembro de 2006, a qual revoga a lei 8.431 de 30 de dezembro de 2005 que define a Política de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, e que repristina os artigos da Lei nº 7.958, de 25 de setembro de 2003, e dá outras providências, fica cadastrada no Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso – PRODER, os produtores:

A resolução nº26 do dia 24/05/2012 Foi publicada de maneira incorreta, esta Resolução vem para substituir a resolução de nº26.

PRODUTOR	INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF/CNPJ
AGUIOMAR PIRES GOMES	13.270.066-2	334.790.701-91
NELSON ZANCHIN	13.313.608-6	407.568.829-15
CLAUDIMAR LUIS PASQUALI	13.287.622-1	494.976.340-72
ALCIONE NICOLETTI	13.390.239-0	831.201.141-20
FAUSTO SCHOLL	13.345.697-8	738.362.739-34
JOSE FRANCISCO DOTTO JOSE FRANCISCO DOTTO	13.311.193.78	369.307.769-04
ROBERTO ANDREA MAFFESSONI	13.434.958-0	140.454.940-49
FILIMON RIJKOFF	13.382.803-4	011.528.941-02
IPOLIT RIJKOFF	13.382.802-6	036.200.351-30
MILARIO RENATO PICCINI	13.335.467-9	224.618.269-49
LUIS CARLOS SCAPUCIN	13.263.958-0	255.626.659-72
AGOSTINHO VIGOLO	13.287.768-6	298.657.941-87
APARECIDO PAIVA E OUTROS	13.235.875-1	615.561.141-68
HELTSON MARTIN GUTSCH	13.452.704-6	038.017.409-00

Art 2º - O produtor devera recolher 3% (três por cento) do valor do beneficio recebido ao Fundo de Desenvolvimento Rural – FDR, devendo encaminhar a nota fiscal referente à operação realizada e o comprovante (DAR) de pagamento.

Art. 3º - Esta Resolução tem efeitos de dois anos, com inicio na data de sua publicação.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 25 de maio de 2010.

Carlos Luiz Milhomem De Abreu
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural - SEDER-MT

Presidente do CDA/MT

SECID**CIDADES**

Extrato do Termo Aditivo nº 440/2010/01/06 - ASJU

Processo nº 182234/2012-SECID.

Objeto do Contrato: Reforma da Cadeia Pública de Nova Xavantina - MT

Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 440/2010/00/00-ASJU, itens 3.4 e 3.5 o prazo de 90 (noventa) dias.

Partes: F.L.TAQUES & CIA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES.

Extrato do Instrumento Contratual Nº 023/2012/00/00-SECID.

Processo nº 623160/2011-AGE

Modalidade: Dispensa de Licitação Artigo 24, inciso XIII, da Lei 8666/93.

Objeto do Contrato: Elaboração do Manual de Procedimentos do Boletim Cidades – MT.

Prazo: 120 (cento e vinte) dias consecutivos.

Valor: R\$ 78.072,54 (setenta e oito mil, setenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos).

Dotação: 28101.0001.15.451.072.1820.0600.33900000.131.1.1, NE nº 28101.0001.12.000155-3.

Partes: INSTITUTO BRASILEIRO DE ENGENHARIA DE CUSTOS E A SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

Extrato do Termo Aditivo nº 047/2011/01/01 - SECID

Processo nº 67868/2012-SECID.

Onde se Lê: Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 047/2011/00/00-SECID, itens 3.4 e 3.5 o prazo de 90 (noventa) dias.

Leia-se: Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 047/2011/00/00-SECID, item 3.4 o prazo de 90 (noventa) dias e 3.5. o prazo de 180(cento e oitenta) dias.

Partes: CONSTRUTORA ENGPEC LTDA E A SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

A Secretaria de Estado das Cidades, através da Secretaria Adjunta de Obras Públicas – SAOP, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a Ordem de Início de Serviço, conforme discriminadas, pertencente do sistema de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso

ORDEM DE INÍCIO: Nº. 011/2012

Objeto: Reforma da Praça localizada na COHAB João de Barro, no Município de Acorizal/MT

I.C: 016/2012/00/00-SECID

Empresa: CONSTRUTORA CRISTALINO LTDA

Data do Início: 04/06/2012

Prazo: 90 dias.

Cuiabá-MT, 25 de Maio de 2012
ENG.º JEAN MARTINS E SILVA NUNES
Adjunto de Obras Públicas

Secretário

Portaria Nº 028/2012/SECID

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

DESIGNAR para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições o engenheiro fiscal abaixo nominado, e, concomitantemente **INSTITUIR** uma comissão composta pelos servidores também abaixo relacionados para fins de proceder recebimento dos serviços referentes a **Construção da Recepção, do Alojamento da Polícia Militar e da Guarita, no Centro de Detenção Provisória – CDP, localizado no Município de Tangará da Serra/MT.**, de conformidade com o Instrumento Contratual nº017/2012/00/00-SECID, assinado em 07/05/2012, entre a **Secretaria de Estado das Cidades e a CONSTRUTORA PANAMERICANA LTDA.**

Os efeitos desta retroagem ao dia 07/05/2012.

COMISSÃO:

FISCAL: ARQTº ANTONIO CARLOS REY FIGUEIREDO

MEMBROS: ENGº WILMAR RODRIGUES
ENGº WELLINGTON FIGUEIREDO ROMERO
ENGº LOURIVAL ALVES

CUMPRAR-SE

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, em Cuiabá/MT., 21 de Maio de

2012.

Erandy Maurício Baracat Arruda
Secretário de Estado das Cidades
(original assinado)

VISTO:

Engº Jean Martins e Silva Nunes
Secretário Adjunto de Obras Públicas
(original assinado)

SECOPA**SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014****EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO**

Aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e doze, de um lado, SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO FIFA 2014, representado neste ato pelo Sr. Maurício Souza Guimarães, Secretário Extraordinário da Copa do Mundo FIFA 2014 - Interino, e de outro o Sr. Frede Hortelli Fogaça, portador do CPF nº 808.125.548-68, doravante simplesmente denominados DISTRATANTES, resolvem **RESCINDIR AMIGAVELMENTE a nota de Empenho nº 04103.0001.12.000290-3**, de acordo com o despacho de fls. 67, nos autos do **Processo Administrativo nº 105292/2012**, referente à Inexigibilidade nº 001/ 2012/SECOPA, que objetivou a prestação de serviços de artes plásticas, com confecção de esculturas para representação da fauna do estado de Mato Grosso, com fulcro no art. 78, inciso XII da Lei Federal nº 8.666/93, e art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, por razões de conveniência da Administração, de modo que conferem, neste mesmo ato, ampla, geral e irrestrita quitação, nada mais havendo a reclamar em relação à Nota de Empenho ora rescindida.

Maurício Souza Guimarães

Secretário Extraordinário da Copa do Mundo FIFA 2014

Interino

Frede Hortelli Fogaça

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**INTERMAT****INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO**

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO – INTERMAT

PORTARIA Nº. 063/2012

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo nº 223685/2012, 218120/2012, 219211/2012, 212743/2012, 216860/2012, 194086/2012, 222843/2012, 87216/2012 e 205521/2012.

RESOLVE:

I - Conceder credenciamento ao profissional abaixo discriminado:

Nome	Cadastro	Validade
Adelmo Apolinário da Silva	057	21/05/2013
Cristina Maria Arantes Covezzi	058	21/05/2013
David Luiz da Silva	059	21/05/2013
Domingos Miguel de Campos	060	21/05/2013
Marcos Santos da Rosa	061	21/05/2013
Maximo Potulski	062	21/05/2013
Pedro Luis Gagini	063	21/05/2013
Robertson Ruas Baganha	064	21/05/2013
Wander Hoeger	065	21/05/2013

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Publicada, Registrada, Cumpra-se.

Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, em Cuiabá, 23 de Maio de 2012.

AFONSO DALBERTO
Presidente do INTERMAT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 038/2011 – INDEA/MT
PROCESSO Nº. 111268/2012

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 038/2011, tendo por objeto a prorrogação de vigência de empresa especializada em serviços de limpeza, higiene e conservação com fornecimento de materiais e execução dos serviços de copeiragem para atender as necessidades do INDEA/MT.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO – INDEA/MT**CONTRATADO:** SUPPORT LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA, ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**VALOR TOTAL DO ADITIVO:** R\$ 129.458,94 (Cento e vinte e nove mil. Quatrocentos e cinquenta e oito reais e quatro centavos)**VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias a partir da data de assinatura do contrato.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12302.0001.20.122.036.2005.9900.33900000.240.1.1**ASSINAM:** Pelo INDEA/MT seu Presidente: Valney Souza Correa e pela empresa SUPPORT LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA, ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA seu representante legal: Auro Guilherme de Matos Ulyseia.

Cuiabá-MT, 30 de abril de 2012.

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 027/2012**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de água natural em caminhão pipa de, no mínimo 16.000L.**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, compreendendo o período de 18/05/2012 a 17/05/2013.**VALOR:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais).**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES – CARLOS ALBERTO SANTANA.**CONTRATADA:** PLANETA ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA LTDA - EPP – NELSON COUTINHO.DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 057/2011**OBJETO:** Prorrogar o prazo por 30 (trinta) dias.**PRAZO:** 18/05/2012 a 16/06/2012.**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES – CARLOS ALBERTO SANTANA.**CONTRATADA:** M. A. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – CÉLIA REGINA CAMPELO.

MT FOMENTO

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MT S/A

EXTRATO DE CONTRATO

Instituição Administradora: Banco do Brasil S.A**CNPJ:** Nº. 00.000.000/0001-91**Instituição Operadora:** Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso – MT FOMENTO**CNPJ:** Nº. 06.284.531/0001-30**Objeto:** O presente instrumento tem como objetivo estabelecer condições para o repasse, pelo Banco Administrador, de recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO à Instituição Operadora, para execução de programas de financiamento aos setores produtivos da Região Centro Oeste.**Vigência:** 60 (sessenta) meses, de 24/05/2012 a 23/05/2017**Fundamento Legal:** Lei nº. 7.827, de 27.09.1989, com redação dada pela Lei nº. 10.177, de 12.01.2001, e alterações posteriores, Lei nº. 9.126, de 10.11.1995, e demais regras aplicáveis estabelecidas na legislação em vigor, observadas as diretrizes contidas na Portaria nº. 616, de 26.05.2003, do Ministério da Integração Nacional.**Assinam:** Paulo Roberto Lopes Ricci – Diretor de Governo, pelo Banco do Brasil e Francisco Tarquinio Dalto – Presidente do Conselho de Administração e Mario Milton V. Ferreira Mendes – Diretor Presidente, pela MT FOMENTO.**Publisher:** Wesley Ayres Vieira – Gerente de Controle Institucional

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/CCIVIL/00019/2012

DE: 25/05/2012

O Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 210177/2012

Nome: (62/1) ELENILZA RAMOS CARNAIBA

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Quinquênio de Referência: 13/02/2001 Ate 12/02/2006

A Partir de: 14/05/2012 Ate 12/06/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Maio de 2012.

Jose Esteves de Lacerda Filho

Secretário-Chefe da Casa Civil

PGE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00032/2012

DE: 25/05/2012

O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (101352/4) ANA CLAUDIA GARCIA FRESQUI

Cargo/Função: (4841) TECNICO DA PGE -LEI 9737/2012

Un. Adm: (146560) SUBPROCURADORIA-GERAL FISCAL

A Partir de: 14/05/2012 Até 12/06/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Maio de 2012.

Jenz Prochnow Junior

Procurador-Geral do Estado

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/SAD/00048/2012

DE: 25/05/2012

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: LOTAR

Evento: LOTACAO

Processo N.:

Nome: (96711/2) ADAO JOSE DE FRANCA

Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL

Da Un. Adm: (118923) UNID. ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL

Para Un. Adm: (118567) UNID. ESPEC. CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 01/06/2012

Processo N.:

Nome: (95131/2) AGAPE GRACE COURA DE FARIA

Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL

Da Un. Adm: (118923) UNID. ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL

Para Un. Adm: (118567) UNID. ESPEC. CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 01/06/2012

Processo N.:

Nome: (96727/2) AKEMI YARA KUROYANAGI FARIA

Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL

Da Un. Adm: (118923) UNID. ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL

Para Un. Adm: (118567) UNID. ESPEC. CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 01/06/2012

Processo N.:

Nome: (96692/2) ANA PAULA P G RODRIGUES

Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL

Da Un. Adm: (118923) UNID. ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL

Para Un. Adm: (118567) UNID. ESPEC. CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 01/06/2012

Processo N.:

Nome: (96693/2) ANDREA REGINA GOMES DE ALMEIDA

Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL

Da Un. Adm: (118923) UNID. ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL

Para Un. Adm: (008010) GAB. DO SECRET. DE PLANEJ. E COORD. GERAL

A Partir de: 01/06/2012

Processo N.:

Nome: (49556/5) ANTONIO RAIMUNDO DE FIGUEIREDO NETO

Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL

Da Un. Adm: (118923) UNID. ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL

Para Un. Adm: (118567) UNID. ESPEC. CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 01/06/2012

Processo N.:

Nome: (57998/3) CARLOS ROBERTO LEON LEITE

Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL

Da Un. Adm: (118923) UNID. ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL

Para Un. Adm: (118567) UNID. ESPEC. CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 01/06/2012

Processo N.:

Nome: (95140/2) CRISTIANE FICOLIN SANCHES

Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL

Da Un. Adm: (118923) UNID. ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL

Para Un. Adm:(008010) GAB. DO SECRET. DE PLANEJ. E COORD.GERAL
A Partir de: 01/06/2012

Processo N.º:
Nome: (95141/2) DENIZE APARECIDA RODRIGUES DE AMORIM
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
Da Un. Adm: (118923) UNID. ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL
Para Un. Adm: (008010) GAB. DO SECRET. DE PLANEJ. E COORD.GERAL
A Partir de: 01/06/2012

Processo N.º:
Nome: (96698/2) DILCINEIA HONORATO DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
Da Un. Adm: (118923) UNID. ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL
Para Un. Adm: (118567) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/06/2012

Processo N.º:
Nome: (95145/2) EDMAR AUGUSTO VIEIRA
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
Da Un. Adm: (127892) GAB. DO SECRET-CHEFE DA CASA CIVIL
Para Un. Adm: (008010) GAB. DO SECRET. DE PLANEJ. E COORD.GERAL
A Partir de: 01/06/2012

Processo N.º:
Nome: (83153/2) EDNA LUZIA ALMEIDA SAMPAIO
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
Da Un. Adm: (127892) GAB. DO SECRET-CHEFE DA CASA CIVIL
Para Un. Adm: (008010) GAB. DO SECRET. DE PLANEJ. E COORD.GERAL
A Partir de: 01/06/2012

Processo N.º:
Nome: (96702/2) EDSON DA COSTA RIBEIRO
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
Da Un. Adm: (127892) GAB. DO SECRET-CHEFE DA CASA CIVIL
Para Un. Adm: (008010) GAB. DO SECRET. DE PLANEJ. E COORD.GERAL
A Partir de: 01/06/2012

Processo N.º:
Nome: (96703/2) EDSON MONFORT DE ALBUQUERQUE
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
Da Un. Adm: (127892) GAB. DO SECRET-CHEFE DA CASA CIVIL
Para Un. Adm: (118567) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/06/2012

Processo N.º:
Nome: (96710/2) FABIO HENRIQUES DE JESUS
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
Da Un. Adm: (127892) GAB. DO SECRET-CHEFE DA CASA CIVIL
Para Un. Adm: (008010) GAB. DO SECRET. DE PLANEJ. E COORD.GERAL
A Partir de: 01/06/2012

Processo N.º:
Nome: (96722/2) FLAVIO LIMA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
Da Un. Adm: (127892) GAB. DO SECRET-CHEFE DA CASA CIVIL
Para Un. Adm: (118567) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/06/2012

Processo N.º:
Nome: (95152/2) GIL BORGES PIMENTA
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
Da Un. Adm: (127892) GAB. DO SECRET-CHEFE DA CASA CIVIL
Para Un. Adm: (118567) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/06/2012

Processo N.º:
Nome: (50276/3) GISELE GUGEL
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
Da Un. Adm: (127892) GAB. DO SECRET-CHEFE DA CASA CIVIL
Para Un. Adm: (118567) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/06/2012

Processo N.º:
Nome: (96717/2) GLORIA MARIA DA SILVA MELO
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
Da Un. Adm: (127892) GAB. DO SECRET-CHEFE DA CASA CIVIL
Para Un. Adm: (008010) GAB. DO SECRET. DE PLANEJ. E COORD.GERAL
A Partir de: 01/06/2012

Processo N.º:
Nome: (96709/2) JANÊ SIFUENTES MACHADO
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
Da Un. Adm: (139408) SUPERINT. DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL
Para Un. Adm: (118567) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/06/2012

Processo N.º:
Nome: (96701/2) JOCILENE DE OLIVEIRA SILVA PALMA
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
Da Un. Adm: (118923) UNID. ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL
Para Un. Adm: (008010) GAB. DO SECRET. DE PLANEJ. E COORD.GERAL
A Partir de: 01/06/2012

Processo N.º:
Nome: (38882/3) JOSE BUSSIKI FIGUEIREDO
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
Da Un. Adm: (118923) UNID. ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL
Para Un. Adm: (118567) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/06/2012

Processo N.º:
Nome: (95137/2) JOSE CARLOS DOS SANTOS FILHO
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
Da Un. Adm: (127892) GAB. DO SECRET-CHEFE DA CASA CIVIL
Para Un. Adm: (118567) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/06/2012

Processo N.º:
Nome: (95143/2) JOSIANE FATIMA DE ANDRADE
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
Da Un. Adm: (127892) GAB. DO SECRET-CHEFE DA CASA CIVIL
Para Un. Adm: (118567) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/06/2012

Processo N.º:
Nome: (67381/3) JURACY ALVES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
Da Un. Adm: (118923) UNID. ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL
Para Un. Adm: (118567) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/06/2012

Processo N.º:
Nome: (96725/2) LUCIA GONCALVES DA SILVA
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
Da Un. Adm: (118923) UNID. ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL
Para Un. Adm: (118567) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/06/2012

Processo N.º:
Nome: (96718/2) LUCIANA MACHADO GUM
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
Da Un. Adm: (118923) UNID. ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL
Para Un. Adm: (008010) GAB. DO SECRET. DE PLANEJ. E COORD.GERAL
A Partir de: 01/06/2012

Processo N.º:
Nome: (58302/3) LUIZ ANTONIO DE CARVALHO
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
Da Un. Adm: (118923) UNID. ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL
Para Un. Adm: (118567) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/06/2012

Processo N.º:

Nome: (57158/2) MARCIA SILVA PEREIRA RIVERA
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
Da Un. Adm: (118923) UNID. ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL
Para Un. Adm: (008010) GAB. DO SECRET. DE PLANEJ. E COORD.GERAL
A Partir de: 01/06/2012

Processo N.º:
Nome: (96721/2) NEUCI PIMENTA DE MEDEIROS
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
Da Un. Adm: (118923) UNID. ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL
Para Un. Adm: (008010) GAB. DO SECRET. DE PLANEJ. E COORD.GERAL
A Partir de: 01/06/2012

Processo N.º:
Nome: (96720/2) NILSON ANTONIO BATISTA
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
Da Un. Adm: (118923) UNID. ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL
Para Un. Adm: (008010) GAB. DO SECRET. DE PLANEJ. E COORD.GERAL
A Partir de: 01/06/2012

Processo N.º:
Nome: (32840/3) OZENIRA FELIX SOARES DE SOUZA
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
Da Un. Adm: (127892) GAB. DO SECRET-CHEFE DA CASA CIVIL
Para Un. Adm: (118567) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/06/2012

Processo N.º:
Nome: (67435/12) PAULO CEZAR DE SOUZA
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
Da Un. Adm: (118923) UNID. ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL
Para Un. Adm: (118567) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/06/2012

Processo N.º:
Nome: (96724/2) PAULO FERNANDES RODRIGUES
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
Da Un. Adm: (118923) UNID. ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL
Para Un. Adm: (118567) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/06/2012

Processo N.º:
Nome: (96730/2) PAULO HENRIQUE LEITE DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
Da Un. Adm: (118923) UNID. ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL
Para Un. Adm: (118567) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/06/2012

Processo N.º:
Nome: (95148/2) REGIANE BERCHIELI
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
Da Un. Adm: (118923) UNID. ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL
Para Un. Adm: (008010) GAB. DO SECRET. DE PLANEJ. E COORD.GERAL
A Partir de: 01/06/2012

Processo N.º:
Nome: (23996/4) REINALDO VAZ GUIMARAES
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
Da Un. Adm: (118923) UNID. ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL
Para Un. Adm: (118567) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/06/2012

Processo N.º:
Nome: (52413/5) REINHARD RAMMINGER
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
Da Un. Adm: (118923) UNID. ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL
Para Un. Adm: (118567) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/06/2012

Processo N.º:
Nome: (96728/2) RITA DE CASSIA OLIVEIRA CHILETTO
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
Da Un. Adm: (118923) UNID. ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL
Para Un. Adm: (118567) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/06/2012

Processo N.º:
Nome: (96729/2) ROBERTA MARIA AMARAL DE CASTRO PINTO PENNA
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
Da Un. Adm: (118923) UNID. ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL
Para Un. Adm: (118567) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/06/2012

Processo N.º:
Nome: (96734/2) SANDRA MARIA MARQUES FONTES
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
Da Un. Adm: (118923) UNID. ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL
Para Un. Adm: (118567) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/06/2012

Processo N.º:
Nome: (96733/2) SIMONE NEVES TAVARES AVILA
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
Da Un. Adm: (118923) UNID. ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL
Para Un. Adm: (118567) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/06/2012

Processo N.º:
Nome: (79836/2) SUSAN DIGNART FERRONATO
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
Da Un. Adm: (118923) UNID. ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL
Para Un. Adm: (118567) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/06/2012

Processo N.º:
Nome: (63427/3) VINICIUS DE CARVALHO ARAUJO
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
Da Un. Adm: (118923) UNID. ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL
Para Un. Adm: (008010) GAB. DO SECRET. DE PLANEJ. E COORD.GERAL
A Partir de: 01/06/2012

Processo N.º:
Nome: (48737/4) WALDEVINO FERREIRA CASSEANO DE SOUZA
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
Da Un. Adm: (118923) UNID. ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL
Para Un. Adm: (118567) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/06/2012

Processo N.º:
Nome: (95159/2) WILLIAN CESAR SAMPAIO
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
Da Un. Adm: (118923) UNID. ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL
Para Un. Adm: (008010) GAB. DO SECRET. DE PLANEJ. E COORD.GERAL
A Partir de: 01/06/2012

Processo N.º:
Nome: (63793/1) ZELMA BEATRIZ PAZ MIRANDA
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
Da Un. Adm: (118923) UNID. ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL
Para Un. Adm: (008010) GAB. DO SECRET. DE PLANEJ. E COORD.GERAL
A Partir de: 01/06/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Maio de 2012.
Cesar Roberto Zilio
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA/SAD/00049/2012 DE: 25/05/2012
O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER
Evento: ESTABILIDADE

Processo N.: 218295/2012

Nome: (18315/1) ALBA VALERIANO LEAO BRAUN
Cargo: (2321) PROFESSOR
Un. Adm: (015040) EEPGS - CORONEL VANIQUE
A Partir de: 07/08/1986

Processo N.: 248198/2012

Nome: (202365/1) CELIA REGINA PEDROSO
Cargo: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129933) DIR.DA PENITENC.FEMININA "ANA MARIA DO COUTO MAY"
A Partir de: 23/04/2011

Processo N.: 218295/2012

Nome: (18578/1) CIRLEI TORRES DE REZENDE
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012920) EEPGS - CARLOS HUGUINEY
A Partir de: 07/08/1986

Processo N.: 218295/2012

Nome: (18583/1) DARCI ANTONIA DE JESUS ALMEIDA
Cargo: (2321) PROFESSOR
Un. Adm: (012939) EEPG - MARIA AUXILIADORA
A Partir de: 07/08/1986

Processo N.: 218295/2012

Nome: (18006/1) ELZA MARIA RIBEIRO
Cargo: (2321) PROFESSOR
Un. Adm: (009474) EEPG - SOUZA BANDEIRA
A Partir de: 07/08/1986

Processo N.: 218295/2012

Nome: (22330/1) JOAO BATISTA DE OLIVEIRA LEMOS
Cargo: (2321) PROFESSOR
Un. Adm: (010588) EEPGS - PROF. ULISSES CUIABANO
A Partir de: 15/08/1986

Processo N.: 218295/2012

Nome: (19334/1) LUCILENE MORAIS GREGORIO
Cargo: (2321) PROFESSOR
Un. Adm: (038806) EEPGS - ALVARINA ALVES DE FREITAS
A Partir de: 07/08/1986

Processo N.: 252069/2012

Nome: (118935/1) LYSLAINE HATSUE SATO
Cargo: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (090794) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 02/12/2007

Processo N.: 82377/2012

Nome: (25270/1) MARIA AURELIA BARROS BARBOSA FERREIRA
Cargo: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (129747) GER.DE PERICIAS INTERNAS (III)
A Partir de: 09/02/1989

Processo N.: 218295/2012

Nome: (14750/1) ROSIMERE CAMPOS RIBEIRO
Cargo: (2321) PROFESSOR
Un. Adm: (011231) EEPGS - DOM AQUINO CORREA
A Partir de: 07/08/1986
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Maio de 2012.
Cesar Roberto Zilio
Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00169/2012

DE: 25/05/2012

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:

Nome: (58404/1) SOLANGE MARIA GOMES PINTO
Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
Un. Adm: (140007) GER. DE CONVENIOS
A Partir de: 21/05/2012 Até 18/08/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Maio de 2012.
Cesar Roberto Zilio
Secretário de Estado de Administração

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00195/2012

DE: 25/05/2012

O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO
Processo N.:

Nome: (48785/1) LAURA VICUNA PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZENDA LEI 9049/2008
Para Un. Adm: (118702) UNID.ESPEC.DE CONTROLE E MOVIMENTAÇÃO PESSOAL
A Partir de: 05/05/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Maio de 2012.
Edmilson Jose dos Santos
Secretário de Estado de Fazenda

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00196/2012

DE: 25/05/2012

O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:

Nome: (28046/1) JOAO MAURICIO FERRAZ
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO
A Partir de: 18/05/2012 Até 16/07/2012

Processo N.:

Nome: (205119/1) OSNIR TAVARES DA COSTA
Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
Un. Adm: (154350) COORD. DE ANÁLISE DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
A Partir de: 16/05/2012 Até 30/05/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Maio de 2012.
Edmilson Jose dos Santos
Secretário de Estado de Fazenda

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00197/2012

DE: 25/05/2012

O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
Processo N.: 234097/2012

Nome: (17419/1) ANA MARIA BRANDAO

Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST/LC 227
Quinquênio de Referência: 15/03/1997 Ate 14/03/2002
A Partir de: 02/05/2012 Ate 30/06/2012

Processo N.: 234097/2012

Nome: (17423/1) AUREA DA ROCHA PEREIRA

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 28/05/2004 Ate 27/05/2009
A Partir de: 01/05/2012 Ate 30/05/2012

Processo N.: 234097/2012

Nome: (21187/1) AUREA MARIA MARTINE ARAUJO PASSARI

Cargo/Função: (11308) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
Quinquênio de Referência: 01/02/2006 Ate 31/01/2011
A Partir de: 01/05/2012 Ate 29/07/2012

Processo N.: 234097/2012

Nome: (81714/2) CELIO JOSE MONTEIRO DE MORAES

Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
Quinquênio de Referência: 21/07/2000 Ate 20/07/2005
A Partir de: 02/05/2012 Ate 31/05/2012

Processo N.: 234097/2012

Nome: (38413/1) DORIVAL SCRITORIO QUEZADA

Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 01/10/2000 Ate 30/09/2005
A Partir de: 08/05/2012 Ate 06/06/2012

Processo N.: 234097/2012

Nome: (16754/1) FRANCISCO CARLOS LOPES LOURENCO

Cargo/Função: (11282) FISCAL DE TRIBUTOS EST./LC 227
Quinquênio de Referência: 31/01/1994 Ate 30/01/1999
A Partir de: 21/05/2012 Ate 19/06/2012

Processo N.: 234097/2012

Nome: (8005/1) MARIA ROSA DA SILVA DALBERTO

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 24/07/1994 Ate 22/07/1999
A Partir de: 02/05/2012 Ate 30/06/2012

Processo N.: 234097/2012

Nome: (11796/1) MARILENE MOREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (5380) AUXILIAR DA AREA INSTRUMENTAL
Quinquênio de Referência: 15/02/2007 Ate 14/02/2012
A Partir de: 02/05/2012 Ate 31/05/2012

Processo N.: 234097/2012

Nome: (8652/1) MIROMAR DA SILVA ARANTES

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 25/09/2000 Ate 24/09/2005
A Partir de: 01/05/2012 Ate 29/06/2012

Processo N.: 234097/2012

Nome: (38556/1) PAULO SHIMADA

Cargo/Função: (11282) FISCAL DE TRIBUTOS EST./LC 227
Quinquênio de Referência: 01/10/2000 Ate 30/09/2005
A Partir de: 03/05/2012 Ate 01/06/2012

Processo N.: 234097/2012

Nome: (21180/1) RENATO GUTIERREZ DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 06/05/2000 Ate 05/05/2005
A Partir de: 01/05/2012 Ate 30/05/2012

Processo N.: 234097/2012

Nome: (11796/1) MARILENE MOREIRA DA SILVA

Cuiabá-MT, 25 de Maio de 2012.
Edmilson Jose dos Santos
Secretário de Estado de Fazenda

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00237/2012

DE: 25/05/2012

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (136223/1) EDSON VANDER MARTES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (134198) DELEGACIA MUNIC. DE ITIQUIRA
A Partir de: 23/05/2012 Até 06/06/2012

Processo N.:

Nome: (96087/1) ELIEL ALVES DA COSTA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (132179) DELEGACIA DE POLICIA DE CUIABA
A Partir de: 23/04/2012 Até 22/05/2012

Processo N.:

Nome: (203578/1) HUMBERTO SANTALUCIA NETO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133248) DELEGACIA DE POLICIA DE CHAPADA DOS GUIMARÃES
A Partir de: 20/05/2012 Até 18/06/2012

Processo N.:

Nome: (44092/1) JOSE PAULO DE OLIVEIRA BOTELHO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBÉ
A Partir de: 13/04/2012 Até 11/06/2012

Processo N.:

Nome: (125163/6) JOSEANE APARECIDA FORTES DO AMARAL
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (154857) DELEGACIA MUNIC. DE VILA RICA
A Partir de: 01/05/2012 Até 29/07/2012

Processo N.:

Nome: (25398/1) SERGIO MARCOS DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (154750) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA XAVANTINA
A Partir de: 21/05/2012 Até 04/06/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Maio de 2012.
Anderson Aparecido dos Anjos Garcia
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00107/2012 DE: 25/05/2012
O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (229693/1) ADEMIR FIDELIS VIEIRA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (049824) CENTRO DE FORMACAO E APERF. DE PRACAS
A Partir de: 22/05/2012 Até 31/05/2012

Processo N.:

Nome: (72688/1) ATAIR FIRMINO DE BULHOES
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (115223) COMANDO REGIONAL II VARZEA GRANDE/MT
A Partir de: 04/05/2012 Até 30/10/2012

Processo N.:

Nome: (11537/1) CECILIA BORGES LOUREIRO AMAZONAS
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (016810) PESSOAL CIVIL
A Partir de: 14/05/2012 Até 20/05/2012

Processo N.:

Nome: (11500/1) EDNIR RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (016810) PESSOAL CIVIL
A Partir de: 19/05/2012 Até 15/09/2012

Processo N.:

Nome: (31245/1) ELIZEU AMADOR
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (016977) CIA DA POLICIA MILITAR FEMININA
A Partir de: 18/05/2012 Até 27/05/2012

Processo N.:

Nome: (230096/1) JOAO BATISTA SILVEIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (115223) COMANDO REGIONAL II VARZEA GRANDE/MT
A Partir de: 22/05/2012 Até 28/05/2012

Processo N.:

Nome: (231237/1) JOICYANE PINTO PEREIRA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (115223) COMANDO REGIONAL II VARZEA GRANDE/MT
A Partir de: 15/05/2012 Até 28/06/2012

Processo N.:

Nome: (230744/1) KESLER JUSTINO CARREIRO
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (049824) CENTRO DE FORMACAO E APERF. DE PRACAS
A Partir de: 05/05/2012 Até 03/07/2012

Processo N.:

Nome: (111444/1) LAURA FLORIANA GONCALVES PAYAO
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (017019) QUINTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 16/05/2012 Até 30/05/2012

Processo N.:

Nome: (46226/1) LUCIA REGINA DE SOUZA
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (016810) PESSOAL CIVIL
A Partir de: 09/05/2012 Até 05/10/2012

Processo N.:

Nome: (119063/1) MARCELO MOREIRA SIQUEIRA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (049824) CENTRO DE FORMACAO E APERF. DE PRACAS
A Partir de: 20/05/2012 Até 24/05/2012

Processo N.:

Nome: (46094/1) REINALDO MAGALHAES DE MORAES
Cargo/Função: (2100) TENENTE CORONEL
Un. Adm: (016977) CIA DA POLICIA MILITAR FEMININA
A Partir de: 02/05/2012 Até 31/05/2012

Processo N.:

Nome: (124379/1) WANDERSON DA COSTA CASTRO
Cargo/Função: (2135) PRIMEIRO TENENTE
Un. Adm: (045799) ACADEMIA DE POLICIA MILITAR COSTA VERDE
A Partir de: 16/05/2012 Até 30/05/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Maio de 2012.
Osmar Lino Farias
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00108/2012 DE: 25/05/2012

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (98375/2) MYRNA IGNEZ FORTES ALMEIDA
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (016810) PESSOAL CIVIL
A Partir de: 20/04/2012 Até 16/10/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Maio de 2012.
Osmar Lino Farias
Comandante Geral da PM-MT

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00058/2012 DE: 25/05/2012

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (117818/1) CRISTIANO NUNES RODRIGUES
Cargo/Função: (8907) SOLDADO

Un. Adm: (107816) 10ª CIA INDEPENDEN DE BOMBEIROS MILITAR
A Partir de: 20/05/2012 Até 08/06/2012

Processo N.:

Nome: (116643/1) LUCILVANE XAVIER DE FRANCA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL
A Partir de: 18/05/2012 Até 01/06/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Maio de 2012.
Aderson Jose Barbosa
Comandante Geral do CBM-MT

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00113/2012 DE: 25/05/2012

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (107353/1) LAURA PATRICIA CORDEIRO DO AMARAL VAILANT
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159298) DIR. METROPOLITANA DE IDENTIFICAÇÃO TECNICA
A Partir de: 16/05/2012 Até 14/07/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Maio de 2012.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00227/2012 DE: 25/05/2012

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (106988/4) ANGELA MARIA LOPES DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
A Partir de: 09/05/2012 Até 23/05/2012

Processo N.:

Nome: (11502/10) ASER AMANCIO FERREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 15/05/2012 Até 12/08/2012

Processo N.:

Nome: (226034/1) CECILIA JUSTE DE SOUZA
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 21/05/2012 Até 04/06/2012

Processo N.:

Nome: (73374/7) ELIANA GERALDES NUNES
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES
A Partir de: 17/04/2012 Até 29/04/2012

Processo N.:

Nome: (123171/4) ELIANE VIEIRA
Cargo/Função: (11517) DGA-7
Un. Adm: (162833) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO
A Partir de: 21/05/2012 Até 30/05/2012

Processo N.:

Nome: (116158/1) KELLEN FERNANDA OLIVEIRA CEBALHO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 18/05/2012 Até 22/05/2012

Processo N.:

Nome: (38827/1) LEONARDO FERNANDES BORGES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 23/05/2012 Até 21/06/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Maio de 2012.
Paulo Inacio Dias Lessa
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00228/2012 DE: 25/05/2012

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (115429/1) ANTONIELLA DA SILVA CELMO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 19/05/2012 Até 24/05/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Maio de 2012.
Paulo Inacio Dias Lessa
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC/00283/2012 DE: 25/05/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança
Processo N.: 100000111440

Nome: (140653/1) NILTON APARECIDO MARTINS
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (071790) E.E. JOSE BEJO
A Partir de: 01/01/2012 Até 31/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Maio de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00284/2012 DE: 25/05/2012
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Evento: Aulas Adicionais SEDUC
Processo N.: 1000001178605
Nome: (227063/1) GLEICIANE PERES DE LIMA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015059) E.E. CEL. JOAO N. DE M. MALLET
A Partir de: 07/05/2012 Até 05/06/2012
Qtde Horas: 2
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Maio de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/42115/2012 DE: 25/05/2012
Processo N.: 1000001175622
Contratado: (232349/3) MORGANA LETICIA ROSSI
CPF: 699.675.041-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (014192) E.E. ANTONIO GOMES PRIMO
A Partir de: 29/03/2012 Até 21/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Maio de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/42116/2012 DE: 25/05/2012
Processo N.: 1000001156695
Contratado: (239488/1) WALTER ANTONIO CHIOCHETTA FILHO
CPF: 953.122.501-04
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILITADO
Un. Adm: (069558) E.E. ANGELINA F. MAZZUTTI
Em: 22/05/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Maio de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/42117/2012 DE: 25/05/2012
Processo N.: 1000001179566
Contratado: (76047/12) BENILDA FERREIRA DA SILVA
CPF: 429.842.461-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (013080) C.E.J.A. 6 DE AGOSTO
A Partir de: 06/02/2012 Até 25/04/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Maio de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00657/2012 DE: 25/05/2012
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO
Processo N.: 1000000521262
Nome: (37305/10) DENILSON JOSE DE PAIVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (154008) C.E.J.A. JOSE DE MESQUITA
A Partir de: 16/07/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Maio de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00658/2012 DE: 25/05/2012
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS
Processo N.: 1000001178487
Nome: (232218/3) ANGELICA GUIMARAES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (124907) E.E. TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO
A Partir de: 18/05/2012 Até 14/09/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Maio de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00659/2012 DE: 25/05/2012
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000001178699
Nome: (225424/4) CRISTINA DA SILVA SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (124907) E.E. TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO
A Partir de: 19/04/2012 Até 05/06/2012
Processo N.: 1000001169290
Nome: (228010/4) GILIANE SALMAZZI DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012912) E.E. ARLINDA PESSOA MARBECK MORRECK
A Partir de: 18/04/2012 Até 08/05/2012
Processo N.: 1000001178233
Nome: (228010/4) GILIANE SALMAZZI DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012912) E.E. ARLINDA PESSOA MARBECK MORRECK
A Partir de: 11/05/2012 Até 08/06/2012
Processo N.: 1000001178269
Nome: (228010/3) GILIANE SALMAZZI DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012939) E.E. MARIA AUXILIADORA
A Partir de: 11/05/2012 Até 08/06/2012
Processo N.: 1000001178869
Nome: (205628/8) JAQUELINE INES BAVARESCO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016357) E.E. IRANY JAIME FARINA
A Partir de: 20/05/2012 Até 04/06/2012
Processo N.: 1000001178882
Nome: (128554/13) LUCIMAR NEVES DE SOUZA LEAO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (114561) E.E. PROF. ELCIO PRATES
A Partir de: 21/05/2012 Até 18/08/2012
Processo N.: 1000001177762
Nome: (141988/8) MARILENE REIS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016357) E.E. IRANY JAIME FARINA
A Partir de: 14/05/2012 Até 12/07/2012
Processo N.: 1000001177278
Nome: (123747/9) NILZA DAUZACKER DOS SANTOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (154920) CENTRO DE FORM.E ATUALIZ.DOS PROFIS.DA EDUC.BÁSICA
A Partir de: 16/05/2012 Até 23/07/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Maio de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00660/2012 DE: 25/05/2012
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS
Processo N.: 1000001173144
Nome: (114319/20) VIRGINIA ROBERTA BORIN
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012718) E.E. BEL. RIBEIRO DE ARRUDA
A Partir de: 30/04/2012 Até 10/06/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Maio de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00661/2012 DE: 25/05/2012
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (39235/8) ALICE FREIRIA SALVADOR
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (117595) E.E. PE. FIRMO PINTO DUARTE FILHO
A Partir de: 22/05/2012 Até 05/07/2012
Processo N.:
Nome: (17891/1) ANA BERENICE GOMES VIANA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012068) E.E. PROF. DEMETRIO DE SOUZA
A Partir de: 24/05/2012 Até 22/06/2012
Processo N.:
Nome: (22725/1) APARECIDA DE LOUDES MOREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013250) E.E. ENIO PIPINO
A Partir de: 25/05/2012 Até 23/07/2012

Processo N.:
Nome: (235859/1) CARLOS ALBERTO DA CONCEIÇÃO COSTA NUNES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009547) E.E. PASCOAL RAMOS
A Partir de: 21/05/2012 Até 19/06/2012
Processo N.:
Nome: (67672/9) CESAR VICENTE DA COSTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014630) E.E. PE. EZEQUIEL RAMIN
A Partir de: 28/04/2012 Até 25/05/2012
Processo N.:
Nome: (226890/1) CIRLEI MARIA LEAL COSTA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011274) E.E. PROF. MARIA NAZARETH M. NOLETO
A Partir de: 21/05/2012 Até 05/06/2012

Processo N.:
Nome: (35506/1) CLEONICE MATIAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009938) E.E. PROF. PACIANA TORRES DE SANTANA
A Partir de: 23/05/2012 Até 11/06/2012
Processo N.:
Nome: (45322/1) DINALVA BENEDITA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009970) E.E. NEWTON ALFREDO DE AGUIAR
A Partir de: 21/05/2012 Até 19/07/2012
Processo N.:
Nome: (38762/1) EDNA FERREIRA CARAMANICO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (146420) C.E.J.A. PROF. ANTONIO CESARIO DE FIGUEIREDO NETO
A Partir de: 21/05/2012 Até 19/06/2012
Processo N.:
Nome: (33098/1) ELIANA MARIA JUSTI LIMA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013170) E.E. DEP. JOAO EVARISTO CURVO
A Partir de: 25/05/2012 Até 22/08/2012

Processo N.:
Nome: (87034/1) ELIENE ALVES FERREIRA RAMOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (049875) E.E. DOMINGOS SAVIO BRANDAO LIMA
A Partir de: 21/05/2012 Até 19/06/2012

Processo N.:
Nome: (1746/1) ELIZABETE SILVA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012254) E.E. PROFª. ARLETE MARIA DA SILVA
A Partir de: 09/05/2012 Até 07/06/2012

Processo N.:
Nome: (23025/1) ELIZABETH HERNANDES DOS SANTOS BONAMIGO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010359) E.E. JOSE DE MESQUITA
A Partir de: 24/05/2012 Até 22/06/2012

Processo N.:
Nome: (48187/1) EUNICE MARIA PASQUAL
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009830) E.E. SANTOS DUMONT
A Partir de: 23/05/2012 Até 21/06/2012

Processo N.:
Nome: (27093/2) FATIMA APARECIDA GOMES PEREIRA FERNANDES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015253) E.E. LOURENÇO FERUCHI
A Partir de: 27/05/2012 Até 25/06/2012

Processo N.:
Nome: (35840/11) FATIMA MARIA PEREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012084) E.E. PORFIRIA PAULA DE CAMPOS
A Partir de: 18/05/2012 Até 16/06/2012

Processo N.:
Nome: (228176/1) FLAVIA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (014630) E.E. PE. EZEQUIEL RAMIN
A Partir de: 23/04/2012 Até 07/05/2012

Processo N.:
Nome: (227562/1) GABRIELA PALUDO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011940) E.E. JOSE LEITE DE MORAES
A Partir de: 21/05/2012 Até 19/06/2012

Processo N.:
Nome: (65484/4) GISELE SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014893) E.E. MILTON DA COSTA FERREIRA
A Partir de: 22/05/2012 Até 06/06/2012

Processo N.:
Nome: (1392/1) IROZINA FERREIRA SANTANA
Cargo/Função: (680) AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I
Un. Adm: (011347) E.E. DOM JOSE SELVA
A Partir de: 19/05/2012 Até 17/07/2012

Processo N.:
Nome: (63114/52) JOSE ARIMATHEIA ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011339) E.E. IR. DIVA PIMENTEL
A Partir de: 21/05/2012 Até 19/06/2012

Processo N.:
Nome: (87439/1) JOSE DAS GRACAS SOARES MAIA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011690) E.E. FREI AMBROSIO
A Partir de: 22/05/2012 Até 20/06/2012

Processo N.:
Nome: (23528/1) JOSE FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016365) E.E. KREEN AKARORE
A Partir de: 10/05/2012 Até 07/08/2012

Processo N.:
Nome: (16427/1) LADY AIRTES MARIA SILVA CAMPOS
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (146242) SUPERINT. DE GESTÃO ESCOLAR
A Partir de: 17/07/2012 Até 15/08/2012

Processo N.:
Nome: (130550/12) LAILA TEREZA BEZERRA PIMENTEL
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014176) E.E. MARTINIANO CARLOS PEREIRA
A Partir de: 26/04/2012 Até 25/05/2012

Processo N.:
Nome: (107353/2) LAURA PATRICIA CORDEIRO DO AMARAL VAILANT
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (104248) E.E. JAIME VERISSIMO DE CAMPOS JR. - JAIMINHO
A Partir de: 16/05/2012 Até 14/07/2012

Processo N.:
Nome: (47678/7) LEIDE ALVES BEZERRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016519) E.E. 13 DE MAIO
A Partir de: 06/05/2012 Até 04/06/2012

Processo N.:
Nome: (39138/1) LENALVA FREITAS OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015423) E.E. DR. ANISIO JOSE MOREIRA
A Partir de: 24/05/2012 Até 22/07/2012

Processo N.:
Nome: (31131/8) MARIA DE FATIMA LOPES DE LIMA
Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/EDE
Un. Adm: (010901) E.E. SAGRADO CORACAO DE JESUS
A Partir de: 18/05/2012 Até 16/07/2012

Processo N.:
Nome: (21865/4) MARIA ELIZABETH MURTA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016233) E.E. PEDRO GALHARDO GARCIA
A Partir de: 15/05/2012 Até 13/07/2012

Processo N.:
Nome: (34665/9) MARIA EVA DA CRUZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (154695) E.E. TARSILIA DO AMARAL
A Partir de: 10/05/2012 Até 08/06/2012

Processo N.:
Nome: (19386/1) MARIA MENDES RIBEIRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009903) E.E. VICTORINO MONTEIRO DA SILVA

A Partir de: 06/05/2012 Até 04/07/2012

Processo N.:
Nome: (88717/3) MARIA ROSA GONCALVES BRANDAO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011401) E.E. ANTONIO CRISTINO CORTES
A Partir de: 18/05/2012 Até 16/06/2012

Processo N.:
Nome: (88717/2) MARIA ROSA GONCALVES BRANDAO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011355) E.E. MAL. EURICO GASPAR DUTRA
A Partir de: 18/05/2012 Até 16/06/2012

Processo N.:
Nome: (87076/1) MARIA ROSENIL JAIVONES DE NEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (045780) E.E. CRIANÇA CIDADADA
A Partir de: 14/05/2012 Até 20/05/2012

Processo N.:
Nome: (35475/7) MARLENE LEITE SOARES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012327) E.E. PROF. JOSE MENDES MARTINS
A Partir de: 23/05/2012 Até 21/06/2012

Processo N.:
Nome: (38013/1) MARLY LEITE VIEIRA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (060224) C.E.A.A.D.A. PROF. ARLETE P. MIGUELETTI
A Partir de: 24/05/2012 Até 22/07/2012

Processo N.:
Nome: (77859/2) NEIRE DA SILVA PEREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009393) E.E. JOAO BRIENE DE CAMARGO
A Partir de: 18/05/2012 Até 16/06/2012

Processo N.:
Nome: (54354/8) PAULO PAIXAO ALVES FREIRE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (049727) E.E. SARITA BARACT
A Partir de: 28/05/2012 Até 26/06/2012

Processo N.:
Nome: (16402/1) RAIMUNDA DOMINGAS DA SILVA MORAES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009695) E.E. FENELON MULLER
A Partir de: 15/05/2012 Até 13/06/2012

Processo N.:
Nome: (140607/1) ROSANGELA SOUZA SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (154040) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 20/04/2012 Até 04/05/2012

Processo N.:
Nome: (38988/1) ROSIMEIRE ALVES PEDRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015989) E.E. VER. BENTO MUNIZ
A Partir de: 25/04/2012 Até 10/05/2012

Processo N.:
Nome: (38940/1) SONIA MARIA CORREIA LEITE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (046442) E.E. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
A Partir de: 14/05/2012 Até 11/08/2012

Processo N.:
Nome: (84371/1) SUELI ANTUNES COLODRO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013218) E.E. BARAO DE MELGAÇO
A Partir de: 22/05/2012 Até 20/07/2012

Processo N.:
Nome: (21846/1) VANILZE GONCALINA DA SILVA MIRANDA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011932) E.E. PROF. FERNANDO LEITE DE CAMPOS
A Partir de: 23/05/2012 Até 20/08/2012

Processo N.:
Nome: (14976/1) VITOR LUIS GONCALVES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011045) E.E. PROFª. ELIZABETH DE FREITAS MAGALHAES
A Partir de: 23/05/2012 Até 21/06/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Maio de 2012.
Saguis Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00662/2012 DE: 25/05/2012
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (58887/6) EDEINA RODRIGUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI
A Partir de: 16/04/2012 Até 14/07/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Maio de 2012.
Saguis Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00663/2012 DE: 25/05/2012
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
Processo N.:
Nome: (74998/9) DEUSMIRA RIBEIRO DUARTE SOARES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013102) E.E. 14 DE FEVEREIRO
A Partir de: 23/05/2012 Até 06/07/2012

Processo N.:
Nome: (27410/2) ELAINE CLARICE HENNRICHS
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015377) E.E. NILCE MARIA MAGALHAES
A Partir de: 18/05/2012 Até 16/06/2012

Processo N.:
Nome: (46011/1) MARIA APARECIDA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013684) E.E. CEL. JULIO MULLER
A Partir de: 21/05/2012 Até 19/06/2012

Processo N.:

Nome: (200686/8) SILVANIA DOS SANTOS ALVES
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (104256) E. E. BENICIO TRETEL DA SILVA
A Partir de: 23/04/2012 Até 17/05/2012

Processo N.:

Nome: (17235/1) SOLANGE SANTOS PEREIRA DE ASSIS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010987) E. E. D. WUNIBALDO TELLEUR
A Partir de: 07/05/2012 Até 05/06/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Maio de 2012.
Sguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00664/2012

DE: 25/05/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são

conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (88022/1) DILZA EDUVIRGES NOGUEIRA MENDES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012858) E. E. PROF. MARIO ABRAAO NASSARDEN
A Partir de: 03/05/2012 Até 29/10/2012

Processo N.:

Nome: (209990/4) FATIMA APARECIDA MACHADO DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012912) E. E. ARLINDA PESSOA MARBECK MORRECK
A Partir de: 23/05/2012 Até 18/11/2012

Processo N.:

Nome: (87180/1) LOURDES FERREIRA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015377) E. E. NILCE MARIA MAGALHAES
A Partir de: 23/04/2012 Até 19/10/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Maio de 2012.
Sguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00665/2012

DE: 25/05/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são

conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 100000117774

Nome: (63496/7) MARIA MARGARETE SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/2000 Até 31/01/2005
A Partir de: 11/05/2012 Até 09/07/2012

Processo N.: 100000117463

Nome: (26839/1) PEDRO SANTOS CREMA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 03/03/2001 Até 02/03/2006
A Partir de: 06/05/2012 Até 03/08/2012

Processo N.: 1000001169208

Nome: (62082/9) VAGNER CONSTANTINO GUIMARAES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 02/06/2005 Até 01/06/2010
A Partir de: 05/04/2012 Até 03/07/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Maio de 2012.
Sguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

SETAS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00068/2012

DE: 25/05/2012

O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são

conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (125371/3) WILTON DA SILVA NUNES
Cargo/Função: (11487) DGA-4
Un. Adm: (128309) UNID. DE ASSESSORIA
A Partir de: 12/05/2012 Até 21/05/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Maio de 2012.
Roseli de Fatima Meira Barbosa
Sec Est Trabalho e Assistencia Social

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00314/2012

DE: 25/05/2012

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são

conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 7893/2012

Nome: (118326/1) ELIZE JOSEFA FERREIRA DOS SANTOS THOME
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Para Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 07/05/2012

Processo N.: 228326/2012

Nome: (89273/3) FABIANA COELHO DA SILVA ALVES
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Para Un. Adm: (135704) SUPERINT. DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
A Partir de: 14/05/2012

Processo N.: 244792/2012

Nome: (110028/3) JOSIANE VALERIA BARROS DA CUNHA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Para Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO

A Partir de: 11/05/2012

Processo N.: 124180/2012

Nome: (94423/1) JULIANO BELOTE

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Para Un. Adm: (151726) DIR. DO ESCRITÓRIO REG. DE SAÚDE DE TANGARÁ DA SERRA

A Partir de: 02/05/2012

Processo N.: 150618/2012

Nome: (106825/1) LUCINEIA DA SILVA OLIVEIRA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Para Un. Adm: (136743) GER. DE DIAGNÓSTICO LABORATORIAL DO HEMOCENTRO

A Partir de: 16/05/2012

Processo N.: 248941/2012

Nome: (43123/3) MARIA EMILIA MONTANHA

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Para Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO

A Partir de: 11/05/2012

Processo N.: 3277/2012

Nome: (46334/1) MARINETE DE FATIMA PERUSSO CAMILO

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Para Un. Adm: (158739) GER. DE APOIO AO COMPLEXO REGULADOR

A Partir de: 07/05/2012

Processo N.: 215091/2012

Nome: (60662/2) MARION BARROS FERREIRA

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Para Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO

A Partir de: 14/05/2012

Processo N.: 208456/2012

Nome: (107242/1) MAXWELL TEIXEIRA SOUZA

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Para Un. Adm: (131733) GER. DE SERV. GERAIS

A Partir de: 04/05/2012

Processo N.: 246200/2012

Nome: (117993/1) MONYA ZORAIMA DUARTE PEREIRA RAMOS DA SILVA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Para Un. Adm: (137170) GER. TÉCNICA DO CEOPE

A Partir de: 21/05/2012

Processo N.: 248982/2012

Nome: (66211/9) SILMERIS LENTE

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Para Un. Adm: (154547) GER. DE GESTÃO DA MACROREGIONAL EST. DO ERS B. CUIABÁ

A Partir de: 11/05/2012

Processo N.: 786503/2011

Nome: (50468/3) ZENAIDE MARIA PERES BANDEIRA

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Para Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS

A Partir de: 02/05/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Maio de 2012.

Vander Fernandes

Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00315/2012

DE: 25/05/2012

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são

conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (95306/2) ALECI ALVES PEREIRA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS

A Partir de: 22/05/2012 Até 05/06/2012

Processo N.:

Nome: (48877/2) CREUZA CONCEICAO SILVA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (136743) GER. DE DIAGNÓSTICO LABORATORIAL DO HEMOCENTRO

A Partir de: 10/05/2012 Até 07/08/2012

Processo N.:

Nome: (106263/1) FERNANDO DA SILVA FIGUEIRO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (151769) DIR. DO ESCRITÓRIO REG. DE SAÚDE DE DIAMANTINO

A Partir de: 22/05/2012 Até 05/06/2012

Processo N.:

Nome: (111355/1) FRANCISCO CELSO GRANJEIRO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (136948) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO CRIDAC

A Partir de: 18/05/2012 Até 14/10/2012

Processo N.:

Nome: (126976/1) JOSENIL MARIA DE OLIVEIRA DESCHAMPS

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (158682) DIR. DO CENTRO EST. DE REF. DE MÉDIA E ALTA COMPLEX.

A Partir de: 21/05/2012 Até 19/06/2012

Processo N.:

Nome: (67364/3) LENILCE DA SILVA CANDIDO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (136980) GER. DE ASSISTÊNCIA TERAPÉUTICA DO CRIDAC

A Partir de: 21/05/2012 Até 04/06/2012

Processo N.:

Nome: (93333/1) MARICILDA BRANDAO DE ASSUMPÇÃO SILVA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (158720) GER. DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO

A Partir de: 11/05/2012 Até 09/06/2012

Processo N.:

Nome: (90134/1) MARLENE KAZUKO MIYASHITA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (135704) SUPERINT. DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

A Partir de: 18/05/2012 Até 16/07/2012

Processo N.:

Nome: (67884/2) NEUZA LOPES GOMES

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE SORRISO

A Partir de: 24/05/2012 Até 22/07/2012

Processo N.:

Nome: (64444/2) ORLANDO BRAZ ARRUDA DO E SANTO

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (136948) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO CRIDAC

A Partir de: 23/05/2012 Até 21/07/2012

Processo N.:

Nome: (21552/2) SEVERINO GOMES DA SILVA

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (151602) DIR. DO ESCRITÓRIO REG. DE SAÚDE DE JUÍNA

A Partir de: 22/07/2011 Até 17/01/2012

Processo N.:

Nome: (28239/1) TEREZA CAROLINA DA SILVA OLIVEIRA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/05/2012 Até 29/07/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Maio de 2012.
Vander Fernandes
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00316/2012 DE: 25/05/2012
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:

Nome: (90134/1) MARLENE KAZUKO MIYASHITA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (153818) GER.DE PROGR. E AVALIAÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA
A Partir de: 08/02/2012 Até 28/02/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Maio de 2012.
Vander Fernandes
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00317/2012 DE: 25/05/2012
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
Processo N.:

Nome: (64683/2) ANA CAROLINA MACHADO LANDGRAF
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Un. Adm: (137235) GER. DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO DA ESP
A Partir de: 28/11/2011 Até 20/12/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Maio de 2012.
Vander Fernandes
Secretário de Estado de Saúde

SECOPA

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014

PORTARIA/SECOPA/00005/2012 DE: 25/05/2012
O Sec. Extraordinário da Copa do Mundo FIFA 2014 no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança
Processo N.: 69300/2012

Nome: (200472/1) FRANCIELE DORTH DA SILVA
Cargo/Função: (11690) FUNÇÃO DGA 6 LC/266
Un. Adm: (173061) COORD. DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
A Partir de: 01/03/2012 Até
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Maio de 2012.
Maurício Souza Guimarães
Sec. Extraordinário da Copa do Mundo FIFA 2014

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00087/2012 DE: 25/05/2012

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:

Nome: (126552/3) ALFREDO COUTINHO DE LARA
Cargo/Função: (11735) DIRETOR ADM DGA-5 LC 319
Un. Adm: (058165) DIVISAO DE MATERIAL E PATRIMONIO
A Partir de: 03/05/2012 Até 31/05/2012

Processo N.:

Nome: (97693/2) FABIANA APARECIDA CALDART RODRIGUES
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
Un. Adm: (058203) DEP. DE CIENCIAS BIOLOGICAS
A Partir de: 15/05/2012 Até 28/05/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Maio de 2012.
Adriano Aparecido Silva
Reitor-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00088/2012 DE: 25/05/2012
O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA A GESTANTE
Processo N.:

Nome: (81923/1) LUITT CONCEICAO ORTEGA
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (058289) DIRETORIA DA FACULDADE DE EDUCACAO
A Partir de: 22/05/2012 Até 17/11/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Maio de 2012.
Adriano Aparecido Silva
Reitor-Presidente da FUNEMT

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/INTERMAT/00028/2012 DE: 25/05/2012
O Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:

Nome: (79711/1) WALTER CARVALHO SILVA
Cargo/Função: (5692) TECNICO FUNDIARIO LEI 9580
Un. Adm: (158119) GER. DE ESTUDOS CADASTRAIS FUNDIÁRIOS
A Partir de: 23/05/2012 Até 21/06/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Maio de 2012.
Afonso Dalberto
Presidente do INTERMAT

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA/DETRAN/00055/2012 DE: 25/05/2012
O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
Processo N.:

Nome: (127744/1) ARIADINE ELIS DE ARRUDA BORDALHO
A Partir de: 02/04/2012 Até 01/05/2012
Cargo/Função: (11509) DGA-6
Substituído: (120481/3) RUBENS DA SILVA CASTRO
Un. Adm: (155241) COORD. DE CREDENCIAMENTO
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Maio de 2012.
Teodoro Moreira Lopes
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO DO PREGÃO Nº 002/2012/SENF-SEFAZ

A SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO FAZENDÁRIO - SENF, por intermédio de sua Pregoeira, designada na Portaria Conjunta nº 001/2012 - SENF/SEFAZ, publicada no D.O.E. do dia 13 de fevereiro de 2012, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação Pública na Modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECARGA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO COM A REPOSIÇÃO DE PEÇAS, TAIS COMO: MANGUEIRAS, PUNHOS, DIFUSORES, VÁLVULAS, MANÔMETROS PARA ATENDER AS UNIDADES DA SEFAZ EM CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

REALIZAÇÃO: Dia 12 de junho de 2012, às 14:00 horas, na Secretaria de Estado de Administração - SAD, Superintendência de Aquisições Governamentais, situada na Avenida Transversal "01", Sala "03", Bloco "III" - Centro Político Administrativo - CPA, Cuiabá - Mato Grosso, Cep 78.050-970. O edital estará disponível a partir do dia 29 de maio de 2012, na Sala da Gerência de Processos de Aquisições - GPAQ, localizada na Secretaria de Estado de Fazenda, situada na Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 3.415, Complexo III, Térreo, Bloco A, Cuiabá/MT e na internet nos seguintes endereços: www.sad.mt.gov.br e www.sefaz.mt.gov.br. No caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelos telefones: (0**65) 3617-2303/2306/2308/2309, fax 3617-2036 ou pelo e-mail gpaq@sefaz.mt.gov.br.

Cuiabá-MT, 25 de maio de 2012.
Mirtes Barros Ferreira de Freitas Calmon
Pregoeira

Benedito Nery Guarim Strobel
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário

PUBLIQUE-SE:
*original assinado

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SESP/MT

AVISO DE REABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2012/SESP

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de guincho e caminhão cegonha, para veículos próprios de pequenos, médios e de grande porte da Secretaria de Estado de Segurança Pública-SESP/MT e suas unidades, exceto os veículos da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso.

PROCESSO: 63661/2012.

DATA: 18/06/2012

HORÁRIO: 14h 00min (Horário local)

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Secretaria de Estado de Administração - SAD - Rua. Transversal, Bloco "C", s/nº.

Centro Político Administrativo – Cuiabá/MT, CEP: 78.050-970

SALA DE PREGÕES Nº: 02

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br

INFORMAÇÕES: SESP/MT – Telefone: (0xx65) 3613-8138 – Fax: (0xx65) 3613-5528

PREGOEIROS: Maria José Garcia Joaquim / Marcos Roberto Sovinski / Celiene Faria da Silva

ORDENADOR DE DESPESAS: Diógenes Gomes Curado Filho

SESP/MT

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2012/SESP

OBJETO: contratação de empresa especializada em serviço de manutenção corretiva e preventiva em grupo gerador, central de iluminação e alarme e bombas d'água da ACADEPOL/MT.

PROCESSO: 174263/2012.

DATA: 12/06/2012.

HORÁRIO: 14h00min (Horário local)

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Secretaria de Estado de Administração – SAD - Rua. Transversal, Bloco "C", s/nº, Centro Político Administrativo – Cuiabá/MT, CEP: 78.050-970.

SALA DE PREGÕES Nº: 02

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br

INFORMAÇÕES: SESP/MT – Telefone: (0xx65) 3613-8138 – Fax: (0xx65) 3613-5528

PREGOEIROS: Maria José Garcia Joaquim / Marcos Roberto Sovinski / Celiene Faria da Silva

ORDENADOR DE DESPESAS: Diógenes Gomes Curado Filho

SESP/MT

AVISO DE REABERTURA E SEGUNDO ADENDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2012/SESPA Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP torna público para conhecimento de todos os interessados que estará disponível no site www.sad.mt.gov.br, o Segundo Adendo ao Edital de Pregão Presencial nº 021/2012/SESP.

OBJETO: Aquisição de bens de consumo – copa e cozinha, hidráulico, elétrico, carpintaria, materiais de expediente, hospitalar, esportivo, sementes, mudas, plantas e insumos, cama, mesa e banho - para atender a Academia de Polícia Judiciária Civil – ACADEPOL, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos.

NOVA DATA: 13/06/2012

HORÁRIO: 14h00min (Horário local)

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Secretaria de Estado de Administração – SAD - Rua. Transversal, Bloco "C", s/nº, Centro Político Administrativo – Cuiabá/MT, CEP: 78.050-970

SALA DE PREGÕES Nº: 05

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br

INFORMAÇÕES: SESP/MT – Telefone: (0xx65) 3613-8138 – Fax: (0xx65) 3613-5528

PREGOEIROS: Maria José Garcia Joaquim / Marcos Roberto Sovinski / Celiene Faria da Silva

ORDENADOR DE DESPESAS: Diógenes Gomes Curado Filho

SETAS**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL****RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria Executiva do Núcleo Administração, nomeado pela Portaria Conjunta nº. 004/2011, de 13 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial de 01 de julho de 2011, vem a público divulgar o resultado da Sessão de Licitação na Modalidade Convite 004/2012/SENA/SETAS, processo administrativo n.º 91140/2012, o qual tem por objeto a aquisição de mobiliários para atender a SETAS.

LOTE ÚNICO			
ITEM	EMPRESA VENCEDORA	CNPJ	VALOR TOTAL
01	DECORE CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA	09.576.657/0001-76	R\$ 78.860,80
SETENTA E OITO MIL OITOCENTOS E SESSENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS			

Cuiabá, 18 de maio de 2012.

Agmar Divino Lara de Siqueira
Presidente da Comissão de Licitação

HOMOLOGAÇÃO:

O Secretário Executivo do Núcleo Administração no uso de suas atribuições HOMOLOGA o procedimento licitatório Convite nº 004/2012/SENA/SETAS processo administrativo nº 91140/2012, nos termos do inciso VI, artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93.

Cuiabá, 18 de maio de 2012.

Marcos Rogério Lima
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Administração

SES**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2012
Processo nº 352795/2011

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, através de seu Pregoeiro, nomeada pela Portaria nº 195/2011/GBSES, publicada em 07/12/2011, torna público para o conhecimento dos interessados que, conforme ocorreu a Sessão Pública do dia 23/04/2012, cujo objeto é: "Aquisição de Material de Consumo para atender o CRIDAC/MT". Conforme especificações em edital, o resultado final do certame licitatório foi o seguinte:

ITEM	EMPRESA	MARCA	APRESENTAÇÃO	QTDE	V. UNIT. OFERTADO R\$
01	PROMTINS PRODUTOS MÉDICOS DO TOCANTINS LTDA	MERCUR	UND	10	17,00
07		CARCI	UND	20	17,00
08		CARCI	UND	30	35,00
09		CARCI	UND	20	39,99
16		CARCI	UND	20	26,00
17		CARCI	PAR	05	42,00
21		CARCI	UND	04	5,00
22		CARCI	UND	30	22,00
25		CARCI	PAR	20	16,00
26		CARCI	PAR	20	20,00
27		CARCI	PAR	10	37,00

ITENS FRACASSADOS: 02, 03, 04, 05, 06, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 18, 19, 20, 23, 24, 28

Cuiabá-MT, 25 de Maio de 2012.

Luis Alexandre Galdino de Medeiros
Pregoeiro

Sandra Damares Buzanello
Coordenadora de Aquisições e Contratos

João Henrique Paiva
Assessor Especial I

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições declara o fracasso dos itens 02, 03, 04, 05, 06, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 18, 19, 20, 23, 24, 28 e HOMOLOGA o procedimento licitatório – Pregão Eletrônico nº 015/2012/SES, processo nº 352795/2011/SES, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, o qual tem por objeto "Aquisição de Material de Consumo para atender o CRIDAC/MT".

Cuiabá-MT, 25 de Maio de 2012.

EDSON PAULINO DE OLIVEIRA

Secretário Adjunto Executivo
Portaria 039/2012/GBSES

* Republicado por ter saído com incorreção no DOE do dia 24/05/2012 pág. 63.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**INDEA****INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA**

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2012/INDEA

A Comissão de licitação modalidade pregão, nomeada através da Portaria Conjunta Nº 11/2011/ SAENA e suas alterações, de 07.10.2011, publicado no Diário Oficial em 07.10.2011, torna pública a data da sessão de licitação:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: durante os dias 05 a 06 de junho de 2012, período integral do expediente, sendo que excepcionalmente, no dia 11 de junho de 2012 as propostas poderão ser encaminhadas até as 14:30 (quatorze e trinta) horas, horário local.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 15:00 (quinze horas) horas do dia 11 de junho de 2012.**OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LIMPEZA HIGIENE E CONSERVAÇÃO** - conforme especificações no Anexo I do edital.LOCAL DE DISPUTA: Site: www.sad.mt.gov.brRETIRADA DO EDITAL: sites: www.sad.mt.gov.br; Link: Portal de Aquisições e www.sad.mt.gov.br.

INFORMAÇÕES: As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no Sistema de Aquisições Governamentais – SIAG, fone: (0**65) 3613-3606.

TELEFONE PARA CONTATO: (0**65) 3613-6242.

Cuiabá, 25 de maio de 2012.

Paulo Roberto de Amorim
Pregoeiro Oficial do Núcleo Agropecuário

DETRAN**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO 007/2012

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT, por meio de seu Presidente, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos divulga o resultado e HOMOLOGA nos termos do inciso III artigo 33 do Decreto Estadual nº 7.217/06, o procedimento licitatório denominado Pregão nº 007/2012/DETRAN-MT, o qual tem por objeto a Contratação de empresa para fornecimento de água mineral em garrafa de 20 litros para as unidades do DETRAN-MT, conforme especificações constantes neste Edital e seus anexos.

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL
Único	HIMAGIKA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	R\$ 43.696,80

Cuiabá, 23 de maio de 2012.

TEODORO MOREIRA LOPES
Presidente do DETRAN/MT

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO

Processo(GEDOC): 001202-001/2012 Espécie: Termo de Cessão de Servidor nº 01/2012. Cedente: Ministério Público do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça.

Cessionário: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO. Objeto: O presente Termo tem por objeto a cessão do servidor Junio Cesar Ferreira, Auxiliar de Agente Administrativo, pertencente ao quadro pessoal do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, com ônus para aquele Tribunal. Prazo: 12(doze) meses. Assinado: Em Cuiabá-MT, 30 de abril de 2012. Assinam: Ricardo Alexandre Soares Vieira Marques – Secretário-Geral Administrativo e José Carlos Novelli-Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso. Republica-se por ter saído incorreto.

DEFENSORIA PÚBLICA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2012/DP/MT

Processo nº.: 253388/2012
Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO e a empresa STAMP DISTRIBUIDORA DE MALHAS LTDA.
Objeto: Aquisição de 150 (cento e cinquenta) camisetas personalizadas para serem utilizadas em mutirões da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.
Fundamento Legal: artigo 24, II da Lei 8.666/93 e Parecer Técnico nº 236/2012/AT/DPMT.
Valor: R\$2.025,00 (Dois mil e vinte e cinco reais).
Dotação Orçamentária: Programa 036; Projeto Atividade: 2014; Elemento de Despesa: 3390.3900; Fonte: 100.
Órgão: 10101
Procedimento n. 101166/2012
Interessado : Dr. Alex Campos Martins
Defensor Público de Entrância Especial.
Assunto : Homologação das decisões das reuniões internas do Núcleo Criminal da Comarca de Várzea Grande-MT

Decisão

" (...) Ante o exposto e, observando às disposições supramencionadas, HOMOLOGO a ata de Reunião realizada no Núcleo Criminal tão somente no que tange a substituição dos Defensores Públicos daquele Núcleo quando do gozo de férias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Após, arquite-se.

Cuiabá, 09 de Maio de 2012.

(ORIGINAL ASSINADO)

ANDRÉ LUIZ PRIETO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO Nº 2.465, DE 22 DE MAIO DE 2012.

Autor: Deputado Wagner Ramos

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Mauro Valter Berft.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Mauro Valter Berft.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 22 de maio de 2012.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
Dep. Mauro Savi - 1º Secretário
Dep. Dilmar Dal Bosco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.466, DE 22 DE MAIO DE 2012.

Autor: Deputado Wagner Ramos

Concede o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Maria Célia de Oliveira Pereira.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Maria Célia de Oliveira Pereira.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 22 de maio de 2012.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
Dep. Mauro Savi - 1º Secretário
Dep. Dilmar Dal Bosco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.467, DE 22 DE MAIO DE 2012.

Autor: Deputado Wagner Ramos

Concede o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Margarete Dalcol de Souza.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Margarete Dalcol de Souza.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 22 de maio de 2012.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
Dep. Mauro Savi - 1º Secretário
Dep. Dilmar Dal Bosco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.468, DE 22 DE MAIO DE 2012.

Autor: Deputado Wagner Ramos

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Silvano Silva Daltro.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Silvano Silva Daltro.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 22 de maio de 2012.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
Dep. Mauro Savi - 1º Secretário
Dep. Dilmar Dal Bosco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.469, DE 22 DE MAIO DE 2012.

Autor: Deputado Wagner Ramos

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Herman Vanderlei Cavalari.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Herman Vanderlei Cavalari.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 22 de maio de 2012.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
Dep. Mauro Savi - 1º Secretário
Dep. Dilmar Dal Bosco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.470, DE 22 DE MAIO DE 2012.

Autor: Deputado Wagner Ramos

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Miguel Batista Machado.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Miguel Batista Machado.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 22 de maio de 2012.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
 Dep. Mauro Savi - 1º Secretário
 Dep. Dilmar Dal Bosco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.471, DE 22 DE MAIO DE 2012.

Autor: Deputado Wagner Ramos

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Honorino Alves de Moraes.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Honorino Alves de Moraes.
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 22 de maio de 2012.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
 Dep. Mauro Savi - 1º Secretário
 Dep. Dilmar Dal Bosco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.472, DE 22 DE MAIO DE 2012.

Autor: Deputado Wagner Ramos

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Saturnino Masson.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Saturnino Masson.
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 22 de maio de 2012.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
 Dep. Mauro Savi - 1º Secretário
 Dep. Dilmar Dal Bosco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.473, DE 22 DE MAIO DE 2012.

Autor: Deputado Wagner Ramos

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor James Leonardo Parente de Ávila.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor James Leonardo Parente de Ávila.
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 22 de maio de 2012.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
 Dep. Mauro Savi - 1º Secretário
 Dep. Dilmar Dal Bosco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.474, DE 22 DE MAIO DE 2012.

Autor: Deputado Wagner Ramos

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Rogério Morimoto.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Rogério Morimoto.
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 22 de maio de 2012.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
 Dep. Mauro Savi - 1º Secretário
 Dep. Dilmar Dal Bosco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.475, DE 22 DE MAIO DE 2012.

Autor: Deputado Wagner Ramos

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Mauro Rui Heisler.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Mauro Rui Heisler.
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 22 de maio de 2012.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
 Dep. Mauro Savi - 1º Secretário
 Dep. Dilmar Dal Bosco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.476, DE 22 DE MAIO DE 2012.

Autor: Deputado Wagner Ramos

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Waltemir Clóvis Piccoli.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Waltemir Clóvis Piccoli.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 22 de maio de 2012.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
 Dep. Mauro Savi - 1º Secretário
 Dep. Dilmar Dal Bosco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.477, DE 22 DE MAIO DE 2012.

Autor: Deputado Wagner Ramos

Concede o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Lília Silvana Horn.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Lília Silvana Horn.
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 22 de maio de 2012.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
 Dep. Mauro Savi - 1º Secretário
 Dep. Dilmar Dal Bosco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.478, DE 22 DE MAIO DE 2012.

Autor: Deputado Wagner Ramos

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Leocídes Bigolin.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Leocídes Bigolin.
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 22 de maio de 2012.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
 Dep. Mauro Savi - 1º Secretário
 Dep. Dilmar Dal Bosco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.479, DE 22 DE MAIO DE 2012.

Autor: Deputado Wagner Ramos

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Iodomir Alves de Carvalho.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Iodomir Alves de Carvalho.
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 22 de maio de 2012.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
 Dep. Mauro Savi - 1º Secretário
 Dep. Dilmar Dal Bosco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.480, DE 22 DE MAIO DE 2012.

Autor: Deputado Wagner Ramos

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor José Pereira Marques Rosa.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor José Pereira Marques Rosa.
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 22 de maio de 2012.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
 Dep. Mauro Savi - 1º Secretário
 Dep. Dilmar Dal Bosco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.481, DE 22 DE MAIO DE 2012.

Autor: Deputado Wagner Ramos

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Idail José Trubian.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Idail José Trubian.
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 22 de maio de 2012.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
 Dep. Mauro Savi - 1º Secretário
 Dep. Dilmar Dal Bosco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.482, DE 22 DE MAIO DE 2012.

Autor: Deputado Wagner Ramos

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Yasuhiro Tanaka.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Yasuhiro Tanaka.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 22 de maio de 2012.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
Dep. Mauro Savi - 1º Secretário
Dep. Dilmar Dal Bosco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.483, DE 22 DE MAIO DE 2012.

Autor: Deputado Wagner Ramos

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Heitor Sofia Filho.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Heitor Sofia Filho.**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 22 de maio de 2012.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
Dep. Mauro Savi - 1º Secretário
Dep. Dilmar Dal Bosco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.484, DE 22 DE MAIO DE 2012.

Autor: Deputado Wagner Ramos

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Fabiano Benderovicz.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Fabiano Benderovicz.**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 22 de maio de 2012.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
Dep. Mauro Savi - 1º Secretário
Dep. Dilmar Dal Bosco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.485, DE 22 DE MAIO DE 2012.

Autor: Deputado Wagner Ramos

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense à Senhora Edna Aparecida Giroto.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense à Senhora Edna Aparecida Giroto.**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 22 de maio de 2012.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
Dep. Mauro Savi - 1º Secretário
Dep. Dilmar Dal Bosco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.486, DE 22 DE MAIO DE 2012.

Autor: Deputado Wagner Ramos

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Aparecido Vieira dos Santos.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Aparecido Vieira dos Santos.**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 22 de maio de 2012.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
Dep. Mauro Savi - 1º Secretário
Dep. Dilmar Dal Bosco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.487, DE 22 DE MAIO DE 2012.

Autor: Deputado Wagner Ramos

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Américo Carnevali.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Américo Carnevali.**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 22 de maio de 2012.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
Dep. Mauro Savi - 1º Secretário
Dep. Dilmar Dal Bosco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.488, DE 22 DE MAIO DE 2012.

Autor: Deputado Wagner Ramos

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Agenor Possamay.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Agenor Possamay.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 22 de maio de 2012.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
Dep. Mauro Savi - 1º Secretário
Dep. Dilmar Dal Bosco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.489, DE 22 DE MAIO DE 2012.

Autor: Deputado Wagner Ramos

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Camilo Felipi.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Camilo Felipi.**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 22 de maio de 2012.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
Dep. Mauro Savi - 1º Secretário
Dep. Dilmar Dal Bosco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.490, DE 22 DE MAIO DE 2012.

Autor: Deputado Wagner Ramos

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Sabino de Araújo Ramos.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Sabino de Araújo Ramos.**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 22 de maio de 2012.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
Dep. Mauro Savi - 1º Secretário
Dep. Dilmar Dal Bosco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.491, DE 22 DE MAIO DE 2012.

Autor: Deputado Wagner Ramos

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Valter Rigui.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Valter Rigui.**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 22 de maio de 2012.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
Dep. Mauro Savi - 1º Secretário
Dep. Dilmar Dal Bosco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.492, DE 22 DE MAIO DE 2012.

Autor: Deputado Wagner Ramos

Concede o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Nereide Lucia Martinelli.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Nereide Lucia Martinelli.**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 22 de maio de 2012.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
Dep. Mauro Savi - 1º Secretário
Dep. Dilmar Dal Bosco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.493, DE 22 DE MAIO DE 2012.

Autor: Deputado Wagner Ramos

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Ildo Crestani.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Ildo Crestani.**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 22 de maio de 2012.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
Dep. Mauro Savi - 1º Secretário
Dep. Dilmar Dal Bosco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.494, DE 22 DE MAIO DE 2012.

Autor: Deputado Wagner Ramos

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Ismar Costa Vila Real.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Ismar Costa Vila Real.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 22 de maio de 2012.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
Dep. Mauro Savi - 1º Secretário
Dep. Dilmar Dal Bosco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.495, DE 22 DE MAIO DE 2012.

Autor: Deputado Wagner Ramos

Concede o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Ivonete Iper de Lima.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Ivonete Iper de Lima.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 22 de maio de 2012.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
Dep. Mauro Savi - 1º Secretário
Dep. Dilmar Dal Bosco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.496, DE 22 DE MAIO DE 2012.

Autor: Deputado Wagner Ramos

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Irineu Rodrigues.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Irineu Rodrigues.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 22 de maio de 2012.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
Dep. Mauro Savi - 1º Secretário
Dep. Dilmar Dal Bosco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.497, DE 22 DE MAIO DE 2012.

Autor: Deputado Wagner Ramos

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Edio Lima de Sousa.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Edio Lima de Sousa.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 22 de maio de 2012.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
Dep. Mauro Savi - 1º Secretário
Dep. Dilmar Dal Bosco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.498, DE 22 DE MAIO DE 2012.

Autor: Deputado Wagner Ramos

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Roberto Anselmo Rubert.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Roberto Anselmo Rubert.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 22 de maio de 2012.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
Dep. Mauro Savi - 1º Secretário
Dep. Dilmar Dal Bosco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.499, DE 22 DE MAIO DE 2012.

Autor: Deputado Wagner Ramos

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Luiz Galdino de Lima.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Luiz Galdino de Lima.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 22 de maio de 2012.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
Dep. Mauro Savi - 1º Secretário
Dep. Dilmar Dal Bosco - 2º Secretário

TRIBUNAL DE CONTAS

SECRETARIA DE GESTÃO/LICITAÇÕES

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N. 09/2012

LOCAL E DATA: Dia 06 de junho de 2012, na Sede Administrativa do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, situada na Rua Conselheiro Benjamin Duarte Monteiro, s/n., Centro Político Administrativo, em Cuiabá-MT.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de **solução tecnológica permanente e integrada** de forma a permitir a implantação do projeto Autos Digitais no âmbito do TCE/MT, aderente ao Programa de Desenvolvimento Institucional Integrado, PDI, garantindo legalidade, segurança, celeridade e qualidade das atividades correlatas ao processo eletrônico, incluindo a cessão do código fonte, transferência de tecnologia, de direitos autorais e patrimoniais e manutenção mensal da solução por 02 (dois) anos, conforme Termo de Referência 343/2012.

CRENCIAMENTO: Das 8:30h até as 9:00h (horário de Mato Grosso).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 9:00h (horário de Mato Grosso).

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados poderão obter informações sobre a licitação, no Núcleo de Gestão de Contratos, Convênios e Parcerias do Tribunal de Contas, de segunda à sexta-feira, no horário das 8:00 às 18:00 horas, pelo telefone (65) 3613-7549, ou através do site www.tce.mt.gov.br.

Cuiabá, 25 de maio de 2012.

Carla Cristiny Esteves de Oliveira
Pregoeira Oficial

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 31/2012/TCE

PARTES: Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e a empresa Stelmat Teleinformática Ltda.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3581-5/2012.

OBJETO: Contratação de empresa indicada no preâmbulo, especializada na prestação de serviços de manutenção dos equipamentos ativos de rede (switch, core e switch de borda, software de gerenciamento) e sistema de energia estabilizada (nobreak), conforme especificações e quantidades descritas no Termo de Referência nº 173/2012.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 755.000,00 (setecentos e cinquenta e cinco mil reais).

FORO: Cuiabá-MT

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 505/2012

DESPACHO

DO EXMO. SR. CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

DESPACHO Nº 505/WJT/2012

PROCESSO Nº
INTERESSADO(A)

8.358-5/2012

AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - AGER

GESTOR(A)
ASSUNTO

AROLDO DE LUNA CAVALCANTI
DENÚNCIA

DESPACHO Nº 325/2012

Trata-se de denúncia formulada pela empresa Verde Transporte Ltda, representada pelo Sr. Eder Augusto Pinheiro, com fundamentos nos artigos 38, 45, 82 e 83 da Lei Complementar nº 269/2007, c/c com os artigos 217 e 219 da Resolução nº 14/2007, sustentando indícios de irregularidades no Edital de Concorrência Pública AGER/MT nº 01/2012.

Pretende a denunciante a concessão de medida cautelar para ver suspensa a realização da audiência para abertura das propostas, designada para o dia 18 de maio de 2012.

Por prudência, ante a complexidade que requer o caso, tenho por melhor conceder o prazo de 5 (cinco) dias, para a requerida (denunciada) apresentar contestação ao pedido, indicando as provas que pretende produzir, na forma do artigo 802 do Código de Processo Civil, aplicado subsidiariamente, conforme previsão do artigo 86 da Lei Complementar nº 269/2007.

Com isso, determino a citação/notificação da denunciada.

Encaminhe-se junto a inicial, cópia dessa decisão, que servirá de mandado de citação.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 1361/2012
JULGAMENTO SINGULAR
EXMO. SR. CONSELHEIRO SUBSTITUTO
LUIZ HENRIQUE LIMA

JULGAMENTO SINGULAR Nº 1361/LHL/2012

PROCESSO Nº 9.190-1/2012
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
GESTOR(A) ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA SECEX DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTE A INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES NA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 07/2012.

Trata-se de Representação de Natureza Interna com Pedido de Medida Cautelar "inaudita altera pars", formulada pela Secretaria de Controle Externo de Obras e Serviços de Engenharia deste E. Tribunal de Contas, na pessoa de sua Secretária Executiva, Sra. Narda Consuelo Vítório Neiva Silva, em desfavor da PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, sob gestão do Exmo. Sr. Prefeito Ananias Martins de Souza Filho, indicando possíveis irregularidades no Edital da Concorrência nº. 007/2012, que visa "contratação de empresa especializada de engenharia para execução da obra de pavimentação asfáltica do Tipo TSD com Capa Selante e Drenagem de Águas Pluviais em diversos Bairros do Município de Rondonópolis", bem como no Edital de Tomada de Preços nº. 008/2012 que visa a "contratação de empresa de engenharia civil para prestar serviço de gerenciamento, supervisão e fiscalização de obras da Prefeitura Municipal".

Registra a Representante que a fase de abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo os Documentos de Habilitação e Proposta de Preço, da concorrência pública ora impugnada, está editalmente prevista para ser realizada na data de amanhã, dia 25.05.2012, às 14:00 horas na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração.

Explícita a Representante que em cumprimento à Ordem de Serviço de Auditoria lastreada no Ofício 436/GCR-LHL/2012, constatou diversas irregularidades. In sum, a Representante alega a ocorrência de violação ao disposto nos artigos 38 da lei 8666/93, artigo 53 da LC 31/2005, diante dos seguintes achados de auditoria: (I) processo autuado com páginas indevidamente enumeradas; (II) ausência de autorização expressa da autoridade competente (Secretário de Administração do Município) para realização dos procedimentos licitatórios em execução; (III) ausência de prévia análise da Assessoria Jurídica da Administração na Minuta do Edital, do Contrato e de seus anexos; (IV) publicação do extrato do Edital no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso e imprensa local, sem que o Edital estivesse previamente analisado pela Assessoria da Administração; e (V) ausência de lavratura da Ata da sessão de abertura dos envelopes de habilitação da Tomada de Preços nº. 008/2012, declarando-a deserta em razão do não comparecimento de qualquer empresa no certame.

Alega, ainda, a Representante que o objeto da Tomada de Preços 008/2012, na forma descrita no Edital, é genérico, na medida em que se omite em especificar quais contratos administrativos serão objeto de fiscalização por parte da eventual empresa de engenharia contratada.

Registra que em arguição ao Controle Interno da Prefeitura Representada obteve a explicação de que "a assinatura do Procurador Geral do Município", apondo o seu "de acordo" no Edital seria o suficiente para suprir a exigência do artigo 38, VI e parágrafo único, da Lei n. 8.666/1993.

Contra esta argumentação, a Representante certifica que foi apenas aposto o carimbo do Procurador Geral, sem a sua assinatura, e apenas no momento final dos procedimentos da referida licitação.

Neste lanço de alegações, a Representante postula a concessão liminar de medida cautelar para que se determine ao Gestor a imediata suspensão de ambos processos licitatórios, a fim de evitar o que considera ser passível de acarretar possível dano irreparável ao ordenamento jurídico e ao patrimônio público municipal.

É o relato do necessário.

Decido.

A questão tratada nos autos diz respeito a dois procedimentos licitatórios, Concorrência 007/2012 e Tomada de Preços 008/2012, levados a efeito pela Prefeitura Municipal de Rondonópolis, em cujos respectivos Editais e demais procedimentos licitatórios foram apontadas irregularidades que afetariam a legalidade e publicidade dos referidos certames.

Prefacialmente, consigno que a presente manifestação limita-se tão somente ao exame dos requisitos autorizantes da cautelar pleiteada, sob pena de invasão à matéria de mérito em momento inapropriado.

Respeitados, pois, os limites de cognição nesta seara cautelar, entrevejo presentes os requisitos do *fumus boni iuris et periculum in mora*, autorizantes da liminar pleiteada, isto porque, as exigências do edital de licitação devem ser examinadas à luz dos princípios que regem o procedimento, especialmente, os da competitividade, da transparência e da legalidade, e in casu, a plausibilidade do direito invocado encontra-se consubstanciado no fato de que o edital, segundo registrado pelos agentes técnicos deste Tribunal de Contas, os certames *sub iudice* encontram-se despidos de condições basilares de legalidade.

A primeira ilegalidade que merece destaque refere-se à deficiência da instrução interna de ambos certames, na qual aparentam comprometer a devida lisura e segurança jurídica acerca da veracidade, cronologicidade e autenticidade dos fatos e atos que respectivamente os circundam, na medida em que não se entrevê ordem sequencial e registral dos mesmos.

Esta matéria já foi enfrentada por este E. Tribunal de Contas, em voto da lavra então Conselheiro Alencar Soares, em decisão prolatada nos autos da Representação 195243/2009, in litteris:

"Todos os documentos da fase interna e externa de um certame devem ser organizados em único volume, autuado e protocolados, seguindo a ordem sequencial dos fatos administrativos. A autuação do procedimento assegura a possibilidade de consulta por qualquer cidadão e pelos licitantes, bem como assegura a fiscalização e o controle de sua legalidade pela própria Administração e/ou pelo órgão de controle externo, que a qualquer tempo poderá ter acesso aos autos.

A ausência de autuação, numeração e juntada dos documentos, conforme constatado no caso sob exame, representa uma falha formal, mas que não conduz por si só à nulidade, total ou parcial, da licitação realizada, na medida em que a autuação não constitui condição essencial de validade da licitação, sem prejuízo, contudo, da aplicação de sanções regimentais ao gestor responsável ante a desobediência à regra de autuação imposto pela lei de licitações".

Agrava a situação dos certames *sub iudice* o fato de que há prova de plausível ofensa ao artigo 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, que obriga a que as minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes, sejam previamente examinadas e aprovadas pela assessoria jurídica da Administração. Esta obrigação legal é extensiva à modalidade licitatória do pregão, em seus dois formatos, presencial e eletrônico, por aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 (art. 9º da Lei nº 10.520/02), e em ambos os casos visou o Legislador criar mecanismo preventivo à existência de defeitos capazes de macular o procedimento licitatório, ensejando sua nulidade e também a do contrato dele resultante.

A Lei nº 8.666/93, a par de estabelecer o exame de minutas pela assessoria jurídica, conferiu-lhe poder decisório atípico, qual seja o de aprová-las ou, por consuetudinário lógico, desaprová-las.

A despeito da imposição legal, o Tribunal de Contas da União, nos julgados que seguem, assenta o entendimento de que, em caráter excepcional, é aceitável a utilização de minuta-padrão de edital e/ou contrato, previamente aprovada pela assessoria jurídica, sendo, estritamente nestes casos, dispensada a remessa à assessoria jurídica por existir minuta-padrão. Assim:

(a) "6. Acerca do assunto, o Tribunal recentemente apreciou pedido de reexame interposto pela [...] contra o Acórdão nº 1.577/2006-TCU-Plenário e deliberou no sentido de modificar alguns dispositivos dessa deliberação, conferindo a um deles a seguinte redação (Acórdão 3014/2010-Plenário):

9.2.3. submeta à apreciação da Assessoria Jurídica as minutas de todos os contratos a serem celebrados, obedecendo aos ditames do parágrafo do artigo 38 da Lei nº 8.666/93 (correspondente à subcláusula 7.1.2 do Decreto nº 2.745/1998), estando autorizada a utilizar excepcionalmente minuta-padrão, previamente aprovada pela Assessoria Jurídica, quando houver identidade de objeto - e este representar contratação corriqueira - e não restarem dúvidas acerca da possibilidade de adequação das cláusulas exigidas no contrato pretendido às cláusulas previamente estabelecidas na minuta-padrão.

7. Haja vista que, naquela ocasião, a matéria foi devidamente debatida, não ocorrendo nenhuma divergência, penso que o entendimento deva ser mantido." (Acórdão nº 873/2011 Plenário, Processo nº 007.483/2009-0, Relator Min. José Jorge)

(b) "9.2.3. submeta à apreciação da Assessoria Jurídica as minutas de todos os contratos a serem celebrados, obedecendo aos ditames do parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93 (correspondente à subcláusula 7.1.2 do Decreto nº 2.745/1998), estando autorizada a utilizar excepcionalmente minuta-padrão, previamente aprovada pela Assessoria Jurídica, quando houver identidade de objeto e este representar contratação corriqueira e não restarem dúvidas acerca da possibilidade de adequação das cláusulas exigidas no contrato pretendido às cláusulas previamente estabelecidas na minuta padrão"

(Acórdão nº 3014/2010, Plenário, Processo TC-005.268/2005-1, Relator Min. Augusto Nardes);

No entanto, nestas hipóteses impende haver comprovação formada nos próprios autos do processo licitatório de que a minuta entranhada aos autos segue o modelo previamente aprovado, com indicação de número e data da respectiva manifestação jurídica, a indicação dos dispositivos e/ou cláusulas que sofreram alteração em relação à minuta padrão e a justificativa quanto à adequação pretendida em relação aos demais dispositivos e cláusulas da minuta-padrão.

Na mesma senda, há casos em que, em não havendo necessidade de aditamento contratual (bastando mero apostilamento pela área administrativa), o Parecer Jurídico é dispensado, na forma do que preceitua o § 8º ao art. 65 da Lei 8666/93.

Não se afigura, *prima facie*, ser o caso dos autos quaisquer das duas hipóteses excepcionais acima aventadas.

Ao contrário, extrai-se dos autos que a justificativa estaria na aposição de assinatura de anuência a posteriori.

Sendo a manifestação jurídica condição para a validade das minutas, sua ausência não é sanada pela apresentação de manifestação jurídica posterior. Também sobre esta perspectiva já manifestou o Colendo TCU:

"Outra irregularidade que não foi elidida consiste na ausência do pronunciamento do órgão jurídico acerca da minuta do contrato, em contrariedade ao parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Como bem asseverou a analista da Secex/PE (fl. 516, vol. 8), a apresentação posterior do parecer jurídico (fls. 503/504, vol. 8) não sana a irregularidade, pois, se não constava anteriormente nos autos do processo licitatório, não poderia ter servido de suporte para a decisão do Administrador, não estando atendido, desse modo, o fim visado pela lei de licitações.

(Acórdão nº 2004/2007, Plenário, Processo nº 011.135/2001-8, Relator Min. Benjamin Zymler).

Some-se à esta agravante a constatação técnica de que em ambos os certames não há autorização da autoridade competente para a abertura do processo licitatório.

A normativa municipal é clara em exigir pontual autorização do Secretário Municipal da pasta, nos termos do inciso II do artigo 53 da Lei Complementar Municipal 31/2005, in verbis:

"Artigo 53 - Aos Secretários Municipais e Procurador-Geral do Município, além das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica e outros instrumentos legais, compete:

II - autorizar a realização de licitação, sua dispensa ou declaração de inexistência, nos termos da legislação pertinente;

Com semelhante reserva deve ser observada a indicação inadequada do objeto (vago e genérico) da licitação pretendida no Edital de Tomada de Preço 008/2012 que faz alusão à contratação de empresa de engenharia para prestar serviços de gerenciamento, supervisão e fiscalização de obras, sem contudo, especificar quais obras serão objeto desta prestação de serviço, a metodologia do gerenciamento, supervisão e fiscalização.

A generalidade e vagueza do objeto deste certame com efeito contribui para uma futura execução e fiscalização deficitária.

Ante esta realidade fática e jurídica, avulta-se plausível que a consecução de ambos certames *sub iudice* é apta a causar dano ao erário, ocasionar prejuízo à Administração Pública, e malfunção dos princípios consuetudinários da boa e eficiente gestão pública de bens e recursos públicos, vez que "os vícios constatados se não forem sanados refletirão negativamente na execução e na fiscalização da obra".

Verifico que há plausibilidade nos argumentos expostos na representação, bem como se encontram atendidos os pressupostos do *periculum in mora*, dado que a abertura dos envelopes ocorrerá na data de amanhã, 25.05.2012, e do *fumus boni iuris*, consistente nas impropriedades do procedimento interno do certame e da generalidade do objeto do certame 008/2012. Desse modo, em caráter de cognição sumária, as irregularidades trazidas ao conhecimento deste Tribunal, no seu conjunto, se confirmadas, ferem os princípios da legalidade, da legitimidade, da moralidade e da publicidade.

Dessa forma, defiro a concessão de medida cautelar, com base no *caput* do art. 297, artigo 298, III e parágrafo único, todos do Regimento Interno, a fim de determinar à PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS que suspenda os procedimentos relativos ao Edital de Concorrência nº 007/2012, ou, caso já homologado o certame, suspenda a assinatura dos respectivos contratos decorrentes, ou ainda, caso já assinado, que suspenda todo e qualquer ato tendente a dar execução ao contrato, até que este Tribunal decida acerca do mérito desta Representação.

Determinar, ainda, com fulcro no poder geral de cautela que a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS se abstenha de realizar contratação direta do objeto do Edital de Tomada de Preço 008/2012, com fulcro no artigo 24, inciso V da Lei 8666/93, haja vista os vícios materiais e formais que contaminaram o procedimento licitatório original ensejante da licitação deserta.

Outrossim, determino, a citação e intimação do gestor responsável pela Municipalidade, bem como do Presidente da Comissão de Licitação Sr. Leandro Junqueira de Pádua Arduini, para que se pronunciem, no prazo de 15 (quinze) dias, acerca dos indícios de irregularidade no referido processo licitatório, na forma do que preceitua o artigo 227 do RITCMT.

Na forma do art. 257, III, do Regimento Interno, determino a intimação do Gestor Municipal e do Presidente da Comissão de Licitação de ambos os certames, por meio eletrônico, bem como via FAX, com posterior remessa via AR em mãos próprias, para cumprimento da vertente liminar.

Nos termos regimentais, e na forma do parágrafo único do artigo 82 da LC 269/07, submeto a vertente decisória singular à homologação do Tribunal Pleno, requerendo sua respectiva inclusão na pauta da Sessão Ordinária.

Publique-se.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA Nº. 002/2012.

OBJETO: Construção de Ginásio Poliesportivo na Vila Olímpica do bairro Setor Universitário; conforme Projeto Básico e Executivo, Memorial Descritivo, Cronograma Físico Financeiro.

O Prefeito Municipal de Água Boa – MT, Maurício Cardoso Tonhá, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a licitação, na modalidade de Concorrência nº. 002/2012, por conveniência administrativa, motivado pela não publicação do aviso resumido do edital em jornal diário de grande circulação, conforme preceitua o Art. 21, inciso III da Lei 8.666/93. A presente revogação está fundamentada no artigo 49 da Lei nº. 8.666/93, art. 53 da Lei nº. 9.784/99 e Súmula 473 do STF.

Água Boa, 18 de maio de 2012.

Maurício Cardoso Tonhá - Prefeito Municipal

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2012

A Prefeitura Municipal de Alto Paraguai, através do Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento de interessados que realizará no dia 11/06/2012 às 14:00 horas, Licitação na modalidade: PREGÃO PRESENCIAL, tipo "Menor Preço por Item", cujo objetivo é: **Contratação de empresa para fornecimento de patrulha agrícola completa com os seguintes implementos:** 1-trator agrícola sobre rodas, tração 4x4, 04 cilindros, 75 a 80 CV; 2-grade niveladora de arrasto, 32, discos x 22" de diâmetro, com mancais de rolamento; 3- grade aradora controle remoto, 14 discos de 28" de diâmetro; 4- carreta agrícola, com 2 eixos, capacidade de 4.000 kgs, com carroceria de ferro, com 04 rodas e pneus; 5- carreta tanque, com 2 eixos, com capacidade para 5000 litros, com conjunto multitarrefas, com 4 rodas e pneus; 6- distribuidor de calcário, adubo e sementes de três pontos, acionamento hidráulico, com capacidade para 1.300 lts, conforme especificações constantes no anexo I. O Edital completo está a disposição na sede da Prefeitura Municipal de Alto Paraguai, Rua Tiradentes, 40, Centro, setor de licitação/pregão das 07h00min às 13h00min, poderá também ser solicitado por e-mail: prefaltoparaguai@hotmail.com.br ou pelo telefone (65) 3396-1468. Alto Paraguai - MT, 24 de maio de 2012.

Jurandir Ferrer de Figueiredo - PREGOEIRO

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2012

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria 5.328/12, torna público que estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial, regido pela Lei 10.520/02, Decreto Municipal 1.392/08 e subsidiada pela Lei 8.666/93. Objeto: **contratação de empresa para prestação de serviços de reforma da ponte de madeira que dá acesso às comunidades rurais deste município (sentido Lontra e Conselvan), localizada sobre o Rio Aripuanã.** Início da Sessão: Dia 11/06/2012, às 09 (nove) horas horário local, na sala de licitações desta Prefeitura. O Edital poderá ser adquirido, alternativamente em via impressa, na Prefeitura Municipal de Aripuanã no horário de 8h às 12h ou através do site www.prefeituradearipuana.com.br. Maiores informações pelo telefone (66) 3565-3900. Aripuanã-MT, 25 de maio de 2012.

ELSA HENKE - Pregoeira

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2012

Objeto da Licitação: Contratação de empresa para execução da obra de ampliação do sistema de esgotamento sanitário do município de Aripuanã – MT, incluindo os materiais necessários e mão-de-obra. **Data de abertura:** 27/06/2012 às 09 (nove) horas. **Local:** Prefeitura Municipal de Aripuanã. Endereço: Praça São Francisco de Assis, nº 128, Aripuanã/MT. Edital contendo as regras do certame encontra-se disponível aos interessados no mesmo endereço pelo valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais). Aripuanã-MT, 25 de maio de 2012.

Elsa Henke - Presidente da Comissão de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº. 003/2012

A Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT, torna público para conhecimento dos interessados que a Carta Convite de que trata o Edital nº. 003/2012, levado a efeito às 09 (nove) horas do dia 11/05/2012, sagrou-se vencedora a empresa **Atrativa Presentes Ltda. Aripuanã-MT, 25 de Maio de 2012**

Elsa Henke - Presidente da CPL

Asplemat/DO

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2012

A Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial que trata o Edital nº. 032/2012, levado a efeito às 09 (Nove) horas do dia 25/05/2012, teve como resultado **Licitação Deserta**. Aripuanã-MT, 25 de Maio de 2012.

Elsa Henke - Pregoeira

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº: 05/2012

O Município de Barra do Bugres - MT, torna público, que realizará no dia 12/06/2012 às 08h00min, a licitação na modalidade Tomada de preço de nº05/2012, destinada a contratação de empresa do ramo de obras e serviços de engenharia para **A CONSTRUÇÃO DE UM ABATEDOURO DE FRANGOS**, de acordo com o contrato de repasse 0323328-74/2010/MDA/CAIXA – Programa: PRONAT, edital completo poderão ser obtido gratuitamente no departamento de licitação, no Paço Municipal, sito à Praça Ângelo Masson, 1000, Centro, de segunda a sexta-feira das 7 as 13:00, mediante pagamento de taxa: R\$-30,00-(trinta)reais não reembolsável, informações(65)3361-2771. Barra do Bugres-MT, 25 de maio de 2012.

ADIR FERREIRA DE FIGUEIREDO – Presidente da CPL

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Prefeitura Municipal de Barra do Garças/MT. Extratos de Contratos: Mês: Abril/2012. Contrato nº 635/2012. Beneficiário: Meta Consultoria e Serviços Ltda. Objeto: Serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria relacionados com apuração do índice de participação do município na arrecadação do ICMS. Valor: R\$78.500,00. Vigência: 03/04/12 a 31/12/12. **Contrato nº 636/2012.** Beneficiário: Assecon Assessoria e Construções Ltda. Objeto: Reforma do Centro de Fisioterapia. Valor: R\$37.522,52. Vigência: 03/04/12 a 31/12/12. **Contrato nº 638/2012.** Beneficiário: Imobiliária Pedra Ltda. Objeto: Locação de imóvel para uso e funcionamento do PSF do Bairro São João. Valor: R\$ 8.783,33. Vigência: 03/04/12 a 31/12/12. **Contrato nº 639/2012.** Beneficiário: Luiz E Oliveira Ltda. Objeto: Serviços de limpeza contínua do Pronto Socorro Municipal. Valor: R\$447.538,68. Vigência: 03/04/12 a 31/12/12. **Contrato nº 640/2012.** Beneficiário: José Divino Franco. Objeto: Locação de imóvel para uso e funcionamento do CSPS-AD. Valor: R\$33.600,00. Vigência: 03/04/12 a 31/12/12. **Contrato nº 641/2012.** Beneficiário: Assecon Assessoria e Construções Ltda. Objeto: Reforma das UBS. Valor: R\$2.287.326,71. Vigência: 09/04/12 a 31/12/12. **Contrato nº 643/2012.** Beneficiário: Luiz E Oliveira Ltda-ME. Objeto: Aquisição de Material de limpeza. Valor: R\$6.575,00. Vigência: 11/04/12 a 31/12/12. **Contrato nº 644/2012.** Beneficiário: Conquista Comercial e Equipamentos Ltda. Objeto: Aquisição de material de limpeza, copa e cozinha e equipamentos. Valor: R\$64.071,00. Vigência: 11/04/12 a 31/12/12. **Contrato nº 647/2012.** Beneficiário: Andrade de Souza e Consta Andrade Ltda-ME. Objeto: Aquisição de materiais gráficos para atender a Secretaria de Ação Social. Valor: R\$46.960,00. Vigência: 12/04/12 a 31/12/11. **Contrato nº 651/2012.** Beneficiário: C & C Construção Civil Ltda-ME. Objeto: Construção de galerias pluviais na Av. Serra Azul. Valor: R\$52.412,92. Vigência: 19/04/12 a 31/12/12. **Prefeitura Municipal de Barra do Garças/MT. Extratos de Termo Aditivos: Mês: Abril/2012. Termo Aditivo nº 015/2012.** Beneficiário: Construcom Construções e Empreendimentos Ltda. Objeto: Aditivo ao contrato nº 506/2012. Restauração de ponte de madeira sobre os córregos: Passa Vinte e Taquaral nas estradas vicinais do município. Valor R\$34.395,38. Vigência 10/02/12 a 30/03/2012. **Prefeitura Municipal de Barra do Garças/MT.** Aviso de Licitação. Pregão Presencial (SRP) nº 22/2012/PMBG-MT. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte aéreo. Data: 11/06/2012 às 08h30 (Brasília). Edital/informações: Setor de Licitação, Rua Carajás, 522. Fone: 66.3402.2018. Barra do Garças/MT, 24/05/2012. Emerson F. Coelho Souza. Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Barra do Garças/MT. Portaria nº 174/2012. "Dispõe sobre a concessão do benefício Aposentadoria por tempo de contribuição a servidora **Regina Maria de Faria Potter**". O prefeito do Município de Barra do Garças/MT, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 1988 com redação dada pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19.12.2003, combinado com Art. 12, § 3º da Lei Municipal nº 083/2004, de 27 de dezembro de 2004, que rege a previdência municipal, anexo I, da Lei Complementar nº 096/2006, que trata sobre o plano de cargo, carreira e vencimentos, **Resolve:** Art. 1º Conceder o benefício Aposentadoria por tempo de contribuição, a servidora Sra. **Regina Maria de Faria Potter**, portadora de RG nº 0026569-1/SSP-MT, CPF nº 870318681 e Título Eleitoral nº 005480321899, efetiva no cargo de Professora, matrícula "552", referência "B", nível "04", lotada na Secretaria Municipal de Educação na Prefeitura Municipal de Barra do Garças, com proventos integral, conforme processo administrativo do **BARRA-PREVI**, nº 2012.04.00071P, a partir desta data até posterior deliberação. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se. Barra do Garças/MT 23/05/2012. (a) Wanderlei Farias Santos. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2012

A Prefeitura Municipal de Campinápolis - MT através da sua Pregoeira Oficial, legalmente nomeada através do Decreto nº 1.961/2012, de 23/04/2012, por ordem do Excelentíssimo Prefeito Municipal, torna público aos interessados, que a licitação realizada no dia 21/05/2012 às 08h00min na modalidade PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS N.º 009/2012, para Aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza, material de higienização, utensílios para cozinha, gás liquefeito, materiais permanentes e equipamentos hospitalares, para consumo no Hospital Municipal, PSF I, II e Secretaria de Saúde, sagraram-se vencedoras as empresas licitantes constante das tabelas abaixo:

Licitante: JORGE E. TEIXEIRA - ME

LOTE 18

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	Vir. Unit.	Vir. Total
03	57212	Armário Vitrine 2 portas, 4 prateleiras	02	1.324,80	2.649,60
06	57200	Cadeira Palito fixa	48	74,90	3.595,20
TOTAL GERAL R\$					6.244,80

LOTE 19

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	Vir. Unit.	Vir. Total
04	56769	Lavadora de Roupas	02	398,00	796,00
TOTAL GERAL R\$					796,00

Licitante: E. B. DE TOLEDO - ME

LOTE 01

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	Vir. Unit.	Vir. Total
01	57902	Açafrão 1x90g	100	0,77	77,00
09	786	Arroz tipo 1	1.700	8,50	14.450,00
15	54813	Canela em pau	60	10,39	623,40
17	57910	Cravo da Índia 1x40g	100	0,65	65,00
39	55758	Gelatina em pó	200	0,69	138,00
TOTAL GERAL R\$					15.353,40

LOTE 02

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	Vir. Unit.	Vir. Total
02	54837	Alcool 97° 1000 ML	200	3,59	718,00
05	57926	Bacia Plástica 15 Litros	100	4,90	490,00
06	57927	Balde Plástico 15 Litros	30	4,20	126,00
08	57928	Cabo para Rodo 120 Cm	200	0,83	166,00
26	55311	Lã de aço 8x1	200	0,88	176,00
VALOR TOTAL R\$					1.676,00

LOTE 03

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	Vir. Unit.	Vir. Total
04	57479	Caixa Plástica 20 Litros	10	22,00	220,00
16	87	Garrafa Térmica 1 Litro	10	12,40	124,00
TOTAL GERAL R\$					344,00

LOTE 04

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	Vir. Unit.	Vir. Total
07	57942	Pano de Prato 33x60 Cm	500	2,19	1.095,00
09	57943	Sabonete individual 15 gramas	3.600	0,58	2.088,00
VALOR TOTAL R\$					3.183,00

LOTE 07

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	Vir. Unit.	Vir. Total
03	57509	Coxa e Sobrecoxa	450	4,10	1.845,00
VALOR TOTAL R\$					1.845,00

LOTE 10

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	Vir. Unit.	Vir. Total
08	57928	Cabo para Rodo 120 Cm	10	1,00	10,00
19	740	Detergente Neutro 500 ML	100	0,83	83,00
26	55311	Lã de Aço 8x1	52	1,10	57,20
VALOR TOTAL R\$					150,20

LOTE 11

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	Vir. Unit.	Vir. Total
01	783	Açúcar 2Kg	96	3,39	325,44
04	57910	Cravo da Índia 1x40g	20	0,80	16,00
VALOR TOTAL R\$					341,44

LOTE 12

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	Vir. Unit.	Vir. Total
02	57977	Alcool 99,5° 1000 ML	192	3,39	650,88
VALOR TOTAL R\$					650,88

LOTE 14

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	Vir. Unit.	Vir. Total
02	57977	Alcool 99,5 1000 ML	90	3,40	306,00
09	54845	Escova p/ vaso sanitário	05	3,89	19,45
VALOR TOTAL R\$					325,45

LOTE 15

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	Vir. Unit.	Vir. Total
01	783	Açúcar 2 KG	24	3,30	79,20
VALOR TOTAL R\$					79,20

LOTE 16

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	Vir. Unit.	Vir. Total
03	57927	Balde Plástico 15 Litros	03	5,69	17,07
12	78	Espanja de Limpeza 11x8x2 Cm	60	0,28	16,80
14	57949	Inseticida Aerosol 300 ML	05	5,30	26,50
19	54854	Papel Toalha 22x20 Cm	12	2,28	27,36
20	57950	Protetor Solar Fator 60 120ML	33	30,00	990,00
VALOR TOTAL R\$					1.077,73

Licitante: E S FERREIRA MERCADO

LOTE 01

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	Vir. Unit.	Vir. Total
16	54815	Colorau 40 Gr	60	0,78	46,80
37	32	Ovo de Granja	200	3,00	600,00
40	57923	Presunto 1 Kg	100	12,49	1.249,00
VALOR TOTAL R\$					1.895,80

LOTE 02

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	Vir. Unit.	Vir. Total
34	110	Rodo Mazaferro 30 Cm	100	8,10	810,00
VALOR TOTAL R\$					810,00

LOTE 03

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	Vir. Unit.	Vir. Total
18	91	Isqueiro	300	2,50	750,00
23	57935	Panela de Pressão 8 Litros	05	62,50	312,50
29	104	Porta Mantimentos 6x1	10	19,00	190,00
VALOR TOTAL R\$					1.252,50

LOTE 04

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	Vir. Unit.	Vir. Total
10	57944	Toalha de rosto 20x45	200	5,50	1.100,00
VALOR TOTAL R\$					1.100,00

LOTE 05

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	Vir. Unit.	Vir. Total
03	235	Alho Branco ou Roxo	160	10,99	1.758,40
07	258	Cebola	180	2,90	522,00
11	242	Maçã Nacional	280	2,20	616,00
17	246	Tomate	380	3,40	1.292,00
VALOR TOTAL R\$					4.188,40

LOTE 10

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	Vir. Unit.	Vir. Total
09	54	Cesto com pedal 30 Litros	10	26,00	260,00
32	57975	Rastelo de ferro 1,20 Cm	05	9,10	45,50
34	57947	Rodo Mazaferro 30x1,20 Cm	10	8,40	84,00
41	119	Vassoura Palha	04	2,90	11,60
VALOR TOTAL R\$					401,10

LOTE 12

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	Vir. Unit.	Vir. Total
20	57947	Rodo Mazaferro 30x1,20 Cm	04	8,40	33,60
25	54584	Saco para Lixo 30 L 10x1	360	1,25	450,00
27	119	Vassoura Palha	04	2,50	10,00
VALOR TOTAL R\$					493,60

LOTE 13

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	Vir. Unit.	Vir. Total
02	54813	Canela em pau	03	10,40	31,20
03	57910	Cravo da Índia 1x40 G	03	0,99	2,97
VALOR TOTAL R\$					34,17

LOTE 14

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	Vir. Unit.	Vir. Total
11	57948	Fita Adesiva transparente 48x50 M	12	2,35	28,20
18	57947	Rodo Mazaferro 30x1,20 Cm	04	8,30	33,20
VALOR TOTAL R\$					61,40

LOTE 15

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	Vir. Unit.	Vir. Total
02	57919	Margarina 1 Kg	10	6,20	62,00
VALOR TOTAL R\$					62,00

LOTE 16

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	Vir. Unit.	Vir. Total
05	57979	Cera Líquida Amarela 750 ML	24	1,65	39,60
13	57948	Fita Adesiva Transparente 48x50 Cm	12	2,00	24,00
21	57947	Rodo Mazaferro 30x1,20 Cm	04	7,90	31,60
25	54584	Saco para Lixo 30 L 10x1	30	1,00	30,00
27	57951	Sobrinha Refletora 84 Cm	30	16,00	480,00
VALOR TOTAL R\$					605,20

Licitante: M. A. CAMPOS – ME

LOTE 01

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	Vir. Unit.	Vir. Total
08	54351	Amido de Milho 1 Kg	60	6,76	405,60
13	57908	Biscoito Crean Craker 1x400 G	300	2,37	711,00
14	789	Biscoito Doce tipo Maisena 400G	300	2,37	711,00
23	800	Feijão Tipo I	700	3,88	2.716,00
35	54808	Oleo de Soja 900 ML	800	2,15	1.720,00
VALOR TOTAL R\$					6.263,60

LOTE 02

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	Vir. Unit.	Vir. Total
07	54840	Bota de Borracha	100	29,90	2.990,00
11	57930	Cesto para Lixo 100 Litros	200	25,92	5.184,00
13	57470	Cesto Telado para Lixo 15 LT	50	1,80	90,00
40	57934	Tapete de Algodão para Piso	100	8,00	800,00
VALOR TOTAL R\$					9.064,00

LOTE 03

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	Vir. Unit.	Vir. Total
07	58	Concha em Alumínio	30	6,50	195,00
13	55391	Escumadeira	30	6,75	202,50
19	57482	Jarra Plástica 1 Litro	10	3,37	33,70
21	55390	Leiteira em Alumínio 02 Litros	50	16,30	815,00
24	57937	Panela em Alumínio 15 Litros	10	47,00	470,00
28	54834	Pilha Alcalina "M"	800	1,60	1.280,00
VALOR TOTAL R\$					2.996,20

LOTE 04

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	Vir. Unit.	Vir. Total
01	72	Escova de unhas e mãos	100	1,50	150,00
02	57938	Fralda descartável P 36x1	500	11,90	5.950,00
VALOR TOTAL R\$					6.100

LOTE 05

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	Vir. Unit.	Vir. Total
02	234	Abóbora Madura	300	2,50	750,00
04	236	Banana maçã	280	3,50	980,00
05	237	Batata Inglesa	430	2,99	1.285,70
06	238	Beterraba	110	2,99	328,90
15	718	Pepino	160	2,00	320,00
VALOR TOTAL R\$					3.664,60

LOTE 10

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	Vir. Unit.	Vir. Total
03	57925	Amaciante para Roupa 1 Litro	60	1,60	96,00
13	57470	Cesto Telado para Lixo 15 Litros	15	1,75	26,25
40	57934	Tapete de Algodão para Piso	20	7,80	156,00
VALOR TOTAL R\$					278,25

LOTE 11

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	Vir. Unit.	Vir. Total
03	54813	Canela em Pau	20	10,20	204,00
VALOR TOTAL R\$					204,00

LOTE 12

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	Vir. Unit.	Vir. Total
24	56679	Saco para Lixo 100 Litros	96	1,40	134,40
26	57507	Toalha de Rosto	12	5,35	64,20
VALOR TOTAL R\$					198,60

LOTE 13

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	Vir. Unit.	Vir. Total
01	783	Açúcar 2 KG	120	3,39	406,80
05	791	Café Moido 250 Gr	240	3,70	888,00
VALOR TOTAL R\$					1.294,80

LOTE 14

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	Vir. Unit.	Vir. Total
01	738	Água Sanitária 1000 ML	120	1,58	189,60
03	54838	Amaciante 2 Litros	48	1,89	90,72
06	754	Desinfetante 1 Litro	120	2,10	252,00
16	744	Papel Higiênico 30x10 c/ 04	240	1,10	264,00
21	56679	Saco para Lixo 100 Litros	180	1,08	194,40
23	751	Saco p/ Lixo 50 Litros c/ 10	180	1,15	207,00
VALOR TOTAL R\$					1.197,72

LOTE 15

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	Vir. Unit.	Vir. Total
03	791	Café Moido 250 Gr	100	3,72	372,00
VALOR TOTAL R\$					372,00

LOTE 16

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	Vir. Unit.	Vir. Total
08	754	Desinfetante 1 Litro	24	3,55	85,20
VALOR TOTAL R\$					85,20

Licitante: L. FERNANDES DA CUNHA – ME

LOTE 06

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	Vir. Unit.	Vir. Total
01	251	Pão Francês	900	5,50	4.950,00
VALOR TOTAL R\$					4.950,00

Licitante: R. C. FARIA – ME

LOTE 01

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	Vir. Unit.	Vir. Total
02	57903	Achocolatado 1x1 Kg	120	4,60	552,00
03	57904	Achocolatado Diet 1x1 Kg	120	15,60	1.872,00
04	783	Açúcar 2 KG	900	3,35	3.015,00
07	57906	Alimento com Soja Fluido 1x1000 ML	100	3,60	360,00
12	57909	Biscoito Crean Craker Integral 1x400	300	2,70	810,00
20	57147	Farinha de Mandioca 1 KG	120	2,20	264,00
22	57913	Féculo de Milho 500G	80	1,10	88,00
33	57919	Margarina 1 Kg	600	5,95	3.570,00
43	57924	Suco Concentrado 500 ML	1.000	2,45	2.450,00
VALOR TOTAL R\$					12.981,00

LOTE 02

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	Vir. Unit.	Vir. Total
03	57925	Amaciante p/ Roupa 1 Litro	1.000	1,55	1.550,00
04	44	Avental Impermeável	100	5,80	580,00
09	54	Cesto com Pedal 30 Litros	100	21,00	2.100,00
12	57471	Cesto para Lixo 50 Litros	200	7,80	1.560,00
14	57931	Copo Descartável 200 ML c/ 200	400	2,00	800,00
15	54825	Copo Descartável 50 ML c/ 100	370	0,85	314,50
17	754	Desinfetante 1 Litro	200	1,50	300,00
19	740	Detergente Neutro 500 ML	2.000	0,85	1.700,00
20	74	Escova para Limpeza	20	8,00	160,00
23	54846	Esfregão para Calçada	100	6,70	670,00
27	54341	Limpa Alumínio 500 ML	1.500	1,05	1.575,00
35	745	Sabão em Barra c/ 05	250	3,70	925,00
37	56679	Saco para Lixo 100 Litros	1.600	1,00	1.600,00
TOTAL GERAL R\$					13.834,50

LOTE 03

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	Vir. Unit.	Vir. Total
01	57474	Bandeja Plástico 20x30x6	10	2,80	28,00
02	57475	Bandeja Plástico 28x45x7,5	10	5,30	53,00
03	57476	Bandeja Plástico 38x50x8,5	10	8,30	83,00
05	51	Caixa Plástica 30 Litros	10	31,00	310,00
08	67	Embalagem Plástica 40x60x10 Cm	20	3,20	64,00
10	57480	Escozedor de Arroz	20	2,00	40,00
14	57380	Faca em Inox	50	3,90	195,00
22	57936	Panela de Pressão 7 Litros	30	47,00	1.410,00
26	54854	Papel Toalha 22x20 Cm	300	1,50	450,00
27	54833	Pilha Alcalina "P"	800	1,85	1.480,00
31	57490	Plástico encerado Estampado 1,5Cm	24,00	9,10	218,40
32	106	Ralador de Legumes 4 Faces	10	4,20	42,00
TOTAL GERAL R\$					4.373,40

LOTE 04

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	Vir. Unit.	Vir. Total
04	57940	Fralda Descartável G 28x1	300	5,90	1.770,00
05	57941	Fralda Descartável GG 20x1	300	7,00	2.100,00
03	57939	Fralda Descartável M 32x1	700	6,00	4.200,00
08	744	Papel Higiênico 30x10 Cm	1.700	0,95	1.615,00
VALOR TOTAL R\$					9.685,00

LOTE 05

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	Vir. Unit.	Vir. Total
01	233	Abacaxi	250	2,45	612,50
08	239	Cenoura	330	2,95	973,50
09	240	Chuchu	340	2,90	986,00
10	241	Laranja Pera	280	1,45	406,00
12	243	Mandioca	100	1,80	180,00
13	244	Melancia In Natura	520	0,75	390,00
16	245	Repolho Verde	210	1,90	399,00
18	57945	Vagen	110	3,00	330,00
TOTAL GERAL R\$					4.277,00

LOTE 08

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	Vir. Unit.	Vir. Total
01	54231	Água Mineral 20 Litros	200	7,00	1.400,00
02	57512	Vasilhame para Água 20 Litros	10	10,00	100,00
VALOR TOTAL R\$					1.500,00

LOTE 10

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	Vir. Unit.	Vir. Total
06	57927	Balde Plástico 15 Litros	10	4,15	41,50
17	754	Desinfetante 1 Litro	100	1,60	160,00
28	97	Luva Descartável	60	0,20	12,00
30	102	Pano p/ Limpeza 70x50 Cm	52	2,95	153,40
35	745	Sabão em Barra	52	3,70	192,40
36	57933	Sabão em pó 1 KG	100	4,75	475,00
37	56679	Saco para Lixo 100 Litros	100	1,30	130,00
38	55310	Saco para Lixo 15 Litros	100	1,25	125,00

39	54584	Saco para Lixo 30 Litros 10x1	100	1,20	120,00
TOTAL GERAL R\$					1.409,30

LOTE 12

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	Vir. Unit.	Vir. Total
04	57927	Balde Plástico 15 Litros	05	4,20	21,00
06	754	Desinfetante 1 Litro	240	1,50	360,00
12	82	Fianela 0,50x0,30Cm	200	1,10	220,00
13	55311	Lã de Aço 8x1	2.000	0,60	1.200,00
14	97	Luva Descartável	48	0,20	9,60
19	54854	Papel Toalha 22x20	140	1,05	147,00
22	57933	Sabão em pó 1 KG	48	5,10	244,80
VALOR TOTAL R\$					2.202,40

LOTE 13

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	Vir. Unit.	Vir. Total
04	57919	Margarina 1 Kg	24	6,30	151,20
VALOR TOTAL R\$					151,20

LOTE 14

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	Vir. Unit.	Vir. Total
05	740	Detergente 500 ML	96	1,05	100,80
17	54854	Papel Toalha 22x20	360	1,15	414,00
19	57933	Sabão em pó 1 KG	60	3,80	228,00
22	54584	Saco para Lixo 30 Litros 10x1	180	1,00	180,00
VALOR TOTAL R\$					922,80

LOTE 16

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	Vir. Unit.	Vir. Total
15	97	Luva Descartável	24	0,20	4,80
24	56679	Saco para Lixo 100 Litros	30	1,00	30,00
26	751	Saco para Lixo 50 Litros	30	1,20	36,00
VALOR TOTAL R\$					70,80

Licitante: DAC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP

LOTE 02

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	Vir. Unit.	Vir. Total
30	102	Pano para Limpeza 70x50 Cm	700	2,50	1.750,00
VALOR TOTAL R\$					1.750,00

LOTE 18

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	Vir. Unit.	Vir. Total
01	57275	Ar Condicionado Split 12.000 PTUS	24	1.080,00	25.920,00
02	57211	Armário de Aço 2 portas 4 prateleiras	07	559,56	3.916,92
04	57210	Arquivo de Aço 4 gavetas	10	296,24	2.962,40
05	57205	Cadeira Giratória Executiva	05	186,40	932,00
07	56542	Cadeira Secretária Giratória	08	152,17	1.217,36
08	56697	Longarina 03 Lugares	11	267,48	2.942,28
09	57204	Mesa de Cabeceira Simples	07	401,22	2.808,54
10	57195	Mesa Reta 1,2 M 3 gavetas	13	221,41	2.878,33
11	57203	Mesa Reta 1,40 M 3 gavetas	04	243,41	973,64
TOTAL GERAL R\$					44.551,47

Licitante: L. L. COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA – ME

LOTE 01

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	Vir. Unit.	Vir. Total
06	57905	Adoçante 1X100 ML	120	1,85	222,00
10	08	Aveia em Flocos 400G	50	2,66	133,00
11	57907	Bebida Láctea 1 Litro	750	2,07	1.552,50
38	791	Pó para Café 250 G	800	3,45	2.760,00
19	57911	Extrato de Tomate 130G	800	0,88	704,00
24	21	Fermento Químico em pó 100Gr	50	1,30	65,00
25	57914	Leite em pó 400G 1ª Linha	370	5,85	2.164,50
30	57916	Macarrão Conchinha 500G	500	1,85	925,00
32	57918	Macarrão Espiral	500	1,85	925,00
31	57917	Macarrão Parafuso	500	1,40	700,00
29	57915	Macarrão Talharim	250	1,85	462,50
28	805	Macarrão Espaguetti 500 Gr	250	1,40	350,00
45	54810	Vinagre Tinto 750 ML	100	1,12	112,00
TOTAL GERAL R\$					11.075,50

LOTE 02

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	Vir. Unit.	Vir. Total
01	738	Água Sanitária 1 Litro	1.500	1,60	2.400,00
33	109	Registro Completo para Fogão	10	11,00	110,00
36	57933	Sabão em pó 1 KG	1.000	5,11	5.110,00
41	120	Vassoura Pelo	100	5,72	572,00
VALOR TOTAL R\$					8.192,00

LOTE 03

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	Vir. Unit.	Vir. Total
30	57491	Plástico Encerado Transparente 1,5Cm	24	6,20	148,80
VALOR TOTAL R\$					148,80

LOTE 10

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	Vir. Unit.	Vir. Total
01	738	Água Sanitária 1 Litro	60	1,63	97,80
VALOR TOTAL R\$					97,80

LOTE 11

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	Vir. Unit.	Vir. Total
02	791	Pó para Café 250 Gr	192	3,30	633,60
VALOR TOTAL R\$					633,60

LOTE 12

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	Vir. Unit.	Vir. Total
21	745	Sabão em Barra	12	4,04	48,48
VALOR TOTAL R\$					48,48

Licitante: TULIO MARTINS DE OLIVEIRA – ME

LOTE 06

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	Vir. Unit.	Vir. Total
02	57516	Pão Integral Light	100	30,00	3.000,00
VALOR TOTAL R\$					3.000,00

Licitante: F. FALCAO DOS SANTOS – ME

LOTE 01

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	Vir. Unit.	Vir. Total
18	795	Crema de Leite 200 Gr	50	1,55	77,50
26	54819	Leite em pó c/ ferro 1º bimestre	200	19,30	3.860,00
27	54820	Leite em pó c/ ferro 2º bimestre	200	17,30	3.460,00
41	35	Queijo tipo mussarela	100	13,65	1.365,00
42	809	Sal Iodado Refinado	300	0,85	255,00
VALOR TOTAL R\$					9.017,50

LOTE 02

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	Vir. Unit.	Vir. Total
18	54843	Desodorizados de Ambiente 400 ML	200	5,49	1.098,00
21	76	Escova para Roupa	70	1,35	94,50
24	78	Esponja de Limpeza 11x8x2 Cm	400	0,30	120,00
29	99	Pá para Lixo	100	4,99	499,00
31	57473	Pano para Piso Limpex	200	2,40	480,00
32	57975	Rastelo de Ferro 1,20 Cm	30	10,30	309,00
38	55310	Saco para Lixo 15 Litros	380	1,45	551,00
39	54584	Saco para Lixo 30 Litros 10x1	800	1,29	1.032,00
VALOR TOTAL R\$					4.183,50

LOTE 07

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	Vir. Unit.	Vir. Total
01	247	Carne Bovina de 1º	1.300	9,50	12.350,00
02	248	Carne Bovina de 2º	800	8,50	6.800,00
VALOR TOTAL R\$					19.150,00

LOTE 10

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	Vir. Unit.	Vir. Total
16	57932	Desengordurante 400 ML	50	1,80	90,00
21	76	Escova para Roupa	10	1,15	11,50
24	78	Esponja de Limpeza 11x8x2 Cm	52	0,30	15,60
25	82	Fianela 0,50x0,30 Cm	20	1,25	25,00
27	54341	Limpa Alumínio 500 ML	20	1,05	21,00
31	57473	Pano para Piso Limpex	10	2,40	24,00
42	120	Vassoura Pelo	10	6,40	64,00
TOTAL GERAL R\$					254,60

LOTE 12

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	Vir. Unit.	Vir. Total
07	54843	Desodorizador de Ambiente 400 ML	48	5,65	271,20
11	78	Esponja de Limpeza 11x8x2 Cm	96	0,30	28,80
17	57978	Pano para Piso 80x90 Cm	06	2,20	13,20
28	120	Vassoura Pelo	02	6,80	13,60
VALOR TOTAL R\$					326,80

LOTE 14

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	Vir. Unit.	Vir. Total
04	57931	Copo Descartável 200 ML	24	2,10	50,40
07	54843	Desodorizador de Ambiente 400 ML	24	5,60	134,40
10	78	Esponja de Limpeza 11x8x2 Cm	120	0,30	36,00
12	57949	Inseticida Aerosol 300 ML	12	5,55	66,60
15	57978	Pano para Piso 80x90 Cm	06	2,40	14,40
25	119	Vassoura Palha	03	2,40	7,20
26	120	Vassoura de Pelo	05	6,80	34,00
VALOR TOTAL R\$					343,00

LOTE 16

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	Vir. Unit.	Vir. Total
06	57931	Copo Descartável 200 ML	20	2,19	43,80
09	54843	Desodorizador de Ambiente 400 ML	12	5,45	65,40
29	119	Vassoura Palha	03	2,50	7,50
28	120	Vassoura Pelo	05	6,39	31,95
VALOR TOTAL R\$					148,65

ITENS CANCELADOS:

LOTE 01

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD
34	29	Mistura para Bolo	500
44	54821	Suplemento Alimentar 400 G	110
21	57912	Farinha de Trigo Especial 1x1 Kg	100
36	57922	Orégano 1x400 G	100

LOTE 02

25	82	Flanela	200
28	97	Luva Descartável	1.000
10	57929	Cesto Plástico Tipo Balde 100LT	50
16	57932	Desengordurante 400 ML	100

LOTE 03

11	70	Escorredor de Massa 40 Cm	10
12	71	Escorredor de Massa 60 Cm	10
17	57481	Guardanapo de papel 18x23 Cm	300
20	57483	Jarra Plástica 2 Litros	10
25	57487	Panela Grande 60 Litros	10

LOTE 04

06	90	Haste Flexível 12x75 Und	05
----	----	--------------------------	----

LOTE 05

14	57143	Milho Verde em Grãos	300
----	-------	----------------------	-----

LOTE 10

20	74	Escova para Limpeza	04
22	77	Escova para Vaso Sanitário	10
29	99	Pá para Lixo	10
33	109	Registro Completo para Fogão	02
15	54825	Copo Descartável 50 ML	30
18	54843	Desodorizador de Ambiente 400 ML	20
23	54846	Esfregão para Calçada	10
12	57471	Cesto para Lixo 50 Litros	05
10	57929	Cesto Plástico tipo Balde 100 Litros	05
14	57931	Copo descartável 200 ML	50

LOTE 11

05	57919	Margarina 1 KG	12
----	-------	----------------	----

LOTE 12

10	77	Escova para Vaso Sanitário	10
15	99	Pá para Lixo	10
01	738	Água Sanitária 1 Litro	240
09	740	Detergente Neutro 500 ML	288
18	744	Papel Higiénico 30x10 Cm	200
23	747	Sabonete 90 Gr	48
03	54838	Amaciante 2 Litros	48
05	57929	Cesto Plástico Tipo Balde 100 Litros	01
16	57942	Pano de Prato 33x60 Cm	12
08	57946	Detergente Limpa Piso 500 ML	48

LOTE 14

13	97	Luva Descartável	240
14	99	Pá para Lixo	02
26	121	Vela de Filtro 150x55 Cm	48
20	747	Sabonete 90 Gr	60
08	57946	Detergente Limpa Piso 500 ML	30

LOTE 16

16	99	Pá para Lixo	02
01	738	Água Sanitária 1 Litro	60
07	740	Detergente Neutro 500 ML	50
18	744	Papel Higiénico 30x10 Cm	50
23	747	Sabonete 90 Gr	12
02	54838	Amaciante 2 Litros	24
11	54845	Escova para Vaso Sanitário	02
04	57929	Cesto Plástico Tipo Balde 100 Litros	02
22	57933	Sabão em pó 1 Kg	24
10	57946	Detergente Limpa Piso 500 ML	12
17	57978	Pano para Piso 80x90 Cm	05

LOTE 19

05	56771	Purificador de água 2 Litros	04
03	57202	Fogão Industrial 4 Bocas	01
01	57213	Escada Auxiliar 2 degraus	17
02	57214	Ferro para passar roupa	02

LOTE 20

01	57207	Armário de parede 3 portas	06
03	57208	Armário Kit 05 portas 03 prateleiras	03
02	57209	Armário gabinete 4 gavetas 2 portas	03

ITENS FRACASSADOS

LOTE 09

01	54256	Leite Pasteurizado	3.200
----	-------	--------------------	-------

LOTE 17

01	54682	Gás Liquefeito de Petróleo	60
02	57586	Vasilhame para Gás	24

Por ser verdade, datamos e firmamos o presente para que surta seus efeitos.
Campinápolis – MT, em 25 de Maio de 2.012.

Daiane Lopes dos Santos - Pregoeira Oficial

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE MUNICIPAL NO BAIRRO SÃO MIGUEL**, na Modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 009/2012, dia 12 de JUNHO de 2012 às 9 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. O Edital e suas planilhas poderão ser retirado no site: www.campoverde.mt.gov.br/ Licitação. Em conformidade com a legislação vigente. Data da visita técnica: 04/06, 05/06, 06/06 E 11 DE JUNHO de 2012. Agendamento com engenheiro: VORLEI ANGELO FERRAREZE no telefone: 66.3419.1522 – Sec. de Obras

Campo Verde, 25 de maio de 2012

Hélida B. M. Pacheco Hübner

Presidente da CPL

AVISO DE PREGÃO

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS E MALHARIA** na Modalidade Pregão nº 074/2012, dia 11 de junho de 2012 às 14 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital no site: www.campoverde.mt.gov.br. Em conformidade com a legislação vigente.

Campo Verde, 25 de maio de 2012

Hélida B. M. Pacheco Hübner

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de CANABRAVA DO NORTE, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais e estando de conformidade com a legislação pertinente, RATIFICA a presente **Inexigibilidade de Licitação** enquadrada no Inciso III, do Art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e, ainda com base no Parecer Jurídico exarado pelo Doutor Assessor Jurídico do Município, para que se proceda à A Contratação da empresa **D.A LUZ SOUSA - ME**, no valor global de **R\$-132.000,00-(Cento e Trinta e Dois Mil Reais)**, correndo tal despesa a dotação: **100 – 04.01 2.013- 3.3.90.39.00.00.00** dotação específica constante na Lei Orçamentária do Município de CANABRAVA DO NORTE, Estado de Mato Grosso, para o **Exercício Financeiro de 2012**. Prefeitura Municipal de CANABRAVA DO NORTE-MT, em 24 de MAIO de 2012.

LOURIVAL MARTINS ARAUJO - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2012

O Prefeito Municipal de Cláudia/MT, através do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, torna público, para conhecimento dos interessados, que a empresa **S B Propaganda e Publicidade Ltda**, sagrou-se vencedora do processo de Licitação em referência, para a **Contratação de Empresa de Comunicação Áudio Visual na Prestação de Serviços de Produção de Matérias e Informes Publicitários para Veiculação de matérias de interesse público em canal local de televisão para a Prefeitura Municipal de Cláudia**. Cláudia/MT., 25 de Maio de 2012.

Vilmar Giachini - Prefeito Municipal

Valmir Jose Faria Da Silva - Pregoeiro.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2012

A Prefeitura Municipal de Colider - MT, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 12/06/2012, as 09:00 horas, realizar-se-á abertura da Tomada de Preço nº 008/2012, a qual tem por objeto a contratação de empresa para execução da obra de Revitalização da Avenida Marechal Candido Rondon no município de Colider/MT. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global. O Edital Completo estará disponível aos interessados de 2ª a 6ª feira das 09 horas às 11h30m e das 13 horas às 16 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura, localizada na Travessa dos Parecis nº 85, Bairro Centro, Setor Leste, Colider/MT. Publique-se; Colider/MT, em 25 de Maio de 2012

ERIVALDO EVARISTO DE LIMA - Presidente da CPL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

DECRETO Nº. 294/GP/12, DE 25 DE MAIO DE 2012.

Súmula: "Convoca Candidatos Aprovados no Edital do Concurso Público Nº 001/2011 da Prefeitura Municipal de Colniza-MT."

NELCI CAPITANI, Prefeita Municipal do Município de Colniza – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital de Concurso Público nº 001/2011;

- considerando a homologação do resultado final do Concurso Público, pelo Decreto nº 107/2012 de 27/03/2012, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 30/03/2012;

- considerando a necessidade do provimento de Cargos Públicos Efetivos;

- considerando o disposto no item 7. (sete) do Edital do Concurso Público nº. 001/2011 de 17/11/2011;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam convocados os candidatos aprovados no Concurso Público, para os Cargos abaixo relacionados, para se apresentarem na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal, na Av. Tarumã nº 116, bairro Centro, em Colniza-MT, Estado de Mato Grosso, fone: (66) 3571-1000, 3571 2227 ou 3571-1315, no período de 25/05 a 25/06, no horário de 07hs as 13hs, pessoalmente ou por procurador munido de instrumento de Procuração, podendo o prazo ser prorrogado por igual período, mediante requerimento do interessado.

01. CARGO: ADVOGADO – SEDE

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	MÉDIA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
ANDRESSA DOMICIANO DE SOUZA	00905	6,00	2º

02. CARGO: MOT. DE VEIC. PESADO-CAMINHÃO/ONIBUS SEDE

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	MÉDIA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
EDIR MARES SANTANA	00955	8,50	9º
GLEDSON SILVA DOS SANTOS	00596	8,30	10º
JOSE NOGUEIRA PONTE	00098	8,17	11º
LOURIVAL FERREIRA	00407	8,13	12º
JUCELIO MARQUES DA SILVA	00588	7,78	13º

03. CARGO: FARMACEUTICO/BIOQUÍMICO – SEDE

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	MÉDIA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
SUELLEN ROLON DE SOUZA SILVA	00341	6,25	1º

Art. 2º - Os candidatos deverão se apresentar com os seguintes documentos reproduzidos por cópias autenticadas em Cartório:

- Cédula de Identidade comprovando a idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;
- Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da lei (Arts. 12 e 37, I da CF/88);
- Certidão de Casamento ou Nascimento;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso);
- Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 anos (se for o caso);
- Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF)
- Cartão do PIS/PASEP;
- Comprovante de votação nas duas últimas eleições que antecederem à posse;
- Título de Eleitor;
- Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da Comarca do domicílio dos últimos cinco anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais (com trânsito em julgado);
- Certidão Negativa de Débitos para com o município de posse;
- Atestado de Saúde Física e Mental (Pré-Admissional) expedido de acordo com exigências da Administração Municipal pela junta médica oficial do município;
- 01 (uma) fotos 3x4, colorida e recente;
- Registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade e certidão de regularidade;
- Certidão de Reservista (quando do sexo masculino);
- Comprovante de Escolaridade;
- Declaração contendo endereço residencial;
- Declaração negativa de acúmulo de cargo público;
- Declaração de Bens;
- Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária do cargo em que exercerá sua função.

Art. 3º - Se o candidato convocado não se apresentar para fazer entrega da documentação, no prazo estabelecido por este Decreto, será considerado DESISTENTE do direito de ser nomeado para o cargo ao qual foi aprovado no Concurso Público.

Art. 4º - Após a apresentação de toda a documentação, a lotação será feita pela Exma Srª Prefeita Municipal juntamente com os secretários, obedecendo a ordem de classificação e as necessidades de cada secretaria.

Art. 5º. Se o candidato não tomar posse no cargo, o Decreto de Nomeação será revogado, ficando caracterizado a desistência do candidato.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de COLNIZA-MT, em 25 de maio de 2012.

NELCI CAPITANI
PREFEITA MUNICIPAL

ADRIANA SPREY PEREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
174/2009

Registrado e Publicado por afixação em local público de costume, conforme autorização Lei Municipal n.º 012/2001 de 26/01/2001.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU**PREGÃO Nº 016/2012**

Encontra-se aberta, na Prefeitura Municipal de Cotriguaçu/MT, situada à AV. 20 de Dezembro, nº 725 – Centro – Cotriguaçu/MT, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO, com a finalidade de selecionar propostas para AQUISIÇÃO DE MÁQUINA DE BENEFICIAMENTO DE CAFÉ, COM CAPACIDADE DE 15 A 20 SACAS POR HORA, PARA ATENDER EM TORNO DE 120 FAMILIAS, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital da Licitação. Regem a presente licitação, a Lei Federal 10.520/02, o Decreto Municipal subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. A abertura desta licitação ocorrerá no dia 11 (onze) de junho de 2012, às 08:00 (oito horas), na Sala de Reuniões da Comissão Especial de Licitação. Poderá participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital. O Edital completo poderá ser solicitado pelos interessados na CEL, de segunda a sexta-feira, no horário de 07:30 às 11:30, e das 13:30 as 17:30 horas, pelo site da Prefeitura através do seguinte endereço www.cotriguacu.mt.gov.br ou via fax – (66)35551224, 1247 ou 1621. Cotriguaçu, 25 de maio de 2012.

DAMIÃO CARLOS DE LIMA - PREFEITO MUNICIPAL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

AVISO REABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 058/2012 - (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PG802223-2/2012) - Órgão: SMTDE - Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico – SMTDE. Objeto: O presente Pregão Presencial tem por objeto a *Aquisição de uniformes para atender aos bolsistas do (Programa Emergencial de Auxílio Desemprego – PEAD)*, conforme Termo de Referência Anexo I e planilha de detalhamento e especificações no Anexo II e as demais condições e anexos do presente certame. Obs.: Devido à INABILITAÇÃO da empresa MARCOS ANTONIO DIAS MACHADO ME, 1ª colocada por não ter apresentado a certidão negativa de débitos municipais regularizada, convocamos as empresas participantes para reabertura do certame. Data/Horário: 30/05/2012 às 14h30min (quatorze horas e trinta minutos) Fuso Horário da Capital. Pregoeira: Valdir Pereira Silva - Informações/Contato: (65) 3645-6270 - Diretoria de Compra e Licitações-Edital: www.cuiaba.mt.gov.br – Ano: 2012 – Órgão: SMPF. Cuiabá, 04 de maio de 2012. Valdir Pereira Silva - Pregoeiro Oficial do Município - Adriane Caroline Souza Lourenço - Diretora de Compra e Licitações

COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL – SANECAP
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL – Nº. 001/2012

A Companhia de Saneamento da Capital – SANECAP – Empresa de Economia Mista da Prefeitura Municipal de Cuiabá, torna público que realizará licitação na modalidade "PREGÃO PRESENCIAL – COMUM Nº. 001/2012, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, que será regida, pela Lei 10.520/2002, pelo Decreto Estadual 7.217/2006, pelo Decreto Municipal nº. 4.298/2005 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993. A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada em cobrança e recuperação de créditos extrajudiciais e pré-processuais referentes aos créditos oriundos do saneamento, multa e esgoto, conforme edital termo de referência e anexos, que acontecerá em 06/07/2012 às 08h30min. Os interessados poderão obter o Edital de Licitação através de cópia que será disponibilizada em mídia que o solicitante fornecer (Pen-drive). Todas as informações podem ser obtidas no seguinte endereço: Avenida Gonçalo Antunes de Barros, Nº.

3.196 – Bairro Carumbé Cuiabá/MT, nos horários de 08h30min as 11h00min e das 14h30min às 17h00min. Fonte dos Recursos: Próprios da Sanecap. Cuiabá-MT, 25 de Maio de 2012.

Paulo Ricardo Rodrigues - Pregoeiro Oficial
Moises Dias da Silva - Diretor Presidente da SANECAP

Asplemat/DO

EXTRATO – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3129/2011, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CUIABÁ E A EMPRESA HIPERBÁRICA SANTA ROSA LTDA – PARTES - MUNICÍPIO DE CUIABÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.533.064/0001-46, com sede na Praça Alencastro, na cidade de Cuiabá/MT, neste ato representado pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, SR.LAMARTINE GODOY NETO**, portador do RG n.º2682146 SSP/SP e CPF/MF sob o n.º252.856.828-27, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **HIPERBÁRICA SANTA ROSA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF n.º10.143.720/01-60, com sede na Rua Adel Malouf, 119 – sub solo- Santa Rosa, representada neste ato pelo seu Representante Legal **SR. IVANILDA SANTOS HENRY**, portador da Carteira de Identidade RG n.º 0775629-1 SP/MT e CPF/MF sob o n.º513.253.651-49, doravante denominada **CONTRATADA**. **OBJETO** – O objeto do 1º Termo Aditivo consiste na prorrogação de do prazo contratual por mais doze meses, passando a vigor de 06 de maio de 2012 a 05 de maio de 2013, e reajuste de valor de 9,14%, sendo o valor de cada sessão reajustado para R\$260,14 (duzentos e sessenta reais e quatorze centavos), sendo o reajuste mensal de R\$6.531,00 (seis mil, quinhentos e trinta e um reais), totalizando o valor de R\$936.504,00 (novecentos e trinta e seis mil, quinhentos e quatro reais) anual.Cuiabá 04 de maio de 2012.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - DIRETORIA DE COMPRA E LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 044/2012 - (PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º PG804927-3/2012) O Município de Cuiabá, através do Pregoeiro Oficial Informa e torna público para conhecimentos dos interessados, que a Licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n.º 044/2012**, cujo objeto é a Aquisição de Materiais Permanente e Equipamentos Fotográficos para atender a SECOM. Foi declarado **FRACASSADO**. A partir desta publicidade os autos estão com vistas franqueadas aos interessados. Cuiabá/MT, 24 de Maio de 2012 - Valdir Pereira Silva – Pregoeiro - V I S T O: Adriane Caroline Souza Lourenço - Diretora de Compra e Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO-MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇO N.º 069/2012-(PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º PG804981-4)-Órgão: Secretaria Municipal de SAÚDE-SMS-Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de exames de tomografia computadorizada através de disponibilização de equipamento e aparelhos, em Comodato, manutenção, insumos, mão de obra e materiais, a serem realizados dentro das instalações do Hospital e Pronto Socorro Municipal de Cuiabá. -Data/Horário: 15/06/2012 às 09:00 h (nove horas) – Fuso Horário da Capital.-Pregoeiro (a) Oficial: Magda Rossi-Informações/Contato: Diretoria de Compra e Licitações / Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças – DCL/SMPF-Telefone: (65) 3645-6292/6270 - E-mail: licitação@cuiaba.mt.gov.br-Atendimento: 14:00 h às 18:00 h.-Retirada Edital: www.cuiaba.mt.gov.br – Ano: 2012 – Órgão: SMS-Cuiabá, 24 de Maio de 2012.-Magda Rossi -Pregoeiro Oficial-V I S T O:- Adriane Caroline Souza Lourenço Diretora de Compra e Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE

AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência Pública nº 023/2012

A Prefeitura Municipal de Denise-MT, através de seu Presidente da Comissão de Licitação, nomeado pela Portaria 057/2012 de 19 de Abril de 2012, torna público que estará realizando licitação na modalidade de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 023/2012**, regido pela Lei nº 8.666/1993. **Objeto: SERVIÇOS DE ENGENHARIA E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO**. Início da Sessão: Dia: 28/06/2012 Horário: 09:00 horas. **Credenciamento:** das 08:30 às 09:00 horas. Retirada do edital na Prefeitura Municipal de Denise-MT, Praça Brasília n.º 111 – Centro – Denise-MT, informações pelo telefone (65) 3342-1615 ou (65) 3342-1397. **Local:** Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Denise-MT – Situada à Praça Brasília n.º 111 – Centro – Denise-MT. CEP: 78.380-000.

Denise-MT, 25 de Maio de 2012.

Geslan Carlos Luiz
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2012

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE E A EMPRESA WELITÃO JOSE SIQUEIRA 63139057172. Objeto: O objeto IMEDIATO do presente instrumento é de registrar o preço UNITÁRIO obtido na licitação PREGÃO PRESENCIAL nº 038/2012; enquanto o objeto MEDIATO será a contratação futura da empresa **WELITÃO JOSE SIQUEIRA 63139057172** visando o **FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS** constantes do

aludido Termo de Referência que acompanhou o Edital da citada licitação e que ora o integra. **Fundamento Legal:** Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 038/2012, Processo Administrativo nº 0656/2012, Lei 8.666/1993, Lei 10.520/2002. A empresa **WELITÃO JOSÉ SIQUEIRA 63139057172** sagrou-se vencedora para todos os itens com o valor global de **R\$ 50.885,00 (cinquenta mil oitocentos e cinco reais)**. **Data de Assinatura:** 25/05/2012; **Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial. A PLANILHA DE PREÇOS E ATA EM SUA INTEGRA ENCONTRA-SE ANEXADA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0656/2012 PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2012, PUBLICADA NO JORNAL OFICIAL DOS MUNICÍPIOS. **Assina pela Prefeitura Municipal de Garantá do Norte/MT:** Mercidino Panosso – Prefeito Municipal; **Rafaela Carlos da Roza** – Pregoeira Oficial; **Contratado: WELITÃO JOSÉ SIQUEIRA 63139057172**, representada pelo senhor WELITÃO José Siqueira, Garantá do Norte, 25 de Maio de 2012.

Rafaela Carlos da Roza - Pregoeira Oficial

Asplemat/DO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2012

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE E A EMPRESA M SANTOS AMORIM - ME. Objeto: O objeto IMEDIATO do presente instrumento é de registrar o preço UNITÁRIO obtido na licitação PREGÃO PRESENCIAL nº037/2012; enquanto o objeto IMEDIATO será a contratação futura da empresa **M SANTOS AMORIM - ME**, visando o **FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS** constantes do aludido Termo de Referência que acompanhou o Edital da citada licitação e que ora o integra. **Fundamento Legal:** Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 037/2012, Processo Administrativo nº 0686/2012, Lei 8.666/1993, Lei 10.520/2002. A empresa **M SANTOS DE AMORIM - ME** sagrou-se vencedora para todos os itens com o valor global de **R\$ 170.420,00 (cento e setenta mil quatrocentos e vinte reais)**. **Data de Assinatura:** 25/05/2012; **Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial. A PLANILHA DE PREÇOS E ATA EM SUA INTEGRA ENCONTRA-SE ANEXADA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0686/2012 PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2012, PUBLICADA NO JORNAL OFICIAL DOS MUNICÍPIOS. **Assina pela Prefeitura Municipal de Garantá do Norte/MT:** Mercidino Panosso – Prefeito Municipal; **Rafaela Carlos da Roza** – Pregoeira Oficial; **Contratado: M SANTOS AMORIM - ME**, representada pelo senhor Maique Santos de Amorim, Garantá do Norte, 24 de Maio de 2012.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2012 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Garantá do Norte/MT, através da Pregoeira Oficial senhora **Rafaela Carlos da Roza**, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 43/2012, cujo objeto é, Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica habilitada para **CONFECÇÃO DE MOBILIÁRIOS EM GERAL** para atender necessidades de escolas do ensino fundamental e educação infantil da rede escolar municipal de Garantá do Norte/MT, com as especificações do termo de referência, na sala de licitações, prevista para abertura no dia 11/06/2012 às 08 h00. O edital se encontra disponível no endereço eletrônico www.guarantadonorte.mt.gov.br, podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa, na Prefeitura Municipal de Garantá do Norte/MT, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Jardim Vitória, em Garantá do Norte/MT, no valor de 0,50 (cinquenta centavos) por página impressa, valor não reembolsável. Garantá do Norte/MT, 25 de maio de 2012.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2012

A Prefeitura Municipal de Garantá do Norte/MT, através da Pregoeira Oficial senhora **Rafaela Carlos da Roza**, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 44/2012, cujo objeto é, Contratação de pessoa jurídica habilitada para execução de perfuração de poço semi-artesiano com perfuração de rocha, fornecimento de materiais, elétricos e hidráulicos e instalação de motobomba submersa a ser realizado nas dependência da Escola Municipal Rural Novo Horizonte na Linha Páscoa IX no Município de Garantá do Norte/MT, com as especificações no termo de referência constantes no anexo I, tudo em conformidade com as disposições do Edital e seus Anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais, na sala de licitações, prevista para abertura no dia 11/06/2012 às 14:00h. O edital se encontra disponível no endereço eletrônico www.guarantadonorte.mt.gov.br, podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa, na Prefeitura Municipal de Garantá do Norte/MT, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Jardim Vitória, em Garantá do Norte/MT, no valor de 0,50 (cinquenta centavos) por página impressa, valor não reembolsável. Garantá do Norte/MT, 25 de maio de 2012.

Rafaela Carlos da Roza - Pregoeira Oficial

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2012 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2012

A Prefeitura Municipal de Itiquira, situada a na Praça. Frei Liberato, nº 311, Bairro Centro – ITIQUIRA – MT, através do seu Pregoeiro, senhor **AROLD REZENDE MENDONÇA**, torna publico para conhecimento dos interessados no Pregão Presencial 019/2012, ocorrido no dia **22 de Maio de 2012**, que tem por objetivo **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL COMUM, GASOLINA COMUM E ALCOL HIDRATADO**, do tipo **Menor Preço Por Item**, obteve-se o seguinte resultado: a Empresa: **TRANSPORTADORA ROMA LTDA**, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 75.073.767/0010-30, sagrou-se vencedora do certame com o valor de **R\$.525.400,00 (Quinhentos e Vinte e Cinco Mil e Quatrocentos Reais)**. Itiquira-MT, 25 de Maio de 2012.

Aroldo Rezende Mendonça
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA/MT
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2012**

A Prefeitura Municipal de Jangada/MT torna público que às 10h00min do dia 15 de Maio de 2012 em sua sede, sito Paço Municipal Julio Domingos de Campos – Centro, em Jangada, Mato Grosso – Brasil, serão recebidos os documentos de Habilitação e Proposta de preços para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSTRUÇÃO DE REDE NO P.A. RAIZAMA** no município de Jangada/MT, conforme descrito no edital. Informações mais detalhadas e o edital completo poderão ser solicitados no endereço supra mencionado, de segunda a sexta – feira, das 07:00 as 12:00, mediante cadastramento da empresa com a Comissão Permanente de Licitação e pagamento de taxa não reembolsável de R\$ 200,00(duzentos reais). Jangada/MT, 25 de Maio de 2012.

CARLOS KAZUHIKO MITO - Pres. da CPL DMT/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA/MT
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2012**

A Prefeitura Municipal de Jangada/MT torna público que às 10h00min do dia 14 de Maio de 2012 em sua sede, sito Paço Municipal Julio Domingos de Campos – Centro, em Jangada, Mato Grosso – Brasil, serão recebidos os documentos de Habilitação e Proposta de preços para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES** no município de Jangada/MT, conforme descrito no edital. Informações mais detalhadas e o edital completo poderão ser solicitados no endereço supra mencionado, de segunda a sexta – feira, das 07:00 as 12:00, mediante cadastramento da empresa com a Comissão Permanente de Licitação e pagamento de taxa não reembolsável de R\$ 200,00(duzentos reais). Jangada/MT, 25 de Maio de 2012.

CARLOS KAZUHIKO MITO - Pres. da CPL DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA**AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 01/2012**

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Juara-MT, através de seu Presidente e membros designado pela Portaria nº 292/2012, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de Concorrência Pública nº. 01/2012, TIPO: **CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO**, cuja abertura ocorrerá as 09:00 horas locais do dia 26/06/2012, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal tendo por Objeto a Concessão de Direito Real de Uso, pelo prazo de 30 (trinta) anos de áreas de propriedade municipal, com fim específico para construção de hangares para aeronaves sendo os **Lotes de nº 05**, com área de 912,50 m² ou 0,09125 há, desmembrada de uma área maior de matrícula nº 3.009 CRI Comarca de Juara-MT, no lugar denominado Aeroporto Municipal, no município de Juara-MT, conforme planta e memorial descritivo anexos, e **Lote nº 06**, com área de 912,50 m² ou 0,09125 há, desmembrada de uma área maior de matrícula nº 3.009 CRI Comarca de Juara-MT, no lugar denominado Aeroporto Municipal, no município de Juara-MT, conforme planta e memorial descritivo anexos, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.415, de 05 de junho de 2003. O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura Municipal de Juara – Estado de Mato Grosso, na Rua Niterói nº 81-N, Centro, em horário de expediente normal das 08h00 as 11h00 e das 13h00 as 15h00, mediante recolhimento de guia no valor de R\$ 232,05 (duzentos e trinta e dois reais e cinco centavos) referentes aos custos de reprodução gráfica do Edital e publicação, maiores informações: Fone (0xx66) 3556.1164. Juara-MT, 25 de maio de 2012. **José Roberto Pereira Alves - Presidente CPL. José Alcir Paulino - Prefeito Municipal.**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2012**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juara-MT, torna público aos interessados que o processo Licitatório Tomada de Preços nº. 13/2012, TIPO: **MENOR VALOR POR LOTE**, Objeto: fornecimento de materiais de expediente odontológicos em atenção a secretaria municipal de saúde, cuja abertura se deu às 09:00 horas do dia 21/05/2012, sagrou-se vencedora com o valor de R\$ 66.749,93 (sessenta e seis mil e setecentos e quarenta e nove reais e noventa e três centavos) para o Lote 01 e R\$ 72.938,59 (setenta e dois mil e novecentos e trinta e oito reais e cinqüenta e nove centavos) para o Lote 02, a empresa: **RJ HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita com o CNPJ sob o nº 06.301.399/0001-27, localizada à Rua Pinheiro Chagas nº 135, Qd. 160 Lt.10, Cep: 74.303-035, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás. Juara – MT, 25 de Maio de 2012. **José Roberto Pereira Alves - Presidente CPL. José Alcir Paulino - Prefeito Municipal.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2012**

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 11 de junho de 2012, às 10:00 horas, TOMADA DE PREÇOS, do tipo Menor Preço Global, a qual será regida pelas Leis 8.666 e 8.883/94,

para continuação da execução da Obra de Construção de 33 Unidades Habitacionais com 32 m² - Projeto de Aceleração e Crescimento PAC/FNHIS. Maiores informações e cópia completa do Edital, poderão ser adquiridas na Prefeitura Municipal de Juína junto a comissão de licitação até dia 06 de junho de 2012, em sua sede à Av. Dep. Hitler Sansão, 240, Centro, Juína - MT, fone (66) 3566-8300, no horário das 7:00 às 13:00 horas, mediante o pagamento de taxa não reembolsável de R\$ 100,00 (cem reais). Juína – MT, 25 de maio de 2012.

Ângela Golas - Presidente da CPL DMT/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 029-2012**

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através do Sr. Pregoeiro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, torna publico que sagrou-se vencedora do certame a empresa Casa do Criador Comércio de Produtos Agropecuários Ltda., no valor total de R\$ 15.490,00 (quinze mil, quatrocentos e noventa reais). Juína - MT, 25 de maio de 2012.

PAULO SERGIO MARKOSKI
Pregoeiro - Poder Executivo – Juína-MT DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMبارI D'OESTE**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 004/2012
MENOR PREÇO GLOBAL**

A Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste / MT, em 25 de Maio de 2012, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 12 de Junho de 2012 às 09:00 hs, a licitação na modalidade de Tomada de Preço Nº. 004/2012, cujo objeto é a **“Contratação de Empresa para Construção de Concha Acústica no Município de Lambari D'Oeste - MT”**, a pasta contendo o Edital completo e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no horário de expediente desta Prefeitura, mediante o recolhimento da taxa de R\$ 30,00 (trinta reais), valor este não reembolsável. Maiores informações (XX) 65 – 3228 – 1178, email: ventura_rubens@hotmail.com. Lambari D'Oeste/MT em 25 de Maio de 2012.

Néliton da Silva Mota - Presidente da CPL

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE**PREFEITURA DE MIRASSOL D'OESTE****EXTRATO DE CONTRATO DO MÊS DE MAIO DE 2012**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 107/2012, firmado entre o Município e a empresa N. S. CONSTRUTORA LTDA - ME. OBJETO: Contratação de empresa para executar Construção e Revitalização do Parque Municipal Giulina Imperatori no Lago Paranoá, conforme Contrato de Repasse nº 0348623-81/2010/Ministério do Turismo/Caixa/PMMO. VIGÊNCIA: 210 (duzentos e dez) dias. VALOR GLOBAL R\$- 840.350,02 (oitocentos e quarenta mil trezentos e cinqüenta reais e dois centavos). DATA DA ASSINATURA: 24/05/2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 050/2012
PROCESSO LICITATÓRIO 076/EPP/2012
SRP – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte-MT, através da EPP (Equipe Permanente de Pregão) faz saber aos interessados que se encontra aberta a Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 050/2012, para REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo menor preço por Item tendo como objeto a: **“AQUISIÇÃO DE LÂMINAS, UNHAS, CANTOS E DENTES PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL”**. Data de abertura das Propostas: **11/06/2012** Horário: **08h00min**; Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte – MT. O Edital Completo e seus anexos estão disponíveis aos interessados na Sede da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte – MT, Sítio à Av. Brasil nº. 27, Centro, na cidade de Nova Canaã do Norte – MT e/ou no site www.novacanaadonorte.mt.gov.br para maiores informações ligue (66) 3551-1070/1200. Nova Canaã do Norte – MT, 24 de Maio de 2012.

Evandro Dias Godoi
Pregoeiro Oficial

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 051/2012
PROCESSO LICITATÓRIO 077/EPP/2012
SRP – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte-MT, através da EPP (Equipe Permanente de Pregão) faz saber aos interessados que se encontra aberta a Licitação

na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 051/2012, para REGISTRO DE PREÇOS, do tipo menor preço por Lote, tendo como objeto a: "AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA TRATORES PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL". Data de abertura das Propostas: 11/06/2012 Horário: 13h30min; Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte – MT. O Edital Completo e seus anexos estão disponíveis aos interessados na Sede da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte – MT, Sítio à Av. Brasil nº. 27, Centro, na cidade de Nova Canaã do Norte – MT e/ou no site www.novacanaadonorte.mt.gov.br para maiores informações ligue (66) 3551-1070/1200. Nova Canaã do Norte – MT, 24 de Maio de 2012.

Evandro Dias Godói
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO 001/2012

TIPO: MENOR PREÇO. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: PREÇO TOTAL. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA NO MUNICÍPIO DE NOVA MARILÂNDIA/MT, DE ACORDO COM O TERMO DE COMPROMISSO N.º TC/PAC-0164/2012, PROVENIENTE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE- FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE (FUNASA).

O MUNICÍPIO DE NOVA MARILÂNDIA, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados que a TOMADA DE PREÇO 001/2012- regida pela Lei 8.666/93, para contratação do objeto supracitado, com abertura marcada para o dia 29/05/2012 às 14:00 horas, fica PRORROGADA para o dia 12 DE JUNHO DE 2012 às 14:00 horas.

PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Nova Marilândia - MT., 25 de maio de 2012.

JOSE CLEITON SOUTO DE OLIVEIRA - Presidente da CPL DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

AVISO DE RESULTADO E CONVOCAÇÃO - Pregão Presencial N.º 066/2012. objeto: aquisição de material betuminoso destinado a obras de infra-estrutura e a serviços de manutenção de vias públicas asfaltadas, comunica que em virtude da inabilitação da empresa EMAM EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA, fica desde já convocadas as segundas colocadas, e após reclassificação foram declaradas vencedoras as seguintes empresas: Lote I - item 01 - DISBRAL - DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO S/A - CNPJ - 26.917.00/0001-77, VALOR R\$ 24.906,30, item 02 - CENTRO OESTE ASFALTOS LTDA, CNPJ - 01.593.821/0002-22, VALOR R\$ 44.916,30, Lote II - item 01 - DISBRAL - DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO S/A - CNPJ - 26.917.00/0001-77, VALOR R\$ 111.813,00 item 02 - CENTRO OESTE ASFALTOS LTDA, CNPJ - 01.593.821/0002-22, VALOR R\$ 201.698,23, Lote III - item 01 - DISBRAL - DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO S/A, CNPJ - 26.917.005/0001-77, VALOR R\$ 62.403,00, item 02 - CENTRO OESTE ASFALTOS LTDA, CNPJ - 01.593.821/0002-22, VALOR R\$ 84.453,02. Nova

Mutum/MT, 25 de maio de 2012.

Gian Marcelo Talarico
Pregoeiro Substituto

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2012

TIPO DE LICITAÇÃO: "Menor preço - POR ITEM". INTERESSADA: Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT. AUTORA: Comissão de Apoio. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA AGROINDÚSTRIA DE PROCESSAMENTO DE FRUTAS E VEGETAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), PARA ATENDER AO PROJETO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MEIO AMBIENTE E TURISMO - SAICM E AGRICULTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR. A Comissão de Apoio da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT torna público aos interessados que o Pregão Presencial n.º 019/2012, cujo objeto acima identificado, foi homologado em favor da empresa: ARAUJO E ALBERT ARAUJO LTDA ME, inscrita no CNPJ n.º 04.334.289/0001-36, no Valor de R\$ 56.399,00 (cinquenta e seis mil trezentos e noventa e nove reais). Nova Santa Helena - MT, 25 de maio de 2012, FRANCIANE PAULATTI DE SOUSA - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ

PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/2012

O Município de Nova Ubiratã-MT, torna público que realizará no dia 11/06/2012, às 08h00min, na Av. Tancredo Neves, 1.190, Licitação destinada a contratação de empresa

para fornecimento de materiais esportivos. Os interessados poderão consultar o Edital e obter informações, ou adquiri-lo ao custo não reembolsável de reprodução de R\$ 20,00 (vinte reais), na Sala de Licitações, no horário de expediente da Prefeitura ou obtê-lo no site www.novaubirata.mt.gov.br. Nova Ubiratã-MT, 25 de maio 2012.

Darci José Hantt - Secretário de Administração.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2012
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 035/2012

Tipo: Menor Preço

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Novo Mundo - MT, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 012/2012 de 27/01/2012, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, no dia 14/06/2012, às 08H00, para Contratação, sob regime de empreitada por preço global, de empresa especializada em construção civil para execução das obras de engenharia com vistas à Construção de 01 (uma) Unidade de Básica de Saúde, na Rua Cajueiro, Esquina com Jequitibá, Setor III, no Município de Novo Mundo - MT, com fornecimento de mão-de-obra, equipamentos e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos nas Planilhas Orçamentárias e Projetos, conforme especificações do Edital de Licitação. A íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço desta instituição, sítio à Rua Nunes Freire, 12, Alto da Bela Vista, nesta cidade, onde poderão obter maiores informações a partir das 07H00, mediante o comprovante de recolhimento de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) junto ao Banco Sicredi Agência 0800, Conta Corrente 55.002-7, retirar o DAM no setor de tributos do Município de Novo Mundo. Novo Mundo, MT, 25 de maio de 2012.

Roberta Mezaira Venturoso - Presidente CPL

José Hélio Ribeiro da Silva - Prefeito Municipal

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM

AVISO DE LICITAÇÃO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO
TOMADA DE PREÇO N.º 6/2012 - (PROCESSO N.º 21/2012)

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim - MT, no Exercício das Atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 001/2012 de 02 de Janeiro de 2.012, e em consonância pela Lei n.º 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, Torna-se Público para conhecimento dos Interessados, que fica prorrogado o prazo para abertura desta licitação para o dia 18 de Junho de 2.012, às 08h30 horas (horário de Brasília) no Endereço, Rua Cachoeira da Fumaça, n.º 77 - Jardim das Palmeiras - Novo São Joaquim - MT - Sede da Prefeitura Municipal, reunião de Recebimento e Abertura das Documentações e Propostas, conforme especificado no Edital de Licitação n.º 6/2012 - TP na Modalidade Tomada de Preço para Obras e Serviços de Engenharia. Informamos que a Entrega do Edital encontra-se disponível no endereço supracitado, no horário das 08:00 às 17:00 horas, e no site da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim abaixo. OBJETO LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA NA ÁREA CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE NOVO SÃO JOAQUIM, CONFORME PLANO DE TRABALHO, em atendimento ao Contrato de Repasse n.º 0348.488-44/2010/MTUR/CAIXA. A comissão permanente de licitação estará à disposição dos interessados para a prestação de informações no horário de expediente da prefeitura municipal de Novo São Joaquim, pelo telefone (66) 3479-1158, site www.prefeituranovosaojoaquim.com.br. Novo São Joaquim - MT, 25 de maio de 2.012.

ANDEBURGO FRANKLIN DA SILVA - Presidente Comissão de Licitação

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2012

A Prefeitura Municipal de Paranaíta, através da sua Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal n.º 1.036/2012 torna público que no Pregão Presencial que se trata o Edital n.º 009/2012 para Registro de Preços, levado a efeito às 09h00min horas do dia 22 de Maio de 2012, foram declaradas vencedoras do certame as empresas: Geração 2000 Calçados, Confeccões e Materiais Esportivos Ltda EPP, inscrito no Cnpj n.º 03.449.844/0001-02 para os itens, 01, 04, 09, 19, 20, 21, 26, 33, 34, 35, 37, 38, 39, 40, 41, 43, 45, 61 e 62 SG Artigos Esportivos e Papelaria Ltda ME inscrita no Cnpj n.º 10.718.935/0001-61, para os itens: 08, 13, 18, 42, 55, 60, 63 e 64, Ivanor Pasuch Esportes ME, inscrito no Cnpj n.º 74.158.775/0001-26 para os itens: 6, 7, 11, 12, 14, 15, 22, 24, 25, 29, 30, 36, 44, 46, 47, 48, 49, 51, 52 e 57, Marcos Antonio Dias Machado ME inscrita no Cnpj n.º 02.827.167/000156 para o item 27 e Esportes Luciano Ltda - ME, inscrita no Cnpj n.º 08.954.824/0001-02 para os itens 02, 03, 05, 10, 16, 17, 23, 28, 31, 32, 50, 53, 54, 56, 58 e 59. Paranaíta/MT, 25 de Maio de 2012.

Luciane Raquel Brauwerts - Pregoeira

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2012

A Prefeitura Municipal de Paranatinga – MT, através de seu pregoeiro nomeado pela portaria 133/2012 do dia 27/04/2012, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação, pela modalidade **Pregão Presencial nº 031/2012**, regido pela lei 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal nº 481/2009, subsidiada pela Lei 8.666/93. Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos e Materiais de consumo para Pronto Atendimento, Saúde Bucal, Farmácia Básica, Manutenção dos PSF'S, Laboratório e Alta Complexidade atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paranatinga- MT. Data de abertura: 12/06/2012 – terça-feira às 08h. O Edital e os seus Anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Paranatinga-Mt, Site Av. Brasil, 1900 – Centro, das 13 às 17h. Informações pelo telefone 66-3573-1329 e e-mail: licitacoesptga@bol.com.br. Paranatinga-MT, 25 de maio de 2012.

João Paulo de Almeida da Silva – Pregoeiro

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

AVISO PREGÃO Nº 030/2012- PMPL

SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS (PROCESSO Nº 061/2012-PMPL)

PREGÃO Nº. 031/2012/PMPL Regido pela Lei nº. 10.520/2002, Decreto nº. 016/2005 e Decreto nº 061/2010. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993 e Decreto nº 21.981/1932. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA OS PROJETOS SOCIAIS E CAPS. CREDENCIAMENTO:** das 07h 30m às 08h do dia 12 de junho 2012. **INICIO DA SESSÃO:** às 08h do dia 12 de junho de 2012 – Aquisição do Edital no site: www.ponteselacerda.mt.gov.br (website: Licitação pregão) – Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716. **LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA**, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT. Pontes e Lacerda/MT, 25 de maio de 2012. **ANESIO BRAGA ORTENCIO MUNHOZ - Pregoeiro Oficial**

AVISO DE RESULTADO PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS N.º 027/2012 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 055/2012

OBJETO: AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERARIAS PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO. O Pregoeiro Oficial, regido pelo Decreto n.º 007/2012 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o **PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS N.º 027/2012**, cujo certame se deu às 10h do dia 25/05/2012; sagrou vencedora a **CENTRO VELATÓRIO E FUNERARIA SHEKINAH LTDA**, vencedora dos itens 01 e 02, com valor total de R\$88.000,00 (oitenta e oito mil reais). Maiores informações fone 0xx65 3266-2534, Anésio Braga Ortencio Munhoz ou site www.ponteselacerda.mt.gov.br ATA. Pontes e Lacerda/MT, 25 de maio de 2012.

Anésio Braga Ortencio Munhoz - Pregoeiro

CANCELAMENTO PREGÃO Nº 026/2012- PMPL (PROCESSO Nº 054/2012-PMPL)

O Município de Pontes e Lacerda, através do Pregoeiro Anésio Braga Ortencio Munhoz, torna público, para conhecimento de interessados, o Cancelamento do Pregão n. 026/2012. Pontes e Lacerda/MT, 25 de maio de 2012.

ANESIO BRAGA ORTENCIO MUNHOZ - Pregoeiro

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Primavera do Leste

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Tomada de Preços nº 002/06/2012

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação sob a modalidade supramencionada, com as seguintes características:

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de preparação de base, compactação e transporte de cascalho no asfaltamento da Av. Dom Aquino, com área estimada de 33.550m², incluindo a ciclovía, conforme Termo de Referência, Memorial Descritivo, planilhas e projetos em anexo ao Edital correspondente.

TIPO: Menor Preço

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias.

CADASTRO EXIGIDO: Certificado de Registro Cadastral emitido pela licitadora.

DATA LIMITE PARA CADASTRAMENTO: 07/06/2012

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: dia 12/06/2012, às 09:00h

LOCAL: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, Rua Maringá, 444, Sala de Licitações.

RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET: Retire o Edital acessando a página <http://www.primaveradoleste.mt.gov.br>, local: "a direita da página principal LICITAÇÕES, onde diz clique aqui". Quando da retirada do edital, É OBRIGATÓRIO enviar recibo de retirada a Prefeitura de Primavera do Leste via e-mail: licita3@pva.mt.gov.br, conforme modelo da página 2 do Edital.

Primavera do Leste, 23 de maio de 2012.

MIRNA HECKLER BRAFF
PRESIDENTE DA CPL

ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Primavera do Leste

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Tomada de Preços nº 001/06/2012

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, com as seguintes características:

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços na construção de 80 (Oitenta) Unidades Habitacionais Populares com área de 31,98 m² cada unidade, totalizando 2.558,40 m², que serão construídas no Município de Primavera do Leste, conforme localização indicada em projeto, em conformidade com as especificações, planilhas e projetos contidos no ANEXO I do Edital correspondente, com fornecimento de materiais e mão de obra.

REGIME: Execução indireta por preço global. **TIPO:** Menor Preço.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 (dez) meses.

CADASTRO EXIGIDO: Certificado de Registro Cadastral emitido pela Licitadora.

DATA LIMITE PARA CADASTRAMENTO: 06/06/2012 – 09:00 h

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: dia 11/06/2012, às 09:00h.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, Rua Maringá, 444, Sala de Licitações.

RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET: Retire o Edital acessando a página <http://www.primaveradoleste.mt.gov.br>, local: "a direita da página principal LICITAÇÕES, onde diz clique aqui". Quando da retirada do edital, É OBRIGATÓRIO enviar recibo de retirada a Prefeitura de Primavera do Leste via e-mail: licita3@pva.mt.gov.br, conforme modelo da página 2 do Edital.

Primavera do Leste, 23 de maio de 2012.

Mirna Heckler Braff
PRESIDENTE DA CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS nº 003/2012; Tipo: Menor Preço por item; A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Rio Branco, Estado de Mato Grosso, no exercício das atribuições, torna público aos interessados que realizará licitação no dia 12 de junho de 2012, às 09h00min, para a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 69 (SESSENTA E NOVE) MÓDULOS SANITARIOS NO MUNICIPIO DE RIO BRANCO". A íntegra do Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura de Rio Branco, localizada à Avenida Cerejeiras, nº 90 – Fidelândia – Rio Branco – MT, mediante pagamento de 100 9cem) reais, também poderão obter informações através do telefone (65) 3257 1197 /32571146, no horário das 07h00min às 13h00min. Rio Branco, 25 de Maio de 2012.

SOELI LIMA DA SILVA. - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

RESULTADO DE CONCORRÊNCIA Nº 02/2012

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Concorrência nº 02/2012, realizada na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, tendo como objeto "Recapamento Asfáltico com CBUQ em Diversas Localidades da Região Central do Município de Rondonópolis – MT", conforme as especificações contidas no Edital e seus anexos", que após a análise das propostas apresentadas pelas empresas participantes, foi considerada Classificada e Vencedora Deste Procedimento Licitatório, o licitante: - Constral Construtora Ltda apresentando proposta no valor total da obra de R\$ 6.124.910,80 (seis milhões cento e vinte e quatro mil novecentos e dez reais e oitenta centavos). Rondonópolis-MT, 24 de maio de 2012.

Leandro Junqueira de Pádua Arduini - Presidente da CPL

Publicar

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2012

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, localizada à Av. Duque de Caxias, nº526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a licitação em epígrafe às 08:30 horas do dia 12 de junho de 2012, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: contratação de empresa especializada para coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos de serviço de saúde, conforme especificações contidas no edital. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonopolis.mt.gov.br opção: Licitação, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5739, Departamento de Compras/Licitação. Rondonópolis-MT, 25 de maio de 2012.

José Edilson Gonçalves – Pregoeiro

Publicar

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2012

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, localizada à Av. Duque de Caxias, nº 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a licitação em epígrafe às 13:30 horas do dia 12 (doze) de junho de 2012, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: "Aquisição de Materiais de Expediente; Materiais Gráficos; Crachás; Faixas; Banners e Outros destinados a atender as necessidades das Secretarias deste município, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I – Itens do Pregão, Formulário Padrão da PMR." Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonopolis.mt.gov.br opção: Licitação, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5739, Departamento de Compras/Licitação. Rondonópolis-MT, 25 de maio de 2012.

Adriana Portela de Oliveira – Pregoeira

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL - RETIFICAÇÃO DO PREGÃO SRP Nº 017/2012**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Sapezal, Estado de Mato Grosso, Torna público para conhecimento dos interessados que na Publicação do Pregão Presencial SRP Nº 017/2012, Publicado no Diário Oficial do dia 14 de Maio de 2012. ONDE SE LÊ: NO LOTE 04, ITEM 13. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM CAMINHÕES BASCULANTES, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA LÍQUIDA DE 22.000 (VINTE E DOIS MIL) QUILOS OU NA MÉDIA DE 17M³, TRAÇADO OU TRUCADO (SUSPENSÃO PNEUMÁTICA NO EIXO DO TRUCK), POTÊNCIA MINIMA: 260CV, ANO FABRICAÇÕES MINIMO: 2006, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO TRANSPORTE DE MATERIAIS PARA TERRAPLANAGEM NA CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE VIAS URBANAS E ESTRADAS VICINAIS DESTE MUNICÍPIO, EM LOCAIS A SEREM DETERMINADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS.

LEIA-SE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM CAMINHÕES BASCULANTES, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA LÍQUIDA DE 22.000 (VINTE E DOIS MIL) QUILOS OU NA MÉDIA DE 17M³, PODENDO SER SOLICITADO ATÉ 04 (QUATRO) CAMINHÕES, SENDO NECESSÁRIA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO NO MOMENTO DA HABILITAÇÃO DE APENAS 01 (UM) CAMINHÃO, TRAÇADO OU TRUCADO (SUSPENSÃO PNEUMÁTICA NO EIXO DO TRUCK), POTÊNCIA MINIMA: 260CV, ANO FABRICAÇÕES MINIMO: 2006, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO TRANSPORTE DE MATERIAIS PARA TERRAPLANAGEM NA CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE VIAS URBANAS E ESTRADAS VICINAIS DESTE MUNICÍPIO, EM LOCAIS A SEREM DETERMINADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS.

EXCLUI – SE: no ITEM 8.1.6 LETRA c) Cópia da CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social dos motoristas, devidamente registrado o contrato de trabalho, que irão trabalhar nos veículos.

Pregoeira e Equipe de Apoio

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2012**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento aos termos da Lei 8.666 de 21/06/93 e alterações posteriores, torna público o resultado da Concorrência Pública nº 002/2012, referente à CONTRATAÇÃO PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DAS QUADRAS ESCOLARES POLIESPORTIVAS COBERTAS COM VESTIÁRIOS DA EMEB. Prof. JURANDIR LIBERINO DE MESQUITA, LINDOLFO JOSÉ TRIERWEILLER e JARDIM PARAÍSO. Empresas vencedoras: CONSERV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA EPP, CNPJ/MF 06.072.613/0001-10, itens 1 e 2; JER ENGENHARIA ELÉTRICA E CIVIL LTDA, CNPJ/MF 11.595.396/0001-83, item 3. Homologada em 25 de maio de 2012. Adriano dos Santos - Presidente da C.P.L. Portaria nº 014/2012

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 080/2012 - SRP 082/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP torna público, para conhecimento dos

interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 080/2012 – SRP 082/2012; TIPO: menor preço por item; OBJETO: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR, para atender ações das Secretarias Municipais. ABERTURA da SESSÃO: 11/06/2012 às 09:30h (horário de Brasília/DF); LOCAL: Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avencas, 1491, Setor Comercial; ÍNTEGRA do EDITAL: no endereço indicado ou por meio do site cidadecompras.cnm.org.br; www.sinop.mt.gov.br Informações: (66) 3517-5218/5263. SINOP-MT, 25 de maio de 2012. Vanusa Aparecida Serpa - Pregoeira - Portaria 148/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO****AVISO DE CONVOCAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 003/2012**

O MUNICÍPIO DE SORRISO, através da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais vem por meio deste CONVOCAR o(s) participante(s) e demais interessados para continuidade do julgamento da Concorrência Pública nº 003/2012, cujo objeto é a escolha de empresa(s) para outorga de concessão de licença a título precário, para prestação de serviços funerários e o direito de explorar o operar o cemitério do Município de Sorriso – MT. O julgamento do referido procedimento terá continuidade no dia 29 de maio de 2012, às 09:30 (nove horas e trinta minutos) Horário Oficial de Sorriso – MT, na Sala de Licitação da Prefeitura de Sorriso – MT. . Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4713 ou (66) 3545-4768. Sorriso – MT, 25 de Maio de 2012.

MIRALDO GOMES DE SOUZA - PRESIDENTE C.P.L.

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2012. A Presidente da CPL, do Município de Tangará da Serra- MT torna público que o Secretário Mun. de Indústria Comércio e Serviços, no uso de suas atribuições legais, consoante o Decreto 006, de 19/01/2009, com base no Parecer Jurídico Técnico, RATIFICA o Procedimento Administrativo 086/2012. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso XIII, da Lei nº 8.666/93. OBJETO: Contratação de Entidade Assosiativa, para ministrar Curso de Sistema de Injeção Eletrônica Veicular, neste município. PARTES: Município de Tangará da Serra-MT. CNPJ-03.788.239/0001-66 e SEBRAE- Serviço de Apoio às Micros e Pequenas Empresas de Mato Grosso, CNPJ Nº 03.534.450/0001- 52.VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais). Tangará da Serra- MT, aos vinte e cinco dias do mês de Maio de Dois Mil e Doze. Laides Glovacki- Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH**AVISO DE ABERTURA DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL N.º 034/2012**

O Município de Tapurah - MT, através de sua Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, a abertura do Pregão Presencial Nº 034/2012, que será realizado no dia 06/06/2012, às 08:00 horas (horário local), na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, tendo como objeto o Pregão Presencial, para a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de revelação de fotográfica e filmagem de eventos promovidos pela administração municipal. O Edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Tapurah, durante o horário de expediente ou através do site www.tapurah.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 08:00 às 11:00 horas ou através do telefone (66) 3547-3600. Tapurah – MT, 25 de Maio de 2012. Aline Thais Schüller-Pregoeira/ Prefeitura de Tapurah – MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO SÃO DOMINGOS**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 65/2012, CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS – MT, CONTRATADO RIVELINO COMERCIO DE VEICULOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 01.552.910/0001-40, OBJETO RESUMIDO DO CONTRATO: Aquisição de Veículos para Atender a Secretaria de Saúde. VALOR CONTRATO: R\$ 103.516,80, DATA EMISSÃO: 11/05/2012, DATA VENCIMENTO: 31/12/2012, TIPO LICITAÇÃO : PREGÃO 09/2012.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 67/2012, CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS – MT, CONTRATADO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NATURAIS LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 02.189.326/0001-34, OBJETO RESUMIDO DO CONTRATO: Aquisição de Material Hospitalar e Laboratório. VALOR CONTRATO: R\$ 20.183,20, DATA EMISSÃO: 21/05/2012, DATA VENCIMENTO: 31/12/2012, TIPO LICITAÇÃO : PREGÃO 08/2012.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 68/2012, CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS – MT, CONTRATADO R J HOSPITALAR LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 03.301.399/0001-27, OBJETO RESUMIDO DO CONTRATO: Aquisição de Material Hospitalar e Laboratório. VALOR CONTRATO: R\$ 17.510,50, DATA EMISSÃO: 21/05/2012, DATA VENCIMENTO: 31/12/2012, TIPO LICITAÇÃO : PREGÃO 08/2012.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÕES

A prefeitura Municipal de Vale de São Domingos – MT, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 88, Centro. Torna público para conhecimento dos interessados o resultado das seguintes licitações nos termos da Lei 8666/93 e alterações posteriores: Modalidade Pregão Presencial de nº. 10/2012, com objetivo "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE A a Z DA ABCFARMA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE". teve como "VENCEDOR", a empresa S. D. DE OLIVEIRA JUNIOR & CIA LTDA, CNPJ: 10.638.754/0001-25, foi no valor de R\$ 44.000,00. Vale de São Domingos – MT, 24 de Maio de 2012. EDINALDO FERREIRA DE SANTANA pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA – MT
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2012

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio na Licitação da Prefeitura Municipal de Vera – MT,

torna público que o processo licitatório Pregão Presencial nº 012/2012, relacionado à AQUISIÇÃO DE UMA MÁQUINA PESADA NOVA, DO TIPO ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA LÍQUIDA NO MOTOR MÍNIMO 138HP, PESO OPERACIONAL MÍNIMO 21.000 KG, CABINE FECHADA C/ AR CONDICIONADO, CAÇAMBA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 0,90M3, CONFORME DISPÕE O CONTRATO DE REPASSE Nº 0374854-2011/2011/MAPA/CAIXA, cuja abertura se deu às 08:00 horas, do dia 23/04/2012, sagrou-se vencedora a empresa, TECNOESTE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.795.465/0002-55, com a proposta no valor global de R\$ 440.800,00 (quatrocentos e quarenta mil e oitocentos reais). Vera – MT, 24 de Maio de 2012.

Joedson Amaral de Oliveira – Pregoeiro K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MT
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2012
REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2012

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE 1.357 TONELADAS DE PEDRISCO 3/8" p/ TSD e TSS e 1.670 TONELADAS DE BRITA 01 3/4" p/ TSD A SEREM UTILIZADAS NA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA MT 225, TRECHO: VERA - FELIZ NATAL.

A Prefeitura Municipal de Vera MT torna público que às 08:00 horas do dia 11/06/2012, estará recebendo propostas para abertura às 09:00 horas, do Pregão Presencial com Registro de Preços, para a aquisição supra citada. O Edital completo poderá ser retirado com a Comissão Permanente de Licitação, no Departamento de Compras e Licitações, sito à Av. Otawa, nº 1.651, Bairro Esperança, em Vera – MT ou pelo site: www.vera.mt.gov.br.

Vera - MT, 25 de Maio de 2012.

Joedson Amaral de Oliveira - Pregoeiro K3/DO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM****AVISO DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2012

A Câmara Municipal de Nova Mutum, através de sua Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria 383/2012, de 23 de Janeiro de 2012, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, pelo tipo de licitação TÉCNICA E PREÇO, para Contratação de empresa especializada em Locação de Licenças de uso, manutenção e suporte técnico de software, conforme especificação no Edital nº. 003/2012, o prazo para apresentação de propostas é até o dia 26 de junho de 2012 às 14:00 horas.

A presente licitação tem por objetivo a Contratação de empresa especializada em Locação de Licenças de uso, manutenção e suporte técnico de software.

O Edital completo e Anexos que faz parte do presente Edital poderão ser retirados na Secretaria da Câmara Municipal.

Maiores informações entrar em contato com a Comissão Permanente de Licitação no Fone: (065) 3308-6000, ou na Av. Mutum, 920 N, Centro, Nova Mutum – MT, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Nova Mutum – MT, em 24 de maio de 2012.

Luiz Carlos Gonçalves
Presidente
Câmara Municipal de Nova Mutum – MT

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2012

I-PREÂMBULO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO, Estado de Mato Grosso, através da Comissão de Licitação desta CÂMARA, no uso de suas atribuições legais, torna publico para conhecimento dos

interessados, que acha-se aberta a presente licitação, regida pela Lei Federal n.º 8.666 de 21/06/93, suas alterações posteriores demais normas complementares pertinentes e pelas condições expressas neste edital e seus anexos.

II- LOCAL E DATA

LLOCAL: Sala de Contabilidade, localizada na sede da Câmara, sito Av. Marechal Rondon, 540 - Porto Esperidião.

DDATA: - 11/06/2012

HHORA - 08:30:00 horas

III-DO OBJETO

1- O PRESENTE TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE 6.000 (seis mil) litros de gasolina comum para consumo em veículos desta Câmara Municipal.

O EDITAL COMPLETO ENCONTRA-SE NA TESOUREARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO, NOS HORARIOS 8:00 ÀS 11:00 horas – INFORMAÇÕES TEL. (065) 3225-1166.

Adailton dos Santos Oliveira

Presidente da Comissão

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP**COMUNICAÇÃO DE JULGAMENTO**

Referente ao Tomada de Preço Nº 010/2012

Comunicamos que na data e hora estipuladas no edital da Tomada de Preço nº 010/2012, foram abertos os envelopes de habilitação e da proposta e procedido o julgamento do preço e demais condições do objeto do referido documento, sendo o resultado o seguinte:

Empresas Vencedoras:

Guerreiro Filho & Chaves Ltda	R\$ 29.641,14
J.E Informática Ltda ME	R\$ 24.341,00
Anjos & Anjos Ltda ME	R\$ 76.642,31

Sinop - MT, 25 de maio de 2012

Carlos Garcia de Souza
Presidente - CPL

TERCEIROS

MARINO JOSÉ FRANZ (FAZENDA MANO JULIO), CPF 430.885.119-04, torna público que requereu a **SEMA-MT, a Renovação da Licença de Operação, para confinamento bovino, 6.000 (seis mil) animais** no município de **Ipiranga do Norte/MT**. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MIRASSOL D'OESTE – SAEMI- ESTADO DE MATO GROSSO - Concurso Público 001/2012 - Edital Complementar 02 EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES, E DIVULGAÇÃO DO LOCAL DA PROVA ESCRITA - O Diretor e a Presidente da Comissão Examinadora do Concurso Público 001/2012 do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste/MT-SAEMI, no uso de suas atribuições, tomam público a Divulgação da Relação das Inscrições Homologadas Deferidas e da Relação das Inscrições Indeferidas do Concurso Público 001/2012. Tornam público também que as **Provas Escritas serão aplicadas no dia 03 de Junho de 2012 a partir das 08:00 horas na Escola Estadual Benedito Cezário da Cruz, localizada na Rua Miguel Botelho de Carvalho, Centro, Mirassol D'Oeste/MT**. Este Edital complementar 02, bem como a Relação das Inscrições Homologadas Deferidas e da Relação das Inscrições Indeferidas do Concurso Público 001/2012 encontram-se a disposição dos interessados no Quadro Mural do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste/MT-SAEMI a partir desta data, bem como no endereço eletrônico: www.grupoatame.com.br/concurso. Desta forma, inicia-se da contagem de prazo recursal nos termos do edital do Concurso. Mirassol D'Oeste/MT, 25/05/2012. André Luis Presqueliere Gimenes- Diretor Geral / Gleicy Martinez Ochiuto- Presidente Comissão Examinadora do Concurso

**ASSOCIAÇÃO CULTURAL NIPO BRASILEIRA DE CUIABÁ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Pelo presente EDITAL, ficam convocados todos os senhores sócios da **Associação Cultural Nipo Brasileira de Cuiabá** para realização da **Assembleia Geral Extraordinária**, que ocorrerá no dia 17 de junho de 2012, às 09:00 horas para primeira chamada, com todos os membros presentes, e 09:30 horas em segunda chamada, com quaisquer números de presentes, nas dependências da Associação, com endereço na Av. Tatsumi Koga s/nº, Bairro Nova Esperança, Cuiabá/MT, para tratar dos seguintes assuntos: Reativação da entidade; Convalidação de atos praticados; Aprovação de novo estatuto de acordo com a legislação vigente; Apresentação, discussão e Aprovação do Regimento Interno; Eleição e posse da nova diretoria e conselho fiscal; Demais assuntos de interesse da entidade.

Cuiabá MT, 25 de Maio de 2012.

Mario Eguni - Dir. Tesoureiro CPF 002.771.349-00

Publicar

SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DE MATO GROSSO – SEBRAE/MT

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2012

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas no Estado de Mato Grosso - SEBRAE/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, com amparo no Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE (Resolução CDN n.º 213 de 18 de maio de 2011, publicada no DOU de 26 de maio de 2011), Lei Complementar n.º 123/06, recepcionada no âmbito do Sistema SEBRAE pela Res. CDN n.º 166/08 e demais legislações pertinentes, torna público que promoverá **LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, às 14h00 (quatorze) horas do dia 05 (cinco) de Junho de 2012**, com tolerância máxima de 15 (quinze) minutos, na sede do Sebrae/MT, situada na Av. Rubens de Mendonça, 3.999, em Cuiabá, Mato Grosso, para **Fornecimento e instalação de equipamentos e mobiliários (bebedouro, telefone com texto para surdos, módulo rampa, e poltrona para obeso) destinados a adaptação aos critérios de Acessibilidade, conforme a NBR 9050, no Centro de Eventos do Pantanal**. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações através do fone (65) 3648-1291, nos horários de 07h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00. Disponível também na Internet, no endereço www.mt.sebrae.com.br.

Cuiabá/MT, 25 (vinte e cinco) de Maio de 2012.

Ana Paula O. S. Pompermayer
Pregoeira

SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DE MATO GROSSO – SEBRAE/MT

AVISO DE SUSPENSÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2012

O SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - SEBRAE/MT, através de sua Pregoeira(o) e Equipe de Apoio, com amparo no

Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE (Resolução CDN n.º 213 de 18 de maio de 2011, publicada no DOU de 26 de maio de 2011), Lei Complementar n.º 123/06, recepcionada no âmbito do Sistema SEBRAE pela Res. CDN n.º 166/08 e demais legislações pertinentes, decidem **SUSPENDER** por prazo indeterminado, para análise das condições do edital o **PREGÃO PRESENCIAL 020/2012**, referente a **Contratação de pessoa jurídica especializada na Prestação de Serviços de Transporte de Carga Intermunicipal e Interestadual, SOB DEMANDA, para atender o SEBRAE/MT**. Os interessados poderão obter todas as informações através do fone: (65) 3648-1291, nos horários de 07h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00. Disponível também na Internet, no endereço www.mt.sebrae.com.br. Cuiabá/MT, 25 (vinte cinco) de Maio de 2012.

Ana Paula O. S. Pompermayer
Pregoeira

O Sr. **Arno Clóvis Schneider** com CPF 605 409 159 -04 torna público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente – SEMA, as Licenças Prévia, de Instalação e Operação de um Loteamento situado ao lado sul do loteamento Bunitis Primavera. Com coordenadas 15°. 31' 45,67"S e 54°. 19' 12,37"W. Na cidade de Primavera do Leste MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

AUTO MECÂNICA IMPORTCAR - ME, CNPJ n.º 07.898.718/0001-96, torna público que requereu junto a SEMDER- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Sorriso/MT, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividade de Serviço de Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos Automotores, localizado na Quadra 26, Lotes 01 e 08, Bairro Jardim Califórnia, Sorriso/MT, não foi determinado EIA-RIMA.

Francisco Barbieri Filho; CPF 174.399.579-20, torna-se público que requereu a **SEMA/MT**, a Licença de Operação Pesquisa com Guia de Utilização, para licenciamento Ambiental de uma área de 10,00 hectares, para extração de argila no Distrito de Valo Verde, Município de Nossa Senhora do Livramento/MT

MBP Empreendimentos e Incorporações SPE Ltda., torna público que requereu a **SEMA/MT**, as Licenças Prévia e de Instalação para implantação do Residencial Mãe Bonifácia, na Av. Miguel Sutil, n. 6.340, Jardim Santa Marta, em Cuiabá/MT

MARISA LIZOLETE RIETJENS E OUTROS, CPF n.º 324909330-00, torna público que requereu à **SEMA/MT**-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a outorga para o poço tubular para atender as atividades gerais da **Fazenda Ribeirão**, localizada em **Itiquira/MT**.

DARCI POTRICH, pessoa física, CPF 053.480.130-72, torna público que requereu à **SEMA/MT**-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a outorga para o poço tubular para atender as atividades gerais da **Fazenda Potrich I**, localizada em **SORRISO/MT**

FRANCISCO CONRADO FERREIRA PENÇO, CPF: 978.935.601-34, torna publico que requereu à **SEMA/MT**, a Licença Ambiental Única-LAU, da **Fazenda Estivado**, Município de **Diamantino/MT**, sendo ou não determinado elaboração de EIA/RIMA.

JOSEMAR DALLA COSTA, CPF: 162.197.591-68, Torna publico que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA Licença De Instalação (LI) e Licença De Operação (LO) para implantação de projeto de piscicultura em uma área de 1 ha. A mesma área possui CAR E LAU, localizada na Fazenda Agropecuária Carretão no Lote 28 Bairro Fátima 5 Parte, Zona Rural Cláudia-MT. Não EIA/RIMA.

A VOTORANTIM CIMENTOS S.A. sob CNPJ n.º 01.637.895/0094-31, torna Público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), Renovação de sua Licença de Operação sob n.º 300803/2010 até a data 16/12/2016, para atividades Licenciadas de Extração de argila e beneficiamento associado localizada no endereço de Caeté, Fazenda Boa Vista, Zona Rural, Diamantino – Mato Grosso.

Darci Schneider 13492144004, CNPJ n.º 12.062.487/0001-16, torna público que requereu junto a SEMDER - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Sorriso/MT, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividade de Serviço de Lavagem de Veículos, localizado na Rua São Conrado, n.º. 742, Bairro Bela Vista, Sorriso/MT, não foi determinado EIA-RIMA.

GINCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (CNPJ: 05.808.790/0001-50)
Torna público que requereu da SEMA as Licenças Prévia-LP e Licença de Instalação-LI, para implantação do Condomínio Residencial Horizontal Várzea Grande localizado na Av. Projetada, s/nº, lugar denominado "PARY", localizada no Município de Várzea Grande/MT.

PASTORIL AGROPECUÁRIA COUTO MAGALHÃES S/A
CNPJ/MF nº 03.141.512/0001-66
NIRE nº 51300000181

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Pastoral Agropecuária Couto Magalhães S/A ("Sociedade"), a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 31 de maio de 2012, às 17:00 horas, na sede social da Sociedade, na Fazenda Campo Alegre s/nº, no município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, para deliberarem sobre o aumento do capital social da Sociedade.

Água Boa-MT, 21 de maio de 2012.
Diretoria

CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S.A. - CEMAT
CNPJ/MF nº 03.467.321/0001-99 - NIRE 51.300.001.179
Companhia Aberta

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Aos 30 (trinta) dias do mês de março de 2012, às 09:00 horas, na Avenida Paulista nº 2439 - 12º andar - São Paulo - SP, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia, infra-assinados, em número legal para deliberação. Iniciados os trabalhos, assumiu a presidência da reunião o Presidente do Conselho de Administração Dr. Jorge Queiroz de Moraes Junior que convidou a mim Alberto José Rodrigues Alves para secretariá-lo. O Presidente esclareceu que a reunião tinha por finalidade deliberar sobre as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social findo em 31.12.2011. Compareceram à reunião, como convidados, os membros do Conselho Fiscal da Companhia, os Srs. Rubens Gerigk, Carlos Souza Barros de Carvalhosa, e Kleber Cimini Lage. O Presidente informou que foram disponibilizadas as Demonstrações Financeiras, o Relatório da Administração e o Parecer dos Auditores Independentes e, ainda, que se encontravam presentes o Diretor de Contabilidade Atsushi Nakatsu e o representante da auditoria externa KPMG Auditores Associados, Mateus de Lima Soares, para prestarem os esclarecimentos necessários. O Presidente informou ainda que o relatório dos auditores independente registra a abstenção de opinião por parte da KPMG com relação às demonstrações financeiras da Companhia. A esse respeito, foi esclarecido pelo Presidente que as principais razões alegadas pela KPMG para a abstenção foram (i) as atuais dificuldades da Companhia na captação e renovação de seus empréstimos, o que poderia gerar dificuldades no pagamento e amortização de suas dívidas e outros compromissos de curto prazo; (ii) os atuais índices de liquidez da Companhia; (iii) a conseqüente necessidade de captação de recursos relevantes no curto prazo; (iv) os potenciais efeitos para a Companhia decorrente do processamento da recuperação judicial da CELPA, sociedade sob controle comum em relação à Companhia; e (v) a impossibilidade de avaliar todas as informações que, na visão da KPMG, seriam necessárias para a apresentação de opinião de auditoria. Feitos esses esclarecimentos, e colocada a matéria em deliberação, os membros do Conselho de Administração da Companhia, por votação da maioria dos presentes, e com abstenção do Conselheiro Aristóteles Luiz Menezes Vasconcellos Drummond, manifestaram-se favoravelmente à aprovação das Demonstrações Financeiras e do Relatório da Administração relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2011, bem como, à aprovação da destinação do resultado do exercício, recomendando que sejam aprovadas pelos acionistas, considerando que retratam fielmente a situação econômico-financeira da Companhia. Em que pese a abstenção de opinião de auditoria registrada pela KPMG, os membros do Conselho de Administração esclareceram que decidiram pela aprovação das demonstrações financeiras e demais documentos relacionados, por discordarem das conseqüências e do peso dado aos argumentos que fundamentaram a decisão dos auditores independentes. Na visão deste Conselho de Administração, as incertezas a que Companhia está submetida atualmente não diferem substancialmente das incertezas e riscos próprios ao desenvolvimento de qualquer atividade empresarial e aos ligados ao setor de distribuição energética no Brasil. Na visão da administração da Companhia, a solução para o aprimoramento do perfil da dívida da Companhia é possível e viável, levando, ao contrário do que entende a KPMG, a uma perspectiva real de continuidade das atividades sociais. Ainda a esse respeito, os Conselheiros ressaltaram que a Companhia e seus administradores e assessores externos vêm trabalhando intensamente na negociação e diálogo com os credores, para assegurar a continuidade desse cenário. Os Conselheiros entendem, também, que o ajuizamento do pedido de recuperação judicial da CELPA, ainda que na prática gere dificuldades momentâneas para a administração da Companhia, não é suficiente para, por si só, levar ao questionamento com relação à capacidade de pagamento e continuidade da Companhia. Por fim, na opinião deste Conselho de Administração, as informações e documentos necessários para a emissão de

opinião pelos auditores independentes foram adequadamente transmitidos à KPMG, assim como foram amplamente divulgadas para o mercado todas as informações necessárias e suficientes a respeito da situação da Companhia, na forma da legislação e da regulamentação vigentes. Os membros do Conselho de Administração, por fim, autorizaram que a Diretoria da Companhia realizasse a divulgação das demonstrações financeiras e demais documentos pertinentes à ordem do dia da assembleia geral ordinária, inclusive o relatório dos auditores independentes, registradas as divergências acima descritas. Após a manifestação acima, os representantes da KPMG, presente à reunião, pediram a palavra e manifestaram a todos os presentes que: (a) tiveram pleno acesso e colaboração da Companhia para análise de todas as informações por eles solicitadas, não tendo havido nenhuma restrição aos trabalhos de auditoria que foram realizados com plena liberdade de atuação; (b) o parecer apresentado sobre as Demonstrações Financeiras tem natureza estritamente técnica visando a seguir as regras do Conselho Federal de Contabilidade; e (c) a base para abstenção de opinião não se fundamenta em números ou informações relacionadas à situação econômico-financeira da Companhia tal como retratadas nas Demonstrações Financeiras, mas apenas a impossibilidade de se ter evidências de auditoria sobre eventos futuros, alheios ao controle razoável dos administradores e auditores. Documentos arquivados: Manifestação de abstenção de voto. Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e impressa a presente ata, que lida e achada conforme, segue assinada por todos os presentes. São Paulo, 30 de março de 2012. (a.a.) **Presidente:** Jorge Queiroz de Moraes Junior. **Secretário:** Alberto José Rodrigues Alves. **Conselheiros:** Jorge Queiroz de Moraes Junior, Alberto José Rodrigues Alves, Antonio da Cunha Braga, Aristóteles Luiz Menezes Vasconcellos Drummond, Octávio Tavares de Oliva Filho, Milton Henriques de Carvalho Filho e Carmem Campos Pereira. **Diretor de Contabilidade:** Atsushi Nakatsu. **Conselheiros Fiscais presentes:** Rubens Gerigk, Carlos Souza Barros de Carvalhosa, e Kleber Cimini Lage. **Representante da KPMG Auditores Associados:** Mateus de Lima Soares. A presente ata confere com o original lavrado no livro nº 07 de registro de atas de reuniões do Conselho de Administração da Companhia, às folhas 30 a 32. **Jorge Queiroz de Moraes Junior** - Presidente. **Alberto José Rodrigues Alves** - Secretário. JUCEMAT nº 20120492270, em sessão de 26/04/2012. João Gilberto Calvoso Teixeira - Secretário Geral.

ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA MALHA NORTE S.A.

Companhia Aberta - Categoria A - CNPJ/MF nº 24.962.466/0001-36 - NIRE nº 51300004453
Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária Realizada em 23 de Abril de 2012

1. Local, data e hora: Na sede social da Companhia, situada na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 2.000, sala 308, Bosque da Saúde, cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, no dia 23 de abril de 2012, às 14:00 horas. **2. Presenças:** Acionistas representando 99,18% do capital votante da Companhia, conforme assinaturas no Livro de Presença de Acionistas. **3. Mesa:** Pedro Roberto Oliveira Almeida, Presidente; Beatriz Primon de Orneles, Secretária. **4. Convocação:** Edital de convocação publicado nas edições dos dias 4 de abril de 2012 (página 140), 09 de abril de 2012 (página 111) e 10 de abril de 2012 (página 90) no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso e, 04 de abril de 2012 (página 8A), 05 de abril de 2012 (página 8A) e 06 de abril de 2012 (página 8B) no jornal "A Gazeta" de Cuiabá. **5. Deliberações tomadas por unanimidade dos acionistas votantes presentes em sede de Assembleia Geral Ordinária:** **5.1** Aprovar a publicação da presente ata sob a forma de sumário, omitida a assinatura dos acionistas presentes, nos termos do artigo 130 da Lei nº 6.404/76. **5.2** Dispensar a presença dos administradores da Companhia e dos auditores independentes, por desnecessários os esclarecimentos a que se refere o artigo 134, § 1º, da Lei nº 6.404/76. **5.3** Aprovar, sem ressalvas, as contas dos administradores, o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras, as Notas Explicativas e o Parecer dos Auditores Independentes relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2011, publicados nos jornais "A Gazeta" de Cuiabá em 23 de março de 2012 (páginas 5C a 7C) e no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso em 23 de março de 2012 (página 58 a 73). **5.4** Consignar que não será efetuada a distribuição de dividendos aos acionistas, uma vez que a totalidade do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011 foi compensada com prejuízos acumulados dos exercícios sociais anteriores. **6. Deliberações tomadas por unanimidade dos acionistas votantes presentes em sede de Assembleia Geral Extraordinária:** **6.1** Aprovar a verba global anual para a remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria no valor de até R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para o exercício social de 2012. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, lida, aprovada e assinada pelos membros da mesa e pelos acionistas representantes da maioria necessária para as deliberações tomadas nestas Assembleias. Acionista: ALL - América Latina Logística S.A. Confere com o original lavrado em livro próprio. Cuiabá, 23 de abril de 2012. **Pedro Roberto Oliveira Almeida** - Presidente; **Beatriz Primon de Orneles** - Secretária. JUCEMAT nº 20120522799 em 09/05/2012. João Gilberto Calvoso Teixeira - Secretário Geral.

ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA MALHA NORTE S.A.

Companhia Aberta - Categoria A
CNPJ/MF nº 24.962.466/0001-36 - NIRE nº 51300004453
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 6ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES, REALIZADA EM 9 DE MARÇO DE 2012

1. Local, data e hora: Em 9 de março de 2012, às 9:00 horas, na sede da Companhia ("Emissora"), situada na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 2.000, sala 308, Bosque da Saúde, cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso. **2. Convocação:** Dispensada em

razão do comparecimento da totalidade dos Debenturistas da 6ª Emissão de Debênture Não Conversível em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, de Emissão da Companhia ("6ª Emissão"), em observação ao artigo 124, parágrafo 4º da Lei nº 6.404/76. **3. Presenças:** Debenturista representando 100% (cem por cento) das debêntures em circulação da 6ª Emissão, conforme se verificou das assinaturas da Lista de Presença de Debenturistas (Anexo I). Presentes também os representantes da Emissora, Srs. Rodrigo Barros de Moura Campos e Pedro Vieira Lima de Albuquerque; bem como a representante do Agente Fiduciário - Aporte Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., Sra. Rita de Cássia Neves Mundim. **4. Mesa da Assembleia:** Sr. Leonardo Calderaro da Graça Caseiro, como Presidente; e Sra. Beatriz Primon de Orneles, como Secretária. **5. Ordem do Dia:** Apreciar, discutir e deliberar acerca da (a) alteração da alínea "v" da Cláusula 4.2 da Escritura da 1ª Emissão e da (b) inclusão das alíneas "o" e "p" na Cláusula 5.1 da Escritura da 6ª Emissão. **6. Deliberações:** Foram aprovadas, por unanimidade, as seguintes deliberações: **6.1** Alterar a alínea "v" da Cláusula 4.2 da Escrita da 6ª Emissão, o qual passa a ter a seguinte redação: "(...) (v) caso sejam desrespeitados os seguintes limites financeiros, apurados trimestralmente a cada divulgação das demonstrações financeiras consolidadas da Interviente Garantidora:

	Junho/2008 a Dezembro/2008	Janeiro/2009 a Fevereiro/2010	Março/2010 a Fevereiro/2012	Março/2012 a Dezembro/2012	Janeiro/2013 em diante
Dívida Líquida/ EBITDA	<3,00	<3,00	<2,5	<3,00	<2,50
EBITDA/ Resultado Financeiro	>1,75	>2,00	>2,00	>2,00	>2,00

Para os fins desta alínea, entende-se por: "**Dívida Líquida**": o endividamento oneroso total menos as disponibilidades em caixa e aplicações financeiras; "**EBITDA**": o lucro antes dos tributos, juros, depreciação e amortização ao longo dos últimos 12 (doze) meses; "**Resultado Financeiro**": juros apurados, incluindo variações monetárias e cambiais, relativos a financiamentos com instituições financeiras e organismos multilaterais de crédito, inclusive operações de hedge, da Emissora e suas coligadas consolidadas, menos as receitas obtidas em aplicações financeiras; (...). **6.2** Incluir as alíneas "o" e "p" na Cláusula 5.1 da Escritura da 6ª Emissão, os quais terão a seguinte redação: "(...) o) apresentar ao Interviente Anuente, sempre que solicitado, com ou sem intermédio do Agente Fiduciário, quaisquer informações e/ou documentos referentes à Emissora e a Interviente Garantidora, nos seguintes termos: o.1) As referidas solicitações serão feitas em nome do Interviente Anuente, por meio de seus gestores, devido a demandas provenientes dos seguintes órgãos/entidades, sem prejuízo de outros: Conselho Curador, Controladoria Geral da União, Tribunal de Contas da União e/ou outros órgãos e entidades responsáveis pela administração, gestão e/ou fiscalização dos recursos do Interviente Anuente; e o.2) O prazo para envio das informações e/ou documentos será de 10 (dez) dias ou, de acordo com a complexidade da demanda, será estabelecido individualmente em comum acordo com a Emissora, a qual se compromete a despender os melhores esforços para encaminhar as informações dentro do menor prazo possível, a qual poderá ser feito mediante o envio de correspondência, observados os termos da Cláusula 3.14; p) **Compromisso sócio-ambiental.** Observar a legislação em vigor, em especial a legislação trabalhista, previdenciária e ambiental, zelando sempre para que: p.1) a Emissora e a Interviente Garantidora não utilizem, direta ou indiretamente, trabalho em condições análogas às de escravo ou trabalho infantil; p.2) os trabalhadores da Emissora e a Interviente Garantidora estejam com suas situações devidamente adequadas à luz da legislação trabalhista e previdenciária em vigor, com a devida formalização dos contratos de trabalho, e regularização das Carteiras de Trabalho e Previdência Social; p.3) a Emissora e a Interviente Garantidora cumpram as obrigações decorrentes dos respectivos contratos de trabalho e da legislação trabalhista e previdenciária em vigor; p.4) a Emissora e a Interviente Garantidora cumpram a legislação aplicável à proteção do meio ambiente, bem como da saúde e segurança públicas; p.5) a Emissora e a Interviente Garantidora detenham todas as permissões, licenças, autorizações e aprovações necessárias para o exercício de suas atividades, em conformidade com a legislação ambiental aplicável; e p.6) a Emissora e a Interviente Garantidora tenham todos os registros necessários, em conformidade com a legislação civil e ambiental aplicável. (...). **6.3** Promover demais ajustes formais na Escritura da 6ª Emissão, de forma adequar e atualizar o documento. **6.4** Em decorrência das deliberações tomadas nos itens 6.1 a 6.3 acima, autorizar a celebração do Primeiro Aditamento e Consolidação a Escritura da 6ª Emissão, de modo a refletir as alterações propostas nesta Assembleia Geral de Debenturistas, bem como autorizar a Diretoria de todas as partes a praticarem todos os atos necessários a efetiva celebração do referido aditivo. **7. Encerramento:** Os termos que não estejam expressamente definidos neste documento terão o significado a eles atribuídos na Escritura da 1ª Emissão. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Assembleia suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelo Presidente, pelo Secretário, e pelos demais presentes. **8. Arquivamento:** Caberá à Emissora levar a presente ata a arquivamento na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso - Jucemat e a registro no cartório de títulos e documentos, também do Estado do Mato Grosso. Confere com o original lavrado em livro próprio. Cuiabá, 9 de março de 2012. Sr. **Leonardo Calderaro da Graça Caseiro** - Presidente; **Beatriz Primon de Orneles** - Secretária/Advogada; **ALL - América Latina Logística Malha Norte S.A.** - Emissora; **Aporte Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.** - Agente Fiduciário; **Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço** - Debenturista. **Leonardo Calderaro G. Caseiro** - Gerente

de Clientes e Negócios - Matr. 083.409-9 - GEAFE - GN Gestão de Fundos Estruturados/SP - Caixa Econômica Federal, **Cassio Viana de Jesus** - Gerente Nacional - Matr. 091.963-1 - GEAFE - GN Gestão de Fundos Estruturados/SP - Caixa Econômica Federal. **JUCEMAT** nº 20120543940 em 16/05/2012. João Gilberto Calvos Teixeira - Secretário Geral.

MARYSA ELETRODOMÉSTICOS LTDA ME

DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ/MF n. 02.169.229/0001-80

Extrato para fins de publicação.

Pelo presente instrumento particular, que entre si fazem, BERNARDINO RYBA e DAMIÃO ALVES DE LIMA, únicos e atuais sócios componentes da sociedade limitada, denominada **MARYSA ELETRODOMÉSTICOS LTDA ME**, com sede na Praça Barão de Rio Branco n. 174, Centro, na cidade de Cáceres-MT, CEP 78200-000, inscrita no CNPJ n. 02.169.229/0001-80, contrato social arquivado e registrado na Junta Comercial do estado de Mato Grosso, sob o n. 51.200.654.359, em 01/10/1997

A sociedade que vinha exercendo as suas atividades com 04 (quatro) filiais passará a exercê-la com apenas 01 (uma), mantendo a Filial nº 01 e encerrando as demais, ficando assim decidido: **Filial 02** - Neste ato fica extinta a filial de CNPJ n. 02.169.229/0003-41, NIRE. 51.900.162.220; **Filial 03** - Neste ato fica extinta a filial de CNPJ n. 02.169.229/0004-22, NIRE. 51.900.183.511, **Filial 04** - Neste ato fica extinta a filial de CNPJ n. 02.169.229/0005-03, NIRE. 51.900.261.244. **Cláusula Segunda:** Após a extinção das filiais, o capital Social se tornou excessivo para o desempenho das atividades, sendo antes de R\$ 5.200.000,00 (Cinco milhões e duzentos mil reais) passa neste ato para R\$ 1.700.000,00 (Um milhão e Setecentos mil Reais), representados por 170.000 (cento e setenta mil) quotas, com valor nominal de R\$ 10,00 (Dez reais) cada, ficando a redução assim distribuída:

Nome dos Sócios	Quotas	%	Valor
Bernardino Ryba	168.300	99	1.683.000,00
Damião Alves de Lima	1.700	1	17.000,00
Total	170.000	100	1.700.000,00

Após deliberação dos únicos sócios da sociedade empresária, resolvem, após decorrido o prazo legal de 90 (noventa) dias para oposição de credores, previsto no artigo 1.084, parágrafo 1º do Código Civil Brasileiro, a proceder todos os atos necessários para que se efetive a presente redução de capital acima descrita.

E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento de Alteração e Consolidação de Contrato Social em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Cáceres-MT, 26 de abril de 2012.

BERNARDINO RYBA
Sócio-Administrador

DAMIAO ALVES DE LIMA
Sócio Quotista

COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S/A

AVISO DE ADITAMENTO 01

CONCORRÊNCIA SPG 001/12

OBJETO: Prestação de serviço de topografia na região do futuro reservatório da usina hidrelétrica Colider, no Estado do Mato Grosso.

A COPEL comunica a alteração da numeração do edital da licitação em questão para SPG120002, e consequentemente todas as ocorrências no Edital e na Minuta do Contrato também serão alteradas.

Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Edital e na minuta de contrato.

MARCOS AURELIO CASSIAS PEREIRA
Superintendente de Planejamento da
Expansão, Engenharia e Construção da Geração

MADEIREIRA RAGIOTTO INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - inscrito no CNPJ nº 05.067.409/0002-20, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente - MT, a Renovação da Licença de Operação - LO para a atividade de Serraria com desdobramento de madeira, com sede à Estrada Vicinal Bela Manhã, S/N, Chapadão do Índio, Zona Rural, localizada no município de Nova Monte Verde - MT, não sendo determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

ARIEL ADMINISTRAÇÕES S/A

Av. da Feb, 2080 Sala 01 - Bairro Manga - Várzea Grande - 78.110-798
C.N.P.J. (MF): 10.292.988/0001-63 - Nire 51.3.0000964-1 em 26/08/2008

**BALANÇO PATRIMONIAL 4º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO 2011
ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011**

ATIVO		PASSIVO	
ATIVO CIRCULANTE		PASSIVO CIRCULANTE	
Bancos Conta Movimento..	1.388,06	Obrigações Tributárias....	3.638,36
TOTAL DO ATIVO.....	1.388,06	TOTAL DO PASSIVO....	3.638,36
CIRCULANTE.....	***	NÃO CIRCULANTE.....	***
ATIVO NÃO CIRCULANTE		PASSIVO NÃO CIRCULANTE	
REALIZÁVEL A.....		Adiantamentos de Coligadas..	1.501.797,26
LONGO PRAZO.....	****	TOTAL DO PASSIVO...	1.501.797,26
Adiantamento à Sócios.....	555.126,40	NÃO CIRCULANTE.....	****
INVESTIMENTOS		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
Outras Participações.....	9.000.037,23	Capital Social.....	7.791.400,00
Societárias.....		Reserva de Lucros a Realizar..	259.716,07
TOTAL DO ATIVO.....	9.555.163,63	TOTAL DO.....	8.051.116,07
NÃO CIRCULANTE.....	***	PATRIMÔNIO LÍQUIDO..	***
TOTAL GERAL DO ATIVO	9.556.551,69	TOTAL GERAL DO PASSIVO	9.556.551,69

**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO 4º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO
ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011**

Despesas Operacionais/Adm. (-).....	(980,73)
Prejuízo Operacional.....	(980,73)
Resultado Financeiro.....	(3.122,92)
Prejuízo Antes da Equivalência Patrimonial.....	(4.103,65)
Lucro Advindo Equivalência Patrimonial.....	264.876,36
Lucro Líquido do Exercício.....	260.772,71

**DEMONSTRATIVO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EXERCÍCIO 2011 - ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO 2011**

	Capital Social	Prejuízos Acumulados	Reservas de Lucros à Realizar	Lucro do Exercício	Total R\$
Saldo em 31/12/2010.....	7.791.400,00	0,00	1.272.531,66	0,00	9.063.931,66
Prejuízo do exercício 2011 - 1º Trimestre.....		(3.611,13)			(3.611,13)
Prejuízo do exercício 2011 - 2º Trimestre.....		(9.011,65)			(9.011,65)
Prejuízo do exercício 2011 - 3º Trimestre.....		(1.056,64)			(1.056,64)
Registro Lucro exercício 2011.....				260.772,71	
Distribuição Parcial do Lucro 2009 1º trim/2011..			(506.614,40)		(506.614,40)
Distribuição Parcial do Lucro 2009 2º trim/2011..			(464.202,27)		(464.202,27)
Distribuição Parcial do Lucro 2009 3º trim/2011..			(289.092,21)		(289.092,21)
Absorção Prejuízo 1º Trimestre/2011.....		3.611,13	(3.611,13)		-
Absorção Prejuízo 2º Trimestre/2011.....		9.011,65	(9.011,65)		-
Absorção Prejuízo 3º Trimestre/2011.....		1.056,64	(1.056,64)		-
Transf. p/ Reserva Lucros à Realizar 2011...			260.772,71	(260.772,71)	
Saldo em 31/12/2011.....	7.791.400,00	0,00	259.716,07	0,00	8.051.116,07

CUIABÁ-MT, 31 DE JANEIRO DE 2012.

ARIADNE KURAMOTI LATKANI
C.P.F. - 340.385.901-00

ELCIE KURAMOTI
C.P.F. - 362.250.291-68

CARLOS ALBERTO GONÇALVES
C.P.F: 411.621.961-49 - CRC/MT 004901/O-8

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

LL DE OLIVEIRA & CIA LTDA, com sede e foro na Av. Perimetral, nº 54 – Setor Sul – CEP 78645-000 em Vila Rica-MT, inscrito no CNPJ 33.072.513/0001-67, Inscrição Estadual 13.063.301-1, neste ato representado pelo sócio OSVALDO GABRIEL DE OLIVEIRA, portador do CPF 092.864.971-72, COMUNICA o extraviu de todos os talões de notas e livros fiscais.

DELGADO TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA, com sede e foro na Rua 19, s/nº - centro – CEP 78645-000, Vila Rica-MT, inscrito no CNPJ 26.71.350/0001-07, Inscrição Estadual 13.126.911-9, neste ato representado pelo sócio JOAQUIM DELGADO NETO, portador do CPF 280.365.301-04, COMUNICA o extraviu de todos os talões de conhecimentos de transporte e dos livros fiscais.

AUTO POSTO DELGADO LTDA, com sede e foro na Rua 19, s/nº - Setor Sul – CEP 78645-000 em Vila Rica-MT, inscrito no CNPJ 00.881.185/001-90, Inscrição Estadual 13.015.054-1, neste ato representado pelo sócio JOAQUIM DELGADO NETO, portador do CPF 280.365.301-04, COMUNICA o extraviu de todos os talões de notas e livro fiscais.

AUTO POSTO JARDIM LTDA, com sede e foro na Rua 19, s/nº - lote 13 no Bairro Cidade Jardim – CEP 78645-000 em Vila Rica-MT, inscrito no CNPJ 26.596.502/0001-10, Inscrição Estadual 13.124.404-3, neste ato representado pelo sócio JOAQUIM DELGADO NETO, portador do CPF 280.365.301-04, COMUNICA o extraviu de todos os talões de notas e livros fiscais.

ANTÔNIO CARLOS PELISSA – PRODUTOR RURAL - CPF sob nº. 393.934.880-53 I.E. nº 13.227-805-7, estabelecido em Sinop/MT, declara, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto SEFAZ/MT, nos termos do § 5º do art. 69 da Portaria 114/2002, que extraviou 02 blocos de Notas Fiscais (Produtor Rural), Modelo 1 E 1A da numeração 1001 a 1025, e 1401 a 1425. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída nos artigos 7º e seguintes da Portaria Circular nº 047/87-SEFAZ”.

M.M.B GEUDA SERRALHERIA, CNPJ- 05.506.291/0001-08, IM: 10751 IE: 132.206.87-0. Avenida das Palmeiras, 2331 - JD. Imperial - Sinop- MT. Comunica o extraviu de Notas Fiscais de Prestação de Serviços: Serie F, números 001 a 100 e 151 a 500. Dos livros de Entrada, Saídas, ICMS, Blocos de NF MOD D1 do ano 2003 a 2012.

PETRI CONFECÇÕES LTDA, empresa c/sede na Avenida Brasil, 2432, Centro, Vera/MT, CNPJ 00.604.886/0001-82 e inscrição estadual 13.163.269-8. COMUNICA o Extraviu de: Todos os Blocos confeccionados, AIDF 455 Nota Fiscal modelo D-1 de Nº 001 a 1000; AIDF 1162 Nota Fiscal modelo D-1 de Nº 1001 a 2000; AIDF 2216 Nota Fiscal modelo D-1 de Nº 2001 a 2500.

A EMPRESA **GELSON C TECCHIO ME**, CNPJ 86.994.902/0001-06, INSCRIÇÃO ESTADUAL 13.152.430-5 COM ENDEREÇO: AV SUL SN SETOR A QUERENCIA MT CEP 78.643-000 COMUNICA QUE EXTRAVIOU OS SEGUINTE DOCUMENTOS FISCAIS: BLOCOS DE NOTAS FISCAIS MODELO 1 SERIE 1 NUMERAÇÃO 0001 A 000125 CONFORME AIDF 501999 DE 14/11/1997; BLOCOS DE NOTAS FISCAIS DE VENDA A CONSUMIDOR MOD 2 SERIE D SUBSERIE 1 NUMERAÇÃO 501 A 1000 CONFORME AIDF 2372005 DE 04/05/2005; 03 BLOCOS DE NOTAS FISCAIS DE VENDA A CONSUMIDOR MOD 2 SERIE D SUBSERIE 1 NUMERAÇÃO 1001 A 1150 CONFORME AIDF-E 94951 DE 28/08/2007;

A empresa **POLATO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA** estabelecida à Rodovia Vicinal Itiquira/Rondonópolis, Km 2 à esquerda no bairro Zona Rural na cidade de Itiquira-MT devidamente inscrita sob o CNPJ 00.701.164/0002-27 e Inscrição Estadual 13.297.176-3, comunica que foram extraviados seus formulários de notas fiscais modelo 01 não utilizados, de número 2104 a 2400.

A empresa **Divino Nunes Ferreira**, com cadastro no CNPJ nº02.979.527/0001-35, e inscrição estadual sob nº 13.185.981-1, situada na Rua Cassimiro de Abreu, nº310-A – Bairro Santa Cruz de Cuiabá-MT, declara o extraviu de documentos fiscais da empresa que foram feito Boletim de Ocorrência nº. 2012.255620 em 22/05/2012: 01 – Livro de Registro de Entradas de nº 001, 01 – Livro de Registro de Saídas de nº 001, 01 – Livro de Registro de Apuração do ICMS de nº 001, 01 – Livro de Registro de Inventários de nº 001, 01 – Livro de Registro de Utilização de Doc. Fiscais e Termos de ocorrências nº 001, 10 - Talões de Notas Fiscais de 001 à 1500 tipo 50x3, E todas as notas fiscais de compras(ou seja toda documentação da empresa que foi extraviadas).

EDITAL DE EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS

FLAVIO SOUZA COUTO (FAZENDA SÃO JOSE), devidamente inscrita no CPF: 569.844.481 – 15 Produtor Rural com a Inscrição Estadual nº 13.356.745 - 1, localizada na Rodovia BR 070 s/nº KM 2,5, Bairro Zona Rural na Cidade de Várzea Grande - MT, **DECLARA, sob as penas da Lei**, para fins de Comprovação e Baixa, junto à Secretaria de Fazenda de Mato Grosso, que foram 05 (cinco) talonários de 25 x 4 de 000.001 à 000.125 cuja AIDF nº 142986 de 01 de Julho de 2008, conforme Boletim de Ocorrências nº 2012.252492 em 18/05/2012 da Polícia Civil - C.I.S.C NORTE CUIABÁ. **DMT/DO**

A empresa **Polato Importação e Exportação Ltda (Fazenda Bahia)** estabelecida à Rodovia BR-364, KM-118 no bairro Zona Rural na cidade de Pedra Preta-MT devidamente inscrita sob o CNPJ 00.701.164/0006-50 e Inscrição Estadual 13.298.099-1, comunica que foi(ram) extraviado(s) seus formulários de notas fiscais, modelo 01 não utilizados, de número 4607 a 4800.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

CONTRATO Nº 35/2012- ID. 237.972

OBJETO: “Contratação do consultor RENATO BOTTINI para prestação de serviços de consultoria interna para o Núcleo de Gerenciamento de Projetos do Poder Judiciário, visando o desenvolvimento de serviços técnicos específicos na validação da Metodologia de Gerenciamento de Projetos baseada nas boas práticas do PMI®, contendo os requisitos do padrão normativo ISO 9001/2008 nos processos”.

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS
C.N.P.J. Nº: 01.872.837/0001-93
CONTRATADA: RENATO BOTTINI
C.P.F.: 991.525.418-00

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura em 15/05/2012.

PREÇO: O preço deste contrato é de R\$290.016,00 (duzentos e dezesseis mil e dezesseis reais)

Cuiabá, 25 de maio de 2012

Bel^a. Marluce Peixoto de Assis

- Diretora do Departamento Administrativo, em substituição legal -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2012

Partes: Tribunal de Justiça/MT e a empresa Lopes & Vilela Ltda. – ME.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos de envelopamento de veículo de propriedade deste Poder Judiciário.

Fundamento: Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93

Valor: R\$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais)

Elemento de Despesa: 3390-30

Cuiabá, 23 de maio de 2012.

MARLUCE PEIXOTO DE ASSIS

Diretora do Departamento Administrativo, em substituição legal

ESTADO DE MATO GROSSO

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 08/2012 – Id. 237.535

EXTRATO DO RESULTADO DAS FASES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria n. 809/2011/C.ADM, DJE 8622, de 02/8/2011, comunica aos interessados os resultados das Sessões

Públicas dos dias 23 e 25/05/2012, relativas às análises dos documentos de **HABILITAÇÃO** e **PROPOSTAS** da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 08/2012** – Id. 237.535, objeto: "Contratação de empresa de engenharia para construção de novo edifício para abrigar o Fórum da Comarca de Barra do Bugres –MT".

EMPRESAS HABILITADAS:

AROEIRA CONSTRUÇÕES LTDA., BK CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA., CONSERV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA. – EPP, CONSTRUTORA PANAMERICANA LTDA., ENGEGLOBAL CONSTRUÇÕES LTDA., INSAAT CONSTRUTORA LTDA. – ME, PARAKANÁ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. e PLANEJE PROJETOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.-EPP.

EMPRESA INABILITADA:

BETA EMPREENDIMENTOS & CONSTRUÇÕES LTDA.

EMPRESAS CLASSIFICADAS: 1º lugar: PLANEJE PROJETOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA; 2º lugar: CONSTRUTORA PANAMERICA LTDA; 3º lugar: PARAKANÁ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA; 4º lugar: ENGEGLOBAL CONSTRUÇÕES LTDA; 5º lugar: CONSERV. CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA; 6º lugar: INSAAT CONSTRUTORA LTDA ME; 7º lugar: BK CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA e 8º lugar: AROEIRA CONSTRUÇÕES LTDA.

Cuiabá, 25 de maio de 2012.

ANDRÉ GUILHERME PORTOCARRERO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2012 – ID. 238.950

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio do Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria n 121/2012- C.ADM, de 24/02/2012, comunica aos interessados que será **ABERTA** a Sessão Pública do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2012 – ID. 238.950**, no dia **12 de junho de 2012, às 09h**, na sala de Licitações – Departamento Administrativo – Bloco Des. Antônio de Arruda – Tribunal de Justiça.

OBJETO: "Contratação de empresa de Engenharia para reforma parcial do telhado e parede frontal do edifício existente do Fórum da Comarca de Rosário Oeste/MT localizado à Praça Manoel Loureiro s/n Centro – Município de Rosário Oeste/MT, conforme especificações técnicas do Projeto Básico n. 015/2012 e seus Anexos do Edital".

Os interessados no Edital poderão adquiri-lo no site: www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao. Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: licitacao@tjmt.gov.br.

Departamento Administrativo, 25 de maio de 2012.

Ruy Carlos Castrillon da Fonseca
Pregoeiro Oficial

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2012 – ID. 233.223

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio do Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria n 121/2012- C.ADM, de 24/02/2012, comunica aos interessados que será **ABERTA** a Sessão Pública do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2012 – ID. 233.223**, no dia **11 de junho de 2012, às 09h**, na sala de Licitações – Departamento Administrativo – Bloco Des. Antônio de Arruda – Tribunal de Justiça.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO de empresa especializada para prestação de serviços de administração de margem consignável com atendimento ao que dispõe a IN n.001/2011/DGTJ de 14.03.2011, que disciplina a consignação em folha de pagamento no âmbito do Poder Judiciário de Mato Grosso, com fornecimento de estrutura física para atendimento aos servidores e magistrados, assessoramento jurídico e solução de tecnologia informatizada para geração automática das reservas, averbações e manutenção de lançamentos para o sistema de folha de pagamento do Tribunal de Justiça de Mato Grosso."

Os interessados no Edital poderão adquiri-lo no site: www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao. Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: licitacao@tjmt.gov.br.

Departamento Administrativo, 24 de maio de 2012.

Ruy Carlos Castrillon da Fonseca
Pregoeiro Oficial

EDITAIS

ESTADO DE SANTA CATARINA / PODER JUDICIÁRIO - Comarca de Gaspar / 2ª Vara - Avenida Deputado Francisco Mastella, s/nº, Sete de Setembro - CEP 89.110-000, Gaspar-SC - E-mail: gprvar2@tjsc.jus.br. Juiz de Direito: João Batista Vieira Sell. Chefe de Cartório: Ivete Trapp Dirksen. **EDITAL DE CITAÇÃO - EXECUÇÃO PARA A ENTREGA DE COISA INCERTA - ESCOLHA DO CREDOR - COM PRAZO DE 20 DIAS.** Execução para A Entrega de Coisa Incerta nº 025.06.003401-1. Exequente: Bunge Alimentos S/A. Executado: Cottonorte Têxtil Ltda e outro. Citando(a)(s): **Vínicius Agonio Silva**, brasileiro(a), Solteiro, Agricultor, CPF 530.339.902-82, Rodovia MT 235, Km 115 - CEP 78.365-000, Sapezal-MT. Descrição da Coisa Litigiosa: **3.436.000 (três milhões, quatrocentos e trinta e seis mil) quilos líquidos de caroço de algodão.** Por intermédio do presente, a(s) pessoa(s) acima identificada(s), atualmente em local incerto ou não sabido, fica(m) ciente(s) de que, neste Juízo de Direito, tramitam os autos do processo epígrafado, bem como **CITADA(S) para, em 10 (dez) dias, contados do transcurso do prazo deste edital, satisfazer(em) a obrigação de entregar a coisa, ou depositar a quantidade de 3.436.000 (três milhões, quatrocentos e trinta e seis mil) quilos líquidos de caroço de algodão, consoante escolha apontada pelo credor na petição inicial, ou, apresentar(em) embargos, no prazo de 15 (quinze) dias, independente de penhora, depósito ou caução, nos moldes do art. 736 do CPC.** E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado 1 vez(es), com intervalo de 0 dias na forma da lei. Os prazos fluirão tão logo findo o prazo fixado para o ato (art. 241, V, do CPC). Gaspar (SC), 08 de março de 2012.

ESTADO DE SANTA CATARINA / PODER JUDICIÁRIO - Comarca de Gaspar / 2ª Vara - Avenida Deputado Francisco Mastella, s/nº, Sete de Setembro - CEP 89.110-000, Gaspar-SC - E-mail: gprvar2@tjsc.jus.br. Juiz de Direito: João Baptista Vieira Sell. Analista Jurídico: Marcos Rochadel Moreira. **EDITAL DE CITAÇÃO - EXECUÇÃO PARA A ENTREGA DE COISA INCERTA - ESCOLHA DO CREDOR - COM PRAZO DE 20 DIAS.** Execução para A Entrega de Coisa Incerta nº 025.07.001366-1. Exequente: Bunge Alimentos S/A. Executado: Marcolin Caetano da Fonseca. Citando(a)(s): **Marcolin Caetano da Fonseca**, brasileiro(a), Casado, Agricultor, CPF 029.910.899-62, Rua Rio de Janeiro, Santa Maria Bertila - CEP 78.870-000, Guiratinga-MT. Descrição da Coisa Litigiosa: **1.067.820 kg (um milhão, sessenta e sete mil e oitocentos e vinte) quilos líquidos de feijão soja.** Por intermédio do presente, a(s) pessoa(s) acima identificada(s), atualmente em local incerto ou não sabido, fica(m) ciente(s) de que, neste Juízo de Direito, tramitam os autos do processo epígrafado, bem como **CITADA(S) para, em 10 (dez) dias, contados do transcurso do prazo deste edital, satisfazer(em) a obrigação de entregar a coisa, consoante escolha apontada pelo credor na petição inicial, ou, apresentar(em) embargos, no prazo de 15 (quinze) dias, dependendo o seu recebimento de depósito da coisa, nos moldes do art. 622 e 738 ambos do CPC.** E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado 2 vez(es), com intervalo de 15 dias na forma da lei. Os prazos fluirão tão logo findo prazo para o ato (CPC, inciso V, art. 241). Gaspar (SC), 08 de fevereiro de 2012.

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE-MT - JUÍZO DA TERCEIRA VARA EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 30 DIAS AUTOS N. 6178-61.2006.811.0037 - ESPÉCIE: REINTEGRAÇÃO/MANUTENÇÃO DE POSSE - PROCEDIMENTOS ESPECIAIS DE JURISDIÇÃO CONTENCIOSA - PROCEDIMENTOS ESPECIAIS - PROCEDIMENTO DE CONHECIMENTO - PROCESSO DE CONHECIMENTO - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - PARTE AUTORA: SAFRA LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A - PARTE RÉ: MORAIS TRANSPORTES E COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL ME - CITANDO(A,S): REQUERIDO(A): MORAIS TRANSPORTES E COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL ME - CNPJ: 01.326.117/0001-74, brasileiro(a), lugar incerto e não sabido - DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 28/11/2006 - VALOR DA CAUSA: R\$ 12.675,64 - FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: Trata-se de Ação de Reintegração de Posse movida pelo Requerente

SAFRA LEASING S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL em face do Requerido MORAIS TRANSPORTES E COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL ME. O Requerido contraiu junto ao Requerente a operação de arrendamento mercantil n. 75.088.101-1 pelo período de 24 meses, que tem por garantia os seguintes bens: 01 automóvel marca/modelo GM/Celta 2P Life, ano 2004/2005, cor prata, a gasolina, placa KAB 1606, Chassi 9BGRZ08X05G133220, bem como 01 automóvel marca/modelo GM/Celta 4P Life, ano/modelo 2004/2005, cor prata, a gasolina, Chassi 9BGRZ48X05G126101, esta substituída por um automóvel marca/modelo GM/Celta 2P Sprit, ano/modelo 2005/2006, cor preta, a álcool e gasolina Placa KAE 3185, Chassi 9BGRX08906G165285. Ocorre que o Requerido está inadimplente desde a parcela n. 21/25, vencida em 14/06/2006, possuindo um saldo devedor em 18/09/2006 de R\$ 12.675,64. O Requerido foi devidamente constituído em mora, através de Notificação Extrajudicial. Pelo exposto requer: a liminarmente a reintegração de posse das garantias descritas; A citação do Requerido para contestar a Ação. Seja ao final confirmada a posse dos bens ao Requerente, com a condenação do Requerido nas custas e honorários. Seja autorizada a venda dos bens. DESPACHO: Vistos, etc. Defiro o pedido da p. 132, cite-se por edital. Eu, Eunice Cidade Carniello - técnica judiciária, digitei. Primavera do Leste-MT, 5 de março de 2012. SINARA SANTOS TERUYA LEAL Gestora Judicial - Ordem de Serviço 01/2008

ESTADO DE SANTA CATARINA / PODER JUDICIÁRIO - Comarca de Gaspar / 2ª Vara - Avenida Deputado Francisco Mastella, s/nº, Sete de Setembro - CEP 89.110-000, Gaspar-SC - E-mail: gprvar2@tjsc.jus.br. Juiz de Direito: João Baptista Vieira Sell. Chefe de Cartório: Ivete Trapp Dirksen. EDITAL DE CITAÇÃO - EXECUÇÃO PARA A ENTREGA DE COISA INCERTA - ESCOLHA DO CREDOR - COM PRAZO DE 20 DIAS. Execução para A Entrega de Coisa Incerta nº 025.06.005814-0. Exequente: Bunge Alimentos S/A. Executado: Nereu José Sanini. Citando(a)(s): Nereu José Sanini, brasileiro(a), Agricultor, CPF 249.138.800-63, Avenida Inácio Castelli, 545, Castelândia - CEP 78.850-000, Primavera do Leste-MT. Descrição da Coisa Litigiosa: **1.096.349 kg (hum milhão noventa e seis mil, trezentos e quarenta e nove) quilos líquidos de feijão soja.** Por intermédio do presente, a(s) pessoa(s) acima identificada(s), atualmente em local incerto ou não sabido, fica(m) ciente(s) de que, neste Juízo de Direito, tramitam os autos do processo epigrafado, bem como **CITADA(S) para, em 10 (dez) dias, contados do transcurso do prazo deste edital, satisfazer(em) a obrigação de entregar a coisa, ou depositar a quantidade de 1.096.349 kg (hum milhão noventa e seis mil, trezentos e quarenta e nove) quilos líquidos de feijão soja, consoante escolha apontada pelo credor na petição inicial, ou, apresentar(em) embargos, no prazo de 15 (quinze) dias, independente de penhora, depósito ou caução, nos moldes do art. 736 do CPC.** E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado 1 vez(es), com intervalo de 0 dias na forma da lei. **Os prazos fluirão tão logo findo o prazo fixado para o ato (art. 241, V, do CPC).** Gaspar (SC), 08 de março de 2012.

**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ - MT**

JUIZO DA VARA ESPECIALIZADA DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

EDITAL DE AVISO AOS CREDORES SOBRE A APRESENTAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL PELAS RECUPERANDAS E SOBRE A APRESENTAÇÃO DA LISTA DE CREDORES DO ADMINISTRADOR JUDICIAL

AUTOS N.º 2012/17 - 753260

ESPÉCIE: Recuperação Judicial->Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

PARTE REQUERENTE: JGJ COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA, CONEXÃO COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA, EAP POSTOS DE COMBUSTÍVEIS LTDA, PETROLSTYLL COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA, EMBOAVA & VIEGAS LTDA.

ADVOGADOS: EUCLIDES RIBEIRO S JUNIOR OAB/MT 5.222 e EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS OAB/MT 7.680

INTIMANDO/CITANDO/NOTIFICANDO: CREDORES

FINALIDADE: Proceder a INTIMAÇÃO dos Credores e interessados acerca do recebimento do plano de recuperação apresentado pelas recuperandas, bem

como da relação de credores apresentada pelo administrador judicial a fim de que, querendo, manifestem objeção no prazo de 30 (trinta) dias, contados na forma do parágrafo único do art. 53 da lei regente (11.101/2005) e de 10 (dez) dias para que apresentem ao juiz impugnação contra relação de credores apresentada pelo administrador. O presente Edital será publicado e afixado no lugar de costume, para conhecimento de terceiros interessados para que no futuro não venham alegar ignorância.

LISTA DE CREDORES DO ADMINISTRADOR JUDICIAL COM NÚMERO DO CRÉDITO, NOME DO CREDOR, VALOR E CLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA CONEXÃO COM. DE PETROLEO LTDA: 1, DOUGLAS LUIS DA CUNHA E SILVA, R\$ 1.419,96, TRABALHISTA; 2, FARIDES DELGADO PINHEIRO, R\$ 1.752,20, TRABALHISTA; 3, JAIR BENEDITO DA SILVA, R\$ 998,54, TRABALHISTA; 4, MARCOS AURELIO CANDIDO CORREA, R\$ 1.059,26, TRABALHISTA; 5, NELSON MONTEIRO JUNIOR, R\$ 224,49, TRABALHISTA; 6, RENATA DA CONCEICAO, R\$1.345,50, TRABALHISTA; 7, ROSENIL CASSIANA PINHEIRO MOURA, R\$ 911,34, TRABALHISTA; 8, WILSON JESUS DA SILVA, R\$3.697,51, TRABALHISTA; 9, WISISGONCALO DONASCIMENTO, R\$1.405,61, TRABALHISTA; 10, BANCO DO BRASIL S/A, R\$ 89.883,63, QUIROGRAFÁRIO; 11, BANCO ITAÚ S/A, R\$ 58.509,30, QUIROGRAFÁRIO; 12, BANCO SAFRA S/A, R\$ 48.256,39, QUIROGRAFÁRIO; 13, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, R\$ 175.625,65, QUIROGRAFÁRIO; 14, CRCA CONTABILIDADE, R\$622,00, QUIROGRAFÁRIO; 15, ECOSUPPLY LTDA, R\$ 290,00, QUIROGRAFÁRIO; 16, INTEGRASAT SIT SEG ELETRONICA LTDA, R\$ 223,00, QUIROGRAFÁRIO; 17, LYT SOL. EM INFO. LTDA, R\$ 2.379,66, QUIROGRAFÁRIO; 18, TANGARA PLANTAS E PAISA. LTDA, R\$ 250,00, QUIROGRAFÁRIO; 19, BANCO SAFRA S/A, R\$ 104.633,79, GARANTIA REAL; 20, BANCO SAFRA S/A, R\$ 57.711,79, GARANTIA REAL; 21, BANCO SAFRA S/A, R\$ 68.190,40, GARANTIA REAL; 22, PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A, R\$ 449.444,70, GARANTIA REAL; 23, BANCO ITAÚ S/A, R\$169.000,00, GARANTIA REAL; **LISTA DE CREDORES DO ADMINISTRADOR JUDICIAL DA EMPRESA EAP POSTOS DE COMBUSTÍVEIS LTDA:** 24, ALESSANDRO FIGUEIREDO DA SILVA, R\$1.038,37, TRABALHISTA; 25, CATIA REGINA TEIXEIRA BASSANI, R\$ 2.695,81, TRABALHISTA; 26, DONIZETH RODRIGUES DE MORAIS, R\$ 516,85, TRABALHISTA; 27, ERINALDO LINO TARGINO, R\$ 2.524,71, TRABALHISTA; 28, FERNANDO JOSE DE ALMEIDA, R\$ 1.361,60, TRABALHISTA; 29, JANAIR COSTA DOS SANTOS, R\$ 640,85, TRABALHISTA; 30, MAYONS DE OLIVEIRA SILVA, R\$ 260,44, TRABALHISTA; 31, RAFAEL PINHEIRO ACOSTA, R\$ 2.736,05, TRABALHISTA; 32, RICARDO GOMES CARDOSO, R\$ 1.887,33, TRABALHISTA; 33, WENIS SAMPAIO SOUSA, R\$ 224,49, TRABALHISTA; 34, BANCO DO BRASIL S/A, R\$ 46.449,06, QUIROGRAFÁRIO; 35, BANCO SAFRA S/A, R\$ 71.272,43, QUIROGRAFÁRIO; 36, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, R\$ 285.129,55, QUIROGRAFÁRIO; 37, CRCA CONTABILIDADE, R\$622,00, QUIROGRAFÁRIO; 38, ECOSUPPLY LTDA, R\$290,00, QUIROGRAFÁRIO; 39, INTEGRALSAT SIT SEG ELETRONICA LTDA, R\$ 223,00, QUIROGRAFÁRIO; 40, LYT SOLUÇÕES EM INF. LTDA, R\$ 2.107,44, QUIROGRAFÁRIO; 41, TANGARA PLANTAS E PAISAGISMO LTDA, R\$ 140,00, QUIROGRAFÁRIO; 42, BANCO SAFRA S/A, R\$ 254.110,62, GARANTIA REAL; 43, BANCO SAFRA S/A, R\$ 94.948,65, GARANTIA REAL; 44, BANCO SAFRA S/A, R\$ 78.323,03, GARANTIA REAL; 45, BANCO SAFRA S/A, R\$ 46.700,47, GARANTIA REAL; 46, PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A, R\$ 997.087,89, GARANTIA REAL; 47, BANCO ITAÚ S/A, R\$ 460.416,69, GARANTIA REAL; **LISTA DE CREDORES DO ADMINISTRADOR JUDICIAL DA EMPRESA EMBOAVA E VIEGAS LTDA:** 48, ANDRE DIVINO PAULA, R\$ 402,19, TRABALHISTA; 49, AVILMAR JOSE DE SOUZA OLIVEIRA, R\$ 1.625,56, TRABALHISTA; 50, BENEDITO PEREIRA ALCANTARA, R\$ 3.833,39, TRABALHISTA; 51, BENJAMIN TEIXEIRA DE CARVALHO, R\$ 2.399,05, TRABALHISTA; 52, EDER FABIANO MEDEIROS, R\$ 790,21, TRABALHISTA; 53, FLAVIO GUTENDORFER DE ANDRADE, R\$ 2.532,06, TRABALHISTA; 54, GONÇALO SANTANA DE MORAIS, R\$ 3.076,16, TRABALHISTA; 55, JIONNARRAN VIEGAS FERRER, R\$ 1.080,79, TRABALHISTA; 56, JOSE ANTONIO PREVIATTO, R\$ 3.200,17, TRABALHISTA; 57, JOSE CARLOS CARDOSO, R\$ 5.285,77, TRABALHISTA; 58, JOSE DONIZETH DA SILVA, R\$ 5.614,77, TRABALHISTA; 59, NELSON PETRONILHO DE AGUIAR, R\$ 5.347,70, TRABALHISTA; 60, PAULO DE SOUZA MOREIRA, R\$ 1.910,56, TRABALHISTA; 61, SIDERLAN ALVES DA SILVA, R\$ 500,00, TRABALHISTA; 62, WANDERLEY MEIRELES DOS SANTOS, R\$ 3.171,09, TRABALHISTA; 63, AGUILERA AUTO PEÇAS, R\$ 1.150,00, QUIROGRAFÁRIO; 64, BANCO DO BRASIL S/A, R\$ 56.285,57, QUIROGRAFÁRIO; 65, BUZZETTI PNEUS CUIABA LTDA, R\$ 4.391,00, QUIROGRAFÁRIO; 66, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, R\$ 354.473,68, QUIROGRAFÁRIO; 67, COMINSC COM. DE PECAS P/ VEIC. LTDA, R\$

2.033,68, QUIROGRAFÁRIO; 68, CRCA CONTABILIDADE, R\$ 1.362,50, QUIROGRAFÁRIO; 69, META AC. P/ CAM. LTDA EPP, R\$ 1.226,84, QUIROGRAFÁRIO; 70, RADINI BAPTISTA PORC. E CIA LTDA, R\$ 130,00, QUIROGRAFÁRIO; 71, REFORMASTAG, R\$ 515,00, QUIROGRAFÁRIO; 72, VOLVO DO BRASIL VEICULOS LTDA, R\$ 2.151,20, QUIROGRAFÁRIO; 73, BANCO SAFRA S/A, R\$ 100.502,04, GARANTIA REAL; 74, BANCO SAFRA S/A, R\$ 655.579,00, GARANTIA REAL; 75, BANCO SAFRA S/A, R\$ 284.883,14, GARANTIA REAL; 76, BANCO SAFRA S/A, R\$ 275.800,00, GARANTIA REAL; 77, BANCO SAFRA S/A, R\$ 118.200,00, GARANTIA REAL; 78, BANCO SAFRA S/A, R\$ 275.800,00, GARANTIA REAL; 79, BANCO SAFRA S/A, R\$ 118.200,00, GARANTIA REAL; 80, BANCO SAFRA S/A, R\$ 122.500,00, GARANTIA REAL; 81, BANCO SAFRA S/A, R\$ 52.500,00, GARANTIA REAL; 82, BANCO SAFRA S/A, R\$ 122.500,00, GARANTIA REAL; 83, BANCO SAFRA S/A, R\$ 52.500,00, GARANTIA REAL; 84, BANCO VOLVO (BRASIL) S/A, R\$ 239.316,62, GARANTIA REAL; 85, BANCO VOLVO (BRASIL) S/A, R\$ 239.316,62, GARANTIA REAL; 86, BANCO DO BRASIL S/A, R\$ 2.155.912,50, GARANTIA REAL; 87, VOLVO ADM DE CONSÓRCIO LTDA, R\$ 142.213,66, GARANTIA REAL; **LISTA DE CREDORES DO ADMINISTRADOR JUDICIAL DA EMPRESA JGJ COMÉRCIO DE PETROLEO LTDA:** 88, ABSALAO GARCIA DA CRUZ JUNIOR, R\$ 815,86, TRABALHISTA; 89, ANDERSON SILVA LEANDRO, R\$ 2.690,74, TRABALHISTA; 90, AVILSON ALMEIDA DOS SANTOS, R\$ 2.555,26, TRABALHISTA; 91, EDINEIA APARECIDA DA SILVA BISPO, R\$ 810,79, TRABALHISTA; 92, EDSON FERNANDO ALVES DE SOUZA, R\$ 172,69, TRABALHISTA; 93, GILBERTO JESUS DA SILVA, R\$ 945,96, TRABALHISTA; 94, IVANILSON PEREIRA XAVIER, R\$ 3.108,01, TRABALHISTA; 95, JOAO GUILHERME RODRIGUES FILHO, R\$ 370,89, TRABALHISTA; 96, MAURO HENRIQUE, R\$ 1.471,55, TRABALHISTA; 97, ORLANDO PINTO DE ALMEIDA, R\$ 944,70, TRABALHISTA; 98, RAFAELA GOMES SANTANA ANDRADE, R\$ 2.760,07, TRABALHISTA; 99, ROBSON LUIZ DE OLIVEIRA, R\$ 874,54, TRABALHISTA; 100, ROGERIO CARVALHO PROENCA, R\$ 2.583,88, TRABALHISTA; 101, SANDRA DA SILVA, R\$ 1.086,95, TRABALHISTA; 102, VANDERLEY FRANCA DA CUNHA, R\$ 1.817,98, TRABALHISTA; 103, WALMOR ISSAMI MOREIRA YAMAGUTI, R\$ 1.165,35, TRABALHISTA; 104, BANCO DO BRASIL S/A, R\$ 168.217,20, QUIROGRAFÁRIO; 105, BANCO SAFRA S/A, R\$ 124.071,50, QUIROGRAFÁRIO; 106, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, R\$ 194.257,65, QUIROGRAFÁRIO; 107, CRCA CONTABILIDADE, R\$ 622,00, QUIROGRAFÁRIO; 108, ECOSUPPLY LTDA, R\$ 290,00, QUIROGRAFÁRIO; 109, FORMATTO MOB. E DESIGN LTDA, R\$ 7.000,00, QUIROGRAFÁRIO; 110, GNC BRASIL, R\$ 61.897,82, QUIROGRAFÁRIO; 111, INTEGRAL SAT SIT SEG ELETRONICA LTDA, R\$ 223,00, QUIROGRAFÁRIO; 112, JBF DISTRIB DE ADITIVOS E LUBRIF LTDA, R\$ 597,00, QUIROGRAFÁRIO; 113, LZT SOLUCOES EM INF. LTDA, R\$ 201,86, QUIROGRAFÁRIO; 114, M. PARTS DIST. DE COMP AUT EPP, R\$ 435,36, QUIROGRAFÁRIO; 115, MAURÍCIO AUDE, R\$ 2.500,00, QUIROGRAFÁRIO; 116, MUNDIAL MARMORARIA LTDA, R\$ 3.270,00, QUIROGRAFÁRIO; 117, SÁ E CASTRO LTDA - ME, R\$ 324,00, QUIROGRAFÁRIO; 118, TANGARA PLANTAS E PAISA. LTDA, R\$ 1.120,00, QUIROGRAFÁRIO; 119, WIDAL E MARCHIOMETTO LTDA, R\$ 1.100,70, QUIROGRAFÁRIO; 120, BANCO DO BRASIL S/A, R\$ 310.200,75, GARANTIA REAL; 121, BANCO SAFRA S/A, R\$ 426.008,96, GARANTIA REAL; 122, BANCO SAFRA S/A, R\$ 134.411,67, GARANTIA REAL; 123, BANCO SAFRA S/A, R\$ 284.845,93, GARANTIA REAL; 124, BANCO SAFRA S/A, R\$ 222.602,47, GARANTIA REAL; 125, BANCO SAFRA S/A, R\$ 104.633,79, GARANTIA REAL; 126, BANCO SAFRA S/A, R\$ 263.366,59, GARANTIA REAL; 127, PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A, R\$ 1.263.723,20, GARANTIA REAL; 128, BANCO ITAÚ S/A, R\$ 25.000,00, GARANTIA REAL; 129, BANCO ITAÚ S/A, R\$ 59.726,15, GARANTIA REAL; 130, BANCO ITAÚ S/A, R\$ 35.264,00, GARANTIA REAL; **LISTA DE CREDORES DO ADMINISTRADOR JUDICIAL DA EMPRESA PETROLSTYLL COM. DE PETROLEO LTDA:** 131, ANDRE LUIS PEDROSO, R\$ 1.013,56, TRABALHISTA; 132, ANGELICA ASSUNÇÃO DE FRANCA, R\$ 1.893,27, TRABALHISTA; 133, DJAIR CARVALHO HUNGRIA, R\$ 624,57, TRABALHISTA; 134, ELIAS CENE DE CARVALHO, R\$ 172,69, TRABALHISTA; 135, FABIO RIBEIRO TOLEDOX, R\$ 1.945,00, TRABALHISTA; 136, GERSON PINTO DE AMORIM, R\$ 1.163,71, TRABALHISTA; 137, JOAO NILSON COSTA PEREIRA, R\$ 1.905,63, TRABALHISTA; 138, LUCINETE BENEDITA DA SILVA, R\$ 1.169,37, TRABALHISTA; 139, MAGNO RAIMUNDO DO NASCIMENTO, R\$ 779,85, TRABALHISTA; 140, PATRICIA ALVES DE ANDRADE, R\$ 4.027,52, TRABALHISTA; 141, REGINALDO ALEXANDRE BARBOZA, R\$ 2.195,75, TRABALHISTA; 142, ROBSON DA SILVA MELO, R\$ 184,70, TRABALHISTA; 143, WELITON DE ALCANTARA M. REIS, R\$ 442,25, TRABALHISTA; 144, WESLEY JORGE VALVERDE, R\$ 172,69, TRABALHISTA; 145, BANCO

DO BRASIL S/A, R\$ 273.914,76, QUIROGRAFÁRIO; 146, BANCO SAFRA S/A, R\$ 187.182,21, QUIROGRAFÁRIO; 147, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, R\$ 204.165,87, QUIROGRAFÁRIO; 148, CASTRO COSTA E MOURA LTDA, R\$ 565,32, QUIROGRAFÁRIO; 149, COPRALON COM. PROD. ALIM LOND LTDA, R\$ 1.059,60, QUIROGRAFÁRIO; 150, CRCA CONTABILIDADE, R\$ 622,00, QUIROGRAFÁRIO; 151, DEYCON COM E REP. LTDA, R\$ 1.305,60, QUIROGRAFÁRIO; 152, DIBOX DIST. DE PROD. ALIM. LTDA, R\$ 1.628,50, QUIROGRAFÁRIO; 153, DISTRIB DE PROD ALIM SANTO ANDRE LTDA, R\$ 171,09, QUIROGRAFÁRIO; 154, ECOSUPPLY LTDA, R\$ 290,00, QUIROGRAFÁRIO; 155, INTEGRALSAT SIT SEG ELETRONICA LTDA, R\$ 223,00, QUIROGRAFÁRIO; 156, LZT SOL. EM INFORMATICA LTDA, R\$ 1.390,81, QUIROGRAFÁRIO; 157, MARINGA COM. E REP. LTDA, R\$ 448,00, QUIROGRAFÁRIO; 158, PRIMI EQUIPAMENTOS LTDA-EPP, R\$ 952,80, QUIROGRAFÁRIO; 159, SOUZA CRUZ S/A, R\$ 2.649,58, QUIROGRAFÁRIO; 160, TANGARA PLANTAS E PAIS. LTDA, R\$ 190,00, QUIROGRAFÁRIO; 161, TRIUNFANTE MAT. ALIMENTOS LTDA, R\$ 507,01, QUIROGRAFÁRIO; 162, WIDAL & MARCHIOMETTO LTDA, R\$ 566,14, QUIROGRAFÁRIO; 163, BANCO DO BRASIL S/A, R\$ 627.464,44, GARANTIA REAL; 164, BANCO SAFRA S/A, R\$ 145.739,90, GARANTIA REAL; 165, BANCO SAFRA S/A, R\$ 263.366,12, GARANTIA REAL; 166, PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A, R\$ 418.631,04, GARANTIA REAL;

DECISÃO: Vistos, etc. I - Ante as informações da Caixa Econômica Federal às fl. 728/729, informando que as vias originais dos contratos das recuperandas com débito pendentes naquela instituição bancária foram encaminhadas ao administrador Judicial, determino a intimação do administrador para juntar aos autos os contratos referidos às fl. 732/735. II - Intime-se a empresa recuperanda, para que no prazo de 05 (cinco) dias, informe, quais são os débitos que reputam por indevidos, conforme requerido pela credora Caixa Econômica Federal no petítório de fl. 728/729. III - O plano de recuperação judicial, foi apresentado, encontrando-se encartado às fl. 736/991 destes autos. Publique-se o edital contendo aviso aos credores sobre o recebimento e apresentação do plano de recuperação, observando fielmente o prazo de 30 (trinta) dias para manifestação de eventual objeção, conforme previsão do art. 55 da Lei nº 11.101/2005. Determino ainda que o quadro de credores apresentado pelo administrador judicial às fls. 992/1001, seja publicado na mesma oportunidade que o edital de aviso aos credores sobre o recebimento do plano, podendo, inclusive, materialmente ser no mesmo edital, se isso implicar em redução de custo para a devedora (§ único do art. 55). Cumprase. Às providências. Cuiabá, 21 de maio de 2012. Vandymara Galvão Ramos Paiva Zanolo. Juíza de Direito.

ADVERTÊNCIAS: Ficam intimados os credores e terceiros interessados do prazo previsto no artigo 8º da Lei 11.101/2005 (10 dias) para que, querendo, apresentar impugnação à lista do administrador judicial (art. 7º, § 2º Lei 11.101/2005), e ainda, apresentar objeção ao plano de recuperação apresentado pelas devedoras, nos termos do artigo 53 desta Lei. Ficam também intimados os credores e terceiros de que os documentos das recuperandas podem ser consultados junto ao administrador judicial nomeado pelo Juízo, Dr. Rogério Rodrigues Guilherme, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/MT nº 6.763, com endereço profissional à Rua N, quadra 09, casa 12-A, bairro Miguel Sutil, CEP 78048-318, Cuiabá/MT, telefone(s) (65) 3642-2921/3642-2344, e-mail: rogerio@regiajuridico.com.br. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Katiúscia Marcelino Correia, digitei.

Cuiabá - MT, 24 de maio de 2012.

Katiúscia Marcelino Correia
Gestor(a) Judiciário(a)
Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

ESTADO DE SANTA CATARINA / PODER JUDICIÁRIO - Comarca de Gaspar / 2ª Vara - Avenida Deputado Francisco Mastella, s/nº, Sete de Setembro - CEP 89.110-000, Gaspar-SC - E-mail: gprvar2@tjsc.jus.br. Juiz de Direito: João Baptista Vieira Sell. Analista Jurídico: Marcos Rochadel Moreira. EDITAL DE CITAÇÃO - EXECUÇÃO PARA A ENTREGA DE COISA INCERTA - ESCOLHA DO CREDOR - COM PRAZO DE 20 DIAS. Execução para A Entrega de Coisa Incerta nº 025.08.004786-0. Exequente: Bunge Alimentos S/A. Executado: Paulo Nunes de Andrade. Citando(a)(s): Paulo Nunes de Andrade, brasileiro(a), Solteiro, Agricultor, CPF 006.235.952-57, Fazenda Agropecuária Rio Manso - CEP 78.635-000, Água Boa-MT. Descrição da Coisa Litigiosa:

1.400.000 (um milhão e quatrocentos mil) quilos líquidos de feijão soja. Por intermédio do presente, a(s) pessoa(s) acima identificada(s), atualmente em local incerto ou não sabido, fica(m) ciente(s) de que, neste Juízo de Direito, tramitam os autos do processo epigrafado, bem como **CITADA(S) para, em 10 (dez) dias, contados do transcurso do prazo deste edital, satisfazer(em) a obrigação de entregar a coisa, consoante escolha apontada pelo credor na petição inicial, ou, apresentar(em) embargos, no prazo de 15 (quinze) dias nos moldes do art. 736 do CPC, independente de penhora, depósito ou caução.** E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado 2 vez(es), com intervalo de 15 dias na forma da lei. Os prazos fluirão tão logo findo prazo fixado para o ato (art. 241, V, do CPC). Gaspar (SC), 08 de fevereiro de 2012.

ESTADO DE SANTA CATARINA / PODER JUDICIÁRIO - Comarca de Gaspar / 2ª Vara. Avenida Deputado Francisco Mastella, s/nº, Sete de Setembro - CEP 89.110-000, Gaspar-SC - E-mail: gprvar2@tjsc.jus.br. Juiz de Direito: João Baptista Vieira Sell. Analista Jurídico: Marcos Rochadel Moreira. EDITAL DE CITAÇÃO - EXECUÇÃO PARA A ENTREGA DE

COISA INCERTA - ESCOLHA DO CREDOR - COM PRAZO DE 20 DIAS. Execução para A Entrega de Coisa Incerta nº 025.08.005830-7. Exequente: Bunge Alimentos S/A. Executado: Joaquim Gomes de Santana e outro. Citando(a)(s): **Joaquim Gomes de Santana, brasileiro(a), CPF 040.315.981-49, Fazenda Agropecuária Rio Mando - CEP 78.635-000, Água Boa-MT e Maria Cristina Cruzzeyski Santana, brasileiro(a), CPF 577.907.019-91, Fazenda Agropecuário Rio Mando - CEP 78.635-000, Água Boa-MT.** Descrição da Coisa Litigiosa: 1.100.000 kg (um milhão e cem mil) quilos líquidos de feijão soja. Por intermédio do presente, a(s) pessoa(s) acima identificada(s), atualmente em local incerto ou não sabido, fica(m) ciente(s) de que, neste Juízo de Direito, tramitam os autos do processo epigrafado, bem como **CITADA(S) para, em 10 (dez) dias, contados do transcurso do prazo deste edital, satisfazer(em) a obrigação de entregar a coisa, consoante escolha apontada pelo credor na petição inicial, ou, apresentar(em) embargos, no prazo de 15 (quinze) dias nos moldes do art. 736 do CPC, independente de penhora, depósito ou caução.** E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado 2 vez(es), com intervalo de 15 dias na forma da lei. **Os prazos fluirão tão logo findo prazo para o ato (CPC, inciso V, art. 241).** Gaspar (SC), 08 de fevereiro de 2012.



Governo do Estado de Mato Grosso
**Secretaria de Administração
SAD**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 - Cuiabá - Mato Grosso
FONE: (65) 3613-8000

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br
publicacao@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso

www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
COMPLEXO SAD/CARUMBÉ

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983
Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscentes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões,
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux,
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminino grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".